

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul
MINUTA DO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações; Lei Municipal nº 1.258/2015 e Decreto Municipal nº 1.645/2015: Processo nº 77743/2019 – FLY nº 0333.0007964/2019 – na modalidade Concorrência nº 002/2021, tipo melhor oferta: Esta Licitação destina-se a receber propostas para CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO GRATUITA COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL, localizado no endereço especificado no Edital, de propriedade do Município, com a finalidade de incentivo e estímulo para **CONSTRUÇÃO DE UMA FÁBRICA DE ARTIGOS DE SERRALHERIAS, EXCETO ESQUADRIAS** no município de Nova Andradina, assim descrito: Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 16/03/2021 às 08h00min (horário local). O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção: **MAIS ACESSADOS - LICITAÇÕES** ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital. Nova Andradina MS; 11 de Fevereiro de 2.020.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº. 3, de 11 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a divulgação de datas, horários e locais para aplicação do imunizante do Novo Coronavírus (2019-nCoV), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2);

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO os requisitos e ordem de aplicação do imunizante do novo coronavírus (2019-nCoV) no âmbito do Município de Nova Andradina – MS estabelecidos no Decreto 2.737/2021, notadamente o inciso VIII do artigo 2º;

CONSIDERANDO que após iniciada a aplicação do imunizante nos trabalhadores da saúde, é possível determinar o prosseguimento da vacinação nos demais grupos de preferência;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as pessoas da ordem de preferência constante no anexo I desta portaria e que preenchem os requisitos estabelecidos no Decreto 2.737, de 28 de Janeiro de 2021 para comparecerem aos dias, horários e locais determinados nesta Portaria para receberem a aplicação do imunizante do Novo Coronavírus (2019-nCoV).

Art. 2º As pessoas deverão comparecer com os seguintes documentos probatórios:

I – Comprovação de domicílio no Município de Nova Andradina;

II – Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

III – Documento de oficial de identificação, válido e com foto

IV – Cartão do SUS;

Parágrafo único. O comprovante do domicílio deverá estar em nome da pessoa que será imunizada, o qual poderá ser suprido por declaração do(a) Agente Comunitária de Saúde da região da pessoa.

Art. 2º A pessoa que não cumprir qualquer dos requisitos previstos no Decreto 2.737, de 28 de Janeiro de 2021 será considerada inapta a receber o imunizante.

Art. 3º As pessoas que não estiverem incluídas na ordem de preferência nesta portaria deverão aguardar a designação da data e do local para receberem o imunizante

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 11 de fevereiro de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

Ordem de preferência	Data	Hora	Local
Profissionais de saúde	12.02.2021	~	~
Odontólogos particulares e seus auxiliares*	13.02.2021	7h30min às 11h	ESF Irman Ribeiro (localizada na Av. Alcides Menezes Faria, 106; Tel 3441-6018)

*Obrigatório apresentar a carteira do CRO, inclusive os auxiliares

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 083/2020.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa física **TIAGO HENRIQUE RAMOS VIEIRA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 ao Contrato 083/2020:**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar a Cláusula Segunda item 2.1 do Contrato nº 083/2020, em razão de um erro material, quando o correto da vigência do instrumento contratual será pelo período de 12 meses. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que refere-se tão somente a adequação e formalização.

Onde lê-se:
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO

2.1. A vigência deste instrumento será por um período de até 31 de dezembro de 2020.

Leia-se:
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO

2.1. A vigência deste instrumento será por um período de 12 (doze) meses.

Nova Andradina-MS, 09 de fevereiro de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

TIAGO HENRIQUE RAMOS VIEIRA
Contratada

DECRETO Nº. 2.742, de 9 de Fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a substituição de membros do conselho curador da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72, da Lei Orgânica deste Município; **CONSIDERANDO** o Of. 056/2021/FUNSAU-NA do Diretor-Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU no procedimento administrativo nº 91.430/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SUELEM DOS SANTOS RODRIGUES**, representante dos Trabalhadores da FUNSAU – NA, em substituição a Simone Barbosa de Lima, a fim de compor o Conselho Curador da FUNSAU-NA.

Parágrafo único. O membro nomeado no *caput* deste artigo apenas completará o tempo restante do mandato de sua antecessora.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 9 de fevereiro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 364/21 Data: 10/02/2021

Licitação: Processo: 90120/2020, Pregão: 204/2020, Ata nº.: 1/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.04.00.00.00.01.1-	- Gás Engarrafado

Valor Total do Empenho: 17.230,00 (dezesete mil duzentos e trinta reais)

Credor: 2091 OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA

Objeto:

aquisição de oxigênio medicinal, com a finalidade de atender as ambulâncias e unidades móveis UTIs nas transferências hospitalares, para atender pacientes com problemas respiratórios, conforme ata de registro de preços nº001/2021 (Licitação Nº : 204/2020-PR)

TERMO DE ENCERRAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2019

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 168/2020, celebrado com as Empresas NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA – EPP; G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; F. C. SOBRAL – ARTIGOS DO VESTUÁRIO.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 11 de Fevereiro de 2021.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 91155/2021 - FLY 0333.0000734/2021.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - MS. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação nº 180/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme Parecer jurídico às fls.11 e 12 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **GRACINDA FERREIRA DE ALMEIDA PRADO**, CPF: 500.709.751-91, valor mensal de 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), perfazendo um valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), por um período de 12 (doze) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 05.06.2.277.3.3.90.36.00.00.01.0002 (72/2021).

5. **Condições de entrega:** 01 DIA APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 10 de fevereiro de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

CONTRATO Nº 021/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e a Sra. **SUELY DE OLIVEIRA RESENDE**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto é a locação de imóvel tipo residencial de alvenaria localizado na Rua Ineri Périco, nº. 1475, nesta cidade, contendo: 5 (cinco) cômodos, sendo 02 (dois quartos) quartos, 01 (um) Hall, 01 (um) Banheiro, 01 (uma) cozinha e 01 (um) área de serviço.

O presente contrato faz parte integrante do Processo nº 90826/2021, em especial a proposta do locador.

DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor mensal do aluguel é de R\$ 600, 00 (seiscentos reais), perfazendo um valor estimado Global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

As despesas decorrentes com a execução do objeto deste contrato, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

- Empenho nº: 27/2021

- Proj./Ativ. 2.207 – Manutenção e enc. c/ de Assistência Social – FEAS/Benefício Eventual; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0082 (0082) – material, bem ou serviço para distribuição, consignadas no Orçamento para o exercício para 2021.

VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO: A vigência deste instrumento será por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com o art. 3º da Lei nº 8.245/91.

Nova Andradina – MS., 03 de fevereiro de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

SUELY DE OLIVEIRA RESENDE
Contratada

DECRETO Nº 2.743, de 11 de Fevereiro de 2021.

Revoga o Decreto 2.572, de 30 de Junho de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir do dia 1º de março de 2021, o Decreto 2.572, de 30 de Junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário.

Nova Andradina-MS, 11 de fevereiro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA –

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico** nº 03/2021 do processo nº 90668/2021, FLY Nº 0333.0000247/2021, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 2.471, de 18 de Março de 2020, objetivando o Pregão. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (NÃO PERECÍVEIS) para atender as Unidades Educacionais do Município e Entidades conveniadas participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para o exercício de 2021, conforme C.I nº 08/2021 e solicitação nº 19/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos estarão disponíveis na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmna.ms.gov.br.

Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado dia 02/03/2021 às 9h00min horas (Horário de Brasília/DF) na forma digital, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, salvo comunicação expressa em contrário.**

Nova Andradina MS, 11 de fevereiro de 2021.

Welinton Bachega Brito
Pregeiro

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 151/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, E OUTRO LADO à empresa **A&A COONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI**:

OBJETO: A&A COONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI deixou de cumprir o que foi estabelecido no contrato nº 151/2020, referente ao processo nº 84150, serviços de execução de obra de reforma.

DAS NOTIFICAÇÕES: A empresa supracitada foi notificada por meio da notificação 051/2020 e 001/2021 (fls. 512 e 513), dos autos 84.150/2020, para que cumprisse com suas obrigações contratuais, garantindo assim, o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme aprego o art. 5, inciso LV, da Constituição Federal.

Outrossim, tendo em vista o parecer jurídico de fl. 516/517, bem como decisão do Secretário Municipal de Saúde de f. 519/520, publicada no Diário Oficial Edição 1032/2021, aplicando a rescisão contratual, acostados nos autos nº 84.150/2020 – FLY Nº 0333.0003288/2020, com fulcro no art. 78, I, art. 79, I, ambos da Lei 8.666/93, e art. 87, incisos II e III da Lei 8.666/93 e cláusula nona, item 9.1, alínea b, numeral 1, do contrato 151/2020, o Município de Nova Andradina procede de forma unilateral à rescisão do contrato nº 151/2020.

DAS SANÇÕES: Por fim, aplica-se com fundamento do artigo 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93, e, cláusula nona, item 9.1, alínea b, numeral 1, do contrato supramencionado as penas de: a) Rescisão Contratual, conforme estabelecido no contrato nº 151/2020; b) Multa no valor de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado do contrato nº 151/2020; e c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não de 02 (dois) anos.

DA RESCISÃO UNILATERAL: Conforme acima exposto, fica rescindido de forma unilateral em sua íntegra o contrato nº 151/2020, firmado com a empresa **A&A COONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI**, conforme parecer jurídico de f. 516/517 e decisão de f. 519/520.

Nova Andradina MS, 09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 098/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o Termo Aditivo de Prazo nº 005 ao Contrato nº 098/2019:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **24/02/2021 à 23/03/2021 (01 meses)**, bem como reajustar o valor contratual, em razão da necessidade de reprogramação do quantitativo. Dessa forma, o contrato terá um acréscimo de 14,141%, em valores R\$ 156.768,26 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) portanto, passa o valor contratual de R\$ 1.108.591,64 (um milhão cento e oito mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 1.265.359,90 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)**. Referente à execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro centro educacional, no município de Nova Andradina-MS. Conforme fundamento no artigo 57, § 1, I, e art. 65, I, "a" e "b", 1ª§ da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI
Ramiro Saraiva
Contratada

DECRETO Nº. 2.744, de 11 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre as alterações dos Decretos 1974 e 1975 ambos de 24 de abril de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o inciso IX no artigo 2º e o inciso V no artigo 3º, todos ao Decreto nº 1.975/2017 com a seguinte redação:

Art. 2º ...

IX - o cadastramento e o acompanhamento da execução de convênios em que forem convenientes órgãos ou entidades do Poder Executivo, bem como a avaliação da fixação de contrapartidas que utilizam recursos humanos, financeiros ou materiais de órgãos ou entidades do Poder Executivo Municipal;

[...]

Art. 3º ...

V - Gerência de Convênios

Art. 2º Fica revogado o inciso XX do artigo 2º do Decreto nº 1.974/2017.

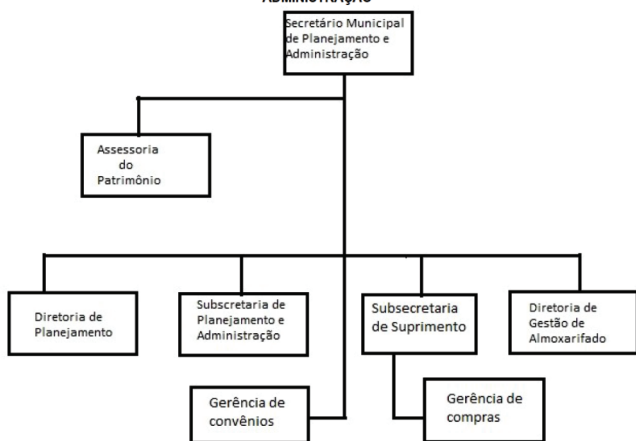
Art. 3º A estrutura básica da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão com as alterações deste Decreto passam a ser representadas pelo organograma constante nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

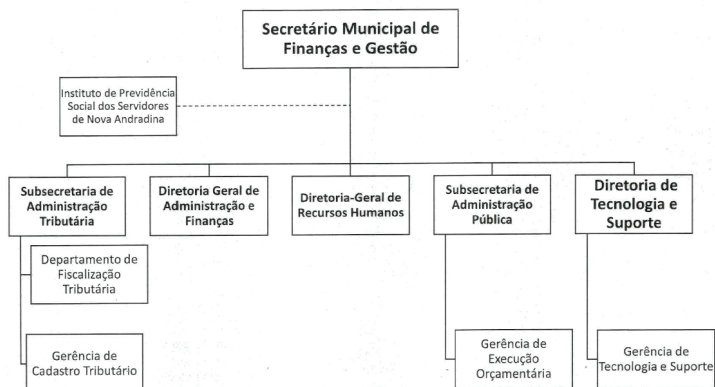
Nova Andradina-MS, 11 de fevereiro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DO DECRETO 2.744/2021
ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II DO DECRETO 2.744/2021
ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 90184/2020 – FLY nº 0333.0009318/2020 – modalidade Concorrência de contratação de empresa especializada visando à aquisição, instalação e substituição de luminárias base de vapor, por luminárias de led, no Distrito de Nova Casa Verde e no município de Nova Andradina, através da solicitação da Cl. Nº 368/2020/SEMUSP e Solicitação nº 1970/2020; Convênio Contribuição para Custeio de Serviços de Iluminação Pública – conforme contrato de financiamento com recursos oriundos do FINISA, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 22/03/2021 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **servicos online – LICITAÇÕES**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS, 11 de Fevereiro de 2021.

Welinton Bacheга Brito
Membro da C.P.L

PORTARIA Nº. 133, de 11 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo, com finalidade de compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação temporária de Assistente de Serviços de Saúde, na função de Auxiliar de Consultório Dentário, para atuar na ESF (Estratégia Saúde da Família), Nova Casa Verde, na realização de tarefas inerentes a essa função e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público (autos 88.821/2020).

I - Titulares:

- 1) Sergio Dias Maximiano;
- 2) Melissa Aparecida Araújo;
- 3) Sílvia Aparecida Corneto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Nova Andradina-MS, 11 de fevereiro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL 10022021/AIF/DPB - NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5% UFM X m² = (5% x 68,24) x m² = 3,41 x ÁREA IMÓVEL

AIF Nº	Cód.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
825/2021	2953	400	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	RUA SETE DE SETEMBRO	1946	CENTRO
826/2021	27858	540	GLEISON BORBA DEFENDI	AV. HORMINDO ALVES PEREIRA	273	CELINA GONÇALVES

DEIZE PEREIRA BEZERRA Matrícula 9668/Fiscal de Posturas

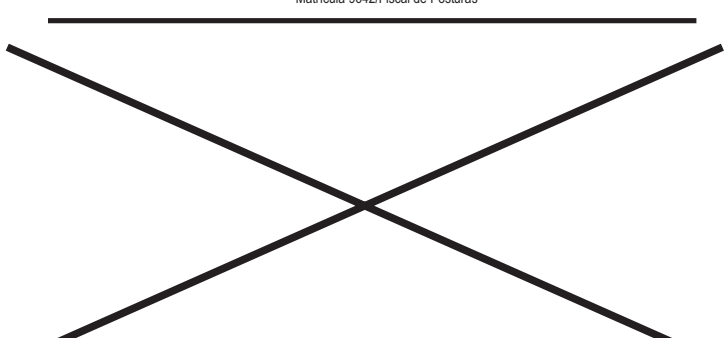
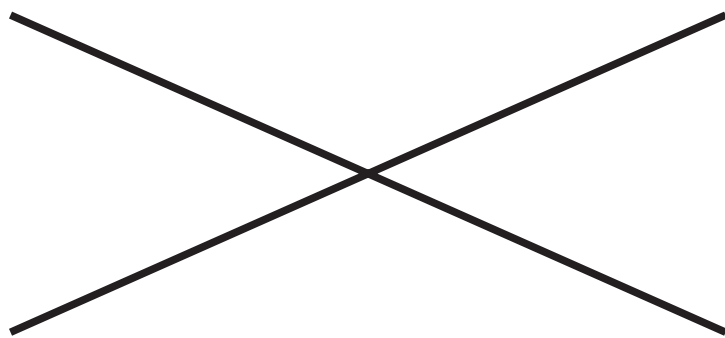
EDITAL 10022021/DESOBSTRUÇÃO/KAP – NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a desobstrução do passeio público, conforme art. 26; 27; 28.III; 29 e 114, da Lei nº 117/92:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5 (cinco) X UFM = 5 x 68,24 = R\$ 341,20

NOT Nº	Cód.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
619/2021	24843	1	4	62,17	MICHELLE ANDRESSA LAZARINI TEIXEIRA	RUA ANDRÉ LOYER	596	SANTA TERESINHA
620/2021	11465	77	6	200	ANDERSON ROMERITRO PASCHOALINI DA SILVA	RUA SÃO VICENTE DE PAULO	207	IRMAN RIBEIRO
621/2021	11831	165	2	800	OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	RUA ARTUR DA COSTA E SILVA	S/N	IRMAN RIBEIRO
622/2021	23569	165	3	300	OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	RUA ARTUR DA COSTA E SILVA	S/N	IRMAN RIBEIRO
623/2021	23571	165	4	300	OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	RUA ARTUR DA COSTA E SILVA	S/N	IRMAN RIBEIRO
624/2021	23567	165	3	400	OSVALDO CARLOS DO PRADO SILVA	RUA ARTUR DA COSTA E SILVA	S/N	IRMAN RIBEIRO

KAREN ADRIANE PÉRIGO
Matrícula 9642/Fiscal de Posturas





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 13 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o calendário de atendimento/trabalho, tanto aos municípios como aos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de pontos facultativos do ano de 2021, no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 2º. O ponto facultativo consagrado ao dia do servidor público municipal, comemorado, anualmente, no dia 28 de outubro, consoante preconiza o artigo 268 da Lei Complementar 42/2002, fica transferido para o dia 1º de Novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias de fevereiro de 2021.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI-PSDB
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Anexo à Portaria nº 13, de 10 de fevereiro de 2021

Data	Evento
15 de fevereiro	Ponto facultativo (carnaval)
16 de fevereiro	Ponto facultativo (carnaval)
17 de fevereiro	Ponto facultativo até às 13 horas (quarta-feira de cinzas)
02 de abril	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	Tiradentes (feriado nacional)
30 de abril	Feriado municipal (Art. 1º da Lei 670/2007)
1º de maio	Dia mundial do trabalho (feriado nacional)
31 de maio	Feriado municipal (art. 1º da Lei 670/2007)
03 de junho	Corpus Christi (ponto facultativo)
11 de agosto	Ponto facultativo - dia da justiça (art. 42 da LC 142/2012)*
07 de setembro	Independência do Brasil (feriado nacional)
11 de outubro	Criação do Estado (feriado estadual)
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
1º de novembro	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
02 de novembro	Finados (feriado nacional)
15 de novembro	Proclamação da República (feriado nacional)
20 de dezembro	Ponto facultativo municipal (art. 2º da Lei 670/2007)
24 de dezembro	Ponto facultativo municipal
25 de dezembro	Natal (feriado nacional)
31 de dezembro	Ponto facultativo municipal

* Aplica-se somente aos integrantes da carreira da Procuradoria Municipal

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI-PSDB
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 12/2021 - PR
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 260/2020 Processo de Licitação: 260/2020 Data do Processo: 25/01/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 260/2020
- b) Licitação Nr.: 12/2021-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 11/02/2021
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE LIMPEZA, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL PARA ATENDER AO SETOR DE HIGIENIZAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

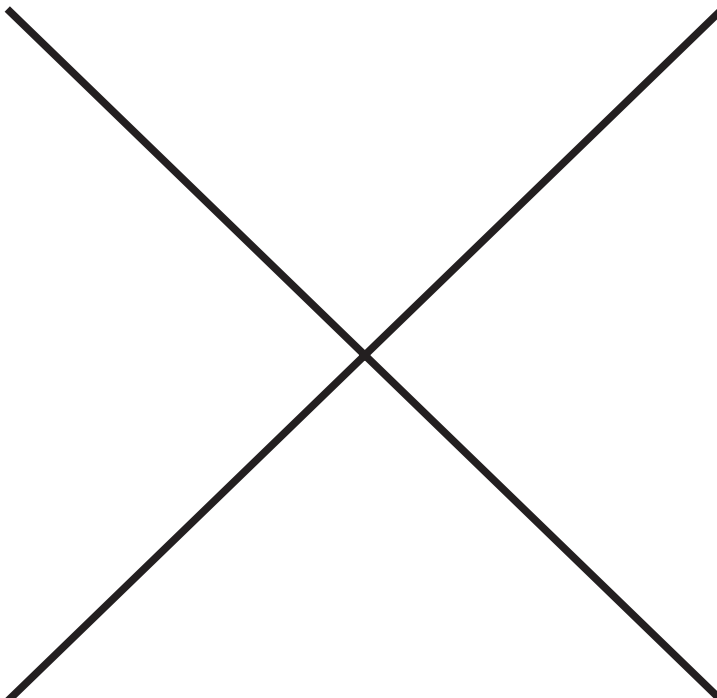
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 000311 - MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	27	0,0000	200.927,50
- 000701 - ORGANIZE CLEAN COM. VAREJISTA DE PROD. DE	8	0,0000	244.735,00
- 000204 - POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	43	0,0000	390.979,00
	<u>78</u>		<u>836.641,50</u>

Nova Andradina, 11 de Fevereiro de 2021.

NORBERTO FABRI JUNIOR

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul

"NOVA ERRATA DO PRAZO DE ENTREGA DO PREGÃO PRESENCIAL 016/2021"
Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, através do seu Pregoeiro(a), por meio do Pregão Presencial do Pregão Presencial nº 16/2021, processo nº 279/2020. Objeto: **Aquisição de cilindros de nitrogênio gasoso para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo**, que por equívoco o horário do pregão saiu errado, sendo assim. **Onde se lê: Entrega e abertura das Propostas: Dia: 19/02/2021 às 18:30 horas.**
Leia-se: Entrega e abertura das Propostas: Dia: 19/02/2021 às 14:30 horas.
Nova Andradina, 06 de fevereiro de 2021.
Viviane Lourenço Diosti – Pregoeira





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 003/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

REF.: Definir ponto facultativo no Setor Administrativo do Hospital Regional.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU – NA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.721 de 08 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial de Nova Andradina nº 1014 de 13 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I - Estabelecer como ponto facultativo no Setor Administrativo do Hospital os dias 15 e 16 de fevereiro de 2021 (período integral), tendo em vista as comemorações do carnaval, voltando às atividades no dia 17 de fevereiro de 2021 às 07 horas.

II – As atividades essenciais e assistenciais serão mantidas, ou seja, permanecerão com suas rotinas inalteradas.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 25 de janeiro de 2021.


NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral
Hospital Regional

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPÚBLICA POR INCORPORAÇÃO

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2021 - Sec. Municipal de Finanças e Gestão, formulado pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. Emerson Nantes de Matos, que solicita a cedência do Sr. Vicente Souza Lichoti para prestar serviço junto à Assessoria de Comunicação - COGECOM, com sede na Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Servidor **VICENTE SOUZA LICHOTI**, cedido para a Assessoria de Comunicação - COGECOM, com sede na Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a entidade cessionária, a partir de 01 de Fevereiro de 2021, perdurando até que haja disposição em contrário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos realizará as averbações devidas em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de Fevereiro de 2021.


LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
Vereador-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização de REABERTURA PP 04/2021 com num do Pregão Presencial nº 18/2021, processo nº 247/2020. Objeto: aquisição de sache para o setor da nutrição do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 25/02/2021 às 07:30 horas. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 10 de fevereiro de 2021.

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRO

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do reabertura Pregão Presencial nº 20/2021, processo nº 216/2020. Objeto: Aquisição de materiais de infraestrutura para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 25/02/2021 às 14:30 horas. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 10 de fevereiro de 2021.

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRO

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 22/2021, processo nº 17/2021. Objeto: Aquisição de midazolam para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 01/03/2021 às 08:30 horas. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 11 de fevereiro de 2021.

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRO

**RESOLUÇÃO Nº.02 de 11 de Fevereiro de 2021**

Súmula: "Aprova o Plano de Ação do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, para o Exercício de 2021".

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2021, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.005/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação do FEAS para o Coфинanciamento Estadual de Assistência Social para o exercício 2021, com total de Recurso Previsto de R\$ 244.272,17, entre as Instituições conforme tabela abaixo:

Entidades	MÊS	ANO
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina	R\$ 1.908,27	R\$ 22.899,24
Comunidade Betel/Projeto Vida Plena	R\$ 2.100,89	R\$ 25.210,68
Casa do Migrante	R\$ 2.190,55	R\$ 26.286,60
Lar Alternativo São José	R\$ 2.100,25	R\$ 25.203,00
Lar Sagrado Coração de Jesus	R\$ 2.723,90	R\$ 32.686,80
Associação Nova Andradinense do Deficiente Físico	R\$ 1.900,50	R\$ 22.806,00
CRAS Durval Andrade Filho – Benefício Eventual	R\$ 3.053,41	R\$ 36.641,03
CRAS Irman Ribeiro – Benefício Eventual	R\$ 3.053,40	R\$ 36.640,82
CREAS Centro de Referência Especializado da Assistência Social	R\$ 1.324,83	R\$ 15.898,00
TOTAL	R\$ 20.356,00	R\$ 244.272,17

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Andradina – MS, 11 de fevereiro de 2021.

Marcia Souza Rodrigues
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº.03 de 11 de Fevereiro de 2021**

Súmula: “Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social –FEAS, referente ao exercício de 2019”.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2021, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.005/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º -Aprovar a prestação de contas 2019 FEAS- Fundo Estadual de Assistência Social Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Coofinanciamento do Governo do Estado para o Sistema Único de Assistência Social sem Ressalvas, anexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Andradina – MS, 11 de fevereiro de 2021.

Marcia Souza Rodrigues
Presidente do CMAS



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO
ANO 2019

I - DADOS CADASTRAIS

1. ÓRGÃO PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Porte: PequenoII

CNPJ: 03173317000118

Endereço: ANTÔNIO J. MOURA ANDRADE

Município: Nova Andradina

UF: MS

CEP: 79750-000

Telefone: (67)3441-1251

E-mail: gabinete@pmna.ms.gov.br

Nome do(a) Responsável: JOSE GILBERTO GARCIA

CPF: 17482429972

RG: 10193427

Órgão Expedidor: SSP

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTENCIA SOCIAL

Nome do Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE

Município: Nova Andradina

UF: MS

CEP: 79750-000

Telefone: (67)3441-1250

E-mail: semcias@pmna.ms.gov.br

Nome do(a) Responsável: JULLIANA CAETANO ORTEGA

CPF: 00617996105

RG: 1341551

Órgão Expedidor: SSP

3. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14848093000113

Endereço: Antonio Joaquim de Moura Andrade

Município: Nova Andradina

UF: MS

CEP: 79750000

Telefone: (67)3441-1251

E-mail: semcias@pmna.ms.gov.br

Nome do(a) Responsável: JULLIANA CAETANO ORTEGA

CPF: 00617996105

RG: 1341551

Órgão Expedidor: SSP

4. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CMAS

Endereço: Rua Milton Modesto

Município: Nova Andradina

UF: MS

CEP: 79750-000

Telefone: (67)3441-1903

E-mail: conselhos@pmna.ms.gov.br

Nome do(a) Presidente: MARCIA SOUZA RODRIGUES

CPF: 63972395191

RG: 001308474

Órgão Expedidor: ssp

Nome do Banco: Banco do Brasil S.A.

Ag: 7285

Cc: 378739

4.1 - CONSELHEIROS

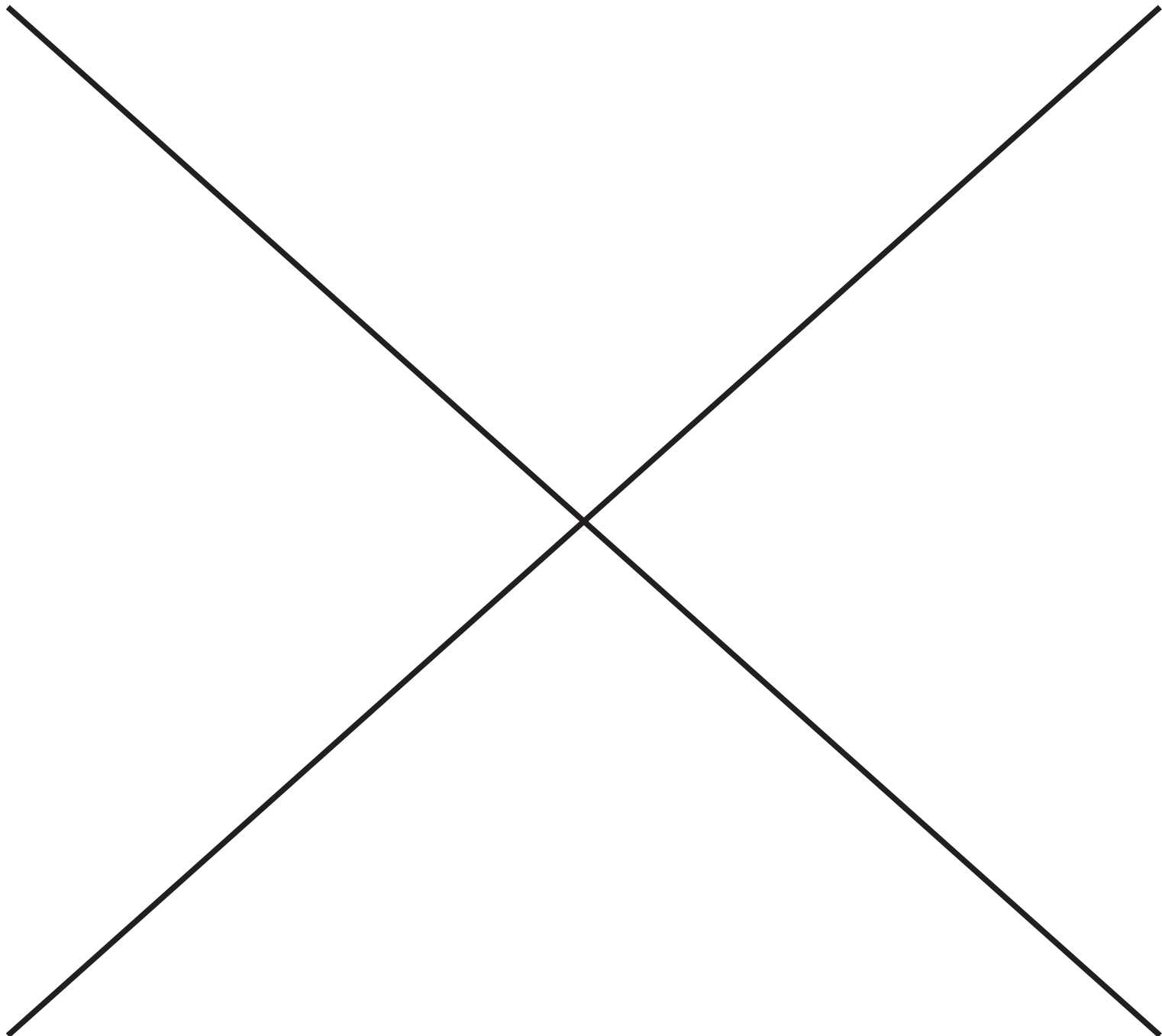
CPF	NOME	CARGO
04593614147	BIANCA DA SILVA PEREIRA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
81365420159	CARLA FERNANDA SAMPAIO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
04141969109	JESSYKA MENDES DE SOUZA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
63940477168	MARILZA DE SOUZA BREGUEDO	CONSELHEIRO(A) TITULAR

10/02/2021 11:12



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

03955817105	MEGUI MARRI WRUCK DE SOUZA SANTOS	CONSELHEIRO(A) TITULAR
82045550168	milene muniz nucci lemos	CONSELHEIRO(A) TITULAR
00563135190	Doraci Aparecida dos Santos Silva	CONSELHEIRO(A) TITULAR
65366824168	Giuliana Masculi Pokrywieck	CONSELHEIRO(A) TITULAR




**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

 Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

II - EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA 2019
1 - Proteção Social Básica

Unidade Executora	Natureza Jurídica	Tipificação	Atendimento Executado	Valor Total Transferido
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DURVAL ANDRADE FILHO	CRAS	Benefícios Eventuais (CRAS)	4007	R\$ 36.641,03
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL IRMAN RIBEIRO	CRAS	Benefícios Eventuais (CRAS)	3123	R\$ 36.640,82

Valor Total Executado FEAS: R\$ 72.576,04
Rendimento Bloco Proteção Social Básica R\$ 468,54
Saldo a Reprogramar: R\$ 1.174,35
1.1 - Detalhamento das Despesas Proteção Social Básica

Nome do Favorecido	CPF/CNPJ	Comprovante	Data Comprovante	Despesa	Valor
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	79.111.779/0001-72	Nota Fiscal	07/01/2019	Custeio	R\$ 1.013,12
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	79.111.779/0001-72	Nota Fiscal	07/02/2019	Custeio	R\$ 1.762,75
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	79.111.779/0001-72	Nota Fiscal	03/04/2019	Custeio	R\$ 1.077,78
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	79.111.779/0001-72	Nota Fiscal	06/03/2019	Custeio	R\$ 1.834,75
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	79.111.779/0001-72	Nota Fiscal	07/05/2019	Custeio	R\$ 2.601,77
M A DA SILVA- EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	19.162.885/0001-53	Nota Fiscal	01/07/2019	Custeio	R\$ 2.700,00
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	14.848.093/0001-13	Nota Fiscal	03/07/2019	Custeio	R\$ 975,53
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	14.848.093/0001-13	Nota Fiscal	06/06/2019	Custeio	R\$ 1.296,87
MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA	00.589.733/0001-03	Nota Fiscal	13/07/2019	Custeio	R\$ 3.907,50
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	14.848.093/0001-13	Nota Fiscal	06/08/2019	Custeio	R\$ 2.483,58
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	14.848.093/0001-13	Nota Fiscal	06/09/2019	Custeio	R\$ 4.200,78
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	14.848.093/0001-13	Nota Fiscal	06/09/2019	Custeio	R\$ 1.019,67
METAL MAX- CORNETO E PEREIRA LTDA	12.971.911/0001-45	Nota Fiscal	27/09/2019	Custeio	R\$ 4.860,00
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	79.111.779/0001-72	Nota Fiscal	28/10/2019	Custeio	R\$ 4.702,32
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	79.111.779/0001-72	Nota Fiscal	07/11/2019	Custeio	R\$ 75,35
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	79.111.779/0001-72	Nota Fiscal	06/11/2019	Custeio	R\$ 210,27
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	79.111.779/0001-72	Nota Fiscal	06/11/2019	Custeio	R\$ 4.599,58
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	79.111.779/0001-72	Nota Fiscal	12/12/2019	Custeio	R\$ 5.376,04
MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA	00.589.733/0001-03	Nota Fiscal	03/12/2019	Custeio	R\$ 3.864,00
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	14.848.093/0001-13	Nota Fiscal	12/12/2019	Custeio	R\$ 9.048,00
JOSÉ CARLOS NETO	325.314.601-44	Recibo	18/01/2019	Custeio	R\$ 650,00
BENEDITA DELA VALENTINA VERISSIMO	842.994.871-68	Recibo	22/02/2019	Custeio	R\$ 166,60
JOSÉ CARLOS NETO	325.314.601-44	Recibo	22/03/2019	Custeio	R\$ 650,00

10/02/2021 11:12



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

BENEDITA DELA VALENTINA VERISSIMO	842.994.871-68	Recibo	22/03/2019	Custeio	R\$ 500,00
ESEQUIAS DE MATOS	356.214.431-87	Recibo	17/04/2019	Custeio	R\$ 550,00
LILIANA DE SOUZA SANTOS MATOS	582.421.471-91	Recibo	23/04/2019	Custeio	R\$ 550,00
ADALMIR FLORENTINO LEITE	877.789.393-04	Recibo	11/04/2019	Custeio	R\$ 626,25
JOSÉ CARLOS NETO	325.314.601-44	Recibo	11/04/2019	Custeio	R\$ 650,00
LILIANA DE SOUZA SANTOS MATOS	582.421.471-91	Recibo	13/05/2019	Custeio	R\$ 550,00
NEUVAIR ANTONIO VANUCCHI	024.807.339-71	Recibo	13/05/2019	Custeio	R\$ 450,00
LILIANA DE SOUZA SANTOS MATOS	582.421.471-91	Recibo	12/06/2019	Custeio	R\$ 550,00
NEUVAIR ANTONIO VANUCCHI	024.807.339-71	Recibo	12/06/2019	Custeio	R\$ 450,00
NEUVAIR ANTONIO VANUCCHI	024.807.339-71	Recibo	10/07/2019	Custeio	R\$ 450,00
LILIANA DE SOUZA SANTOS MATOS	582.421.471-91	Recibo	10/07/2019	Custeio	R\$ 550,00
LUCIANO ALVES FIRMO DA SILVA	898.361.381-53	Recibo	08/08/2019	Custeio	R\$ 600,00
LILIANA DE SOUZA SANTOS MATOS	582.421.471-91	Recibo	14/08/2019	Custeio	R\$ 550,00
NEUVAIR ANTONIO VANUCCHI	024.807.339-71	Recibo	14/08/2019	Custeio	R\$ 450,00
CREUZA DE ALMEIDA BARROS	780.770.601-53	Recibo	14/08/2019	Custeio	R\$ 500,00
NEUVAIR ANTONIO VANUCCHI	024.807.339-71	Recibo	16/09/2019	Custeio	R\$ 450,00
LILIANA DE SOUZA SANTOS MATOS	582.421.471-91	Recibo	16/09/2019	Custeio	R\$ 550,00
CREUZA DE ALMEIDA BARROS	780.770.601-53	Recibo	16/09/2019	Custeio	R\$ 500,00
LUCIANO ALVES FIRMO DA SILVA	898.361.381-53	Recibo	11/09/2019	Custeio	R\$ 600,00
BENEDITA DELA VALENTINA VERISSIMO	842.994.871-68	Recibo	11/09/2019	Custeio	R\$ 500,00
NEUVAIR ANTONIO VANUCCHI	024.807.339-71	Recibo	21/10/2019	Custeio	R\$ 450,00
CREUZA DE ALMEIDA BARROS	780.770.601-53	Recibo	21/10/2019	Custeio	R\$ 500,00
BENEDITA DELA VALENTINA VERISSIMO	842.994.871-68	Recibo	09/10/2019	Custeio	R\$ 500,00
LUCIANO ALVES FIRMO DA SILVA	898.361.381-53	Recibo	09/10/2019	Custeio	R\$ 600,00
NEUVAIR ANTONIO VANUCCHI	024.807.339-71	Recibo	18/11/2019	Custeio	R\$ 450,00
ADALMIR FLORENTINO LEITE	877.789.393-04	Recibo	12/06/2019	Custeio	R\$ 423,53

2 - Proteção Social Especial

2.1 - Média Complexidade

Unidade Executora	Natureza Jurídica	Tipificação	Atendimento Executado	Valor Total Transferido
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ANDRADINA	UnidadePrivada	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	3072	R\$ 22.899,24
ASSOCIAÇÃO NOVA ANDRADINENSE DO DEFICIENTE FÍSICO	UnidadePrivada	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	391	R\$ 22.806,00

10/02/2021 11:12



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	PSEMC-a)Serv Prot Aten Especializ Fam/Indiv-PAEFI	1331	R\$ 15.898,00
--	-------	---	------	---------------

Valor Total Executado FEAS Média Complexidade: R\$ 34.584,72

Rendimento Média Complexidade R\$ 113,60

Saldo a Reprogramar Média Complexidade: R\$ 27.132,12

2.1.1 - Detalhamento das Despesas Proteção de Média Complexidade

Nome do Favorecido	CPF/CNPJ	Comprovante	Data Comprovante	Despesa	Valor
Inforshop Suprimentos LTDA	56.215.999/0001-40	Nota Fiscal	05/06/2019	Custeio	R\$ 1.812,91
Erci Marques Nantes Eireli- ME	28.186.268/0001-89	Nota Fiscal	04/07/2019	Custeio	R\$ 1.000,00
Creative Copias LTDA	03.769.753/0002-35	Nota Fiscal	24/07/2019	Custeio	R\$ 1.310,00
Reginaldo Guilherme de Moraes Marques- ME	12.772.446/0001-13	Nota Fiscal	27/09/2019	Custeio	R\$ 1.349,18
Hirata e Nobile LTDA ME	15.226.890/0001-21	Nota Fiscal	17/09/2019	Custeio	R\$ 976,00
Reginaldo Guilherme de Moraes Marques- ME	12.772.446/0001-13	Nota Fiscal	19/12/2019	Custeio	R\$ 2.597,73
Hirata e Nobile LTDA ME	15.226.890/0001-21	Nota Fiscal	18/12/2019	Custeio	R\$ 2.544,00
LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO	00.992.206/0001-45	Nota Fiscal	02/04/2019	Custeio	R\$ 192,50
LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO	00.992.206/0001-45	Nota Fiscal	02/04/2019	Custeio	R\$ 67,60
LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO	00.992.206/0001-45	Nota Fiscal	20/05/2019	Custeio	R\$ 189,60
ENERGISA MS- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	15.413.826/0001-50	Recibo	21/05/2019	Custeio	R\$ 303,37
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	03.982.931/0001-20	Recibo	23/05/2019	Custeio	R\$ 65,80
DART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA	01.576.937/0001-72	Nota Fiscal	28/05/2019	Custeio	R\$ 139,00
MUNDIAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME	10.234.099/0001-40	Nota Fiscal	28/05/2019	Custeio	R\$ 420,00
Oi S.A	76.535.764/0324-28	Recibo	09/06/2019	Custeio	R\$ 166,49
ENERGISA MS- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	15.413.826/0001-50	Recibo	11/06/2019	Custeio	R\$ 120,95
ALEX CLAY DIAS DE SOUZA - EPP	24.821.988/0001-18	Nota Fiscal	03/07/2019	Custeio	R\$ 1.958,27
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	03.982.931/0001-20	Recibo	03/07/2019	Custeio	R\$ 86,04
Oi S.A	76.535.764/0324-28	Recibo	09/07/2019	Custeio	R\$ 162,12
SEVAZZI E SMANIOTTO LTDA- ME	06.784.319/0001-31	Nota Fiscal	05/07/2019	Custeio	R\$ 375,00
JAILTON OLIVEIRA DA SILVA	024.801.611-37	Nota Fiscal	04/07/2019	Custeio	R\$ 420,00
ENERGISA MS- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	15.413.826/0001-50	Recibo	12/07/2019	Custeio	R\$ 129,71
PIT STOP COMBUSTIVEIS LTDS	01.319.379/0001-60	Nota Fiscal	03/07/2019	Custeio	R\$ 200,33
PIT STOP COMBUSTIVEIS LTDS	01.319.379/0001-60	Nota Fiscal	01/08/2019	Custeio	R\$ 180,01
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	03.982.931/0001-20	Recibo	07/08/2019	Custeio	R\$ 89,24
Oi S.A	76.535.764/0324-28	Recibo	09/08/2019	Custeio	R\$ 166,94

10/02/2021 11:12



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

JAILTON OLIVEIRA DA SILVA	024.801.611-37	Nota Fiscal	06/09/2019	Custeio	R\$ 420,00
JAILTON OLIVEIRA DA SILVA	024.801.611-37	Nota Fiscal	21/08/2019	Custeio	R\$ 420,00
ENERGISA MS- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	15.413.826/0001-50	Recibo	20/09/2019	Custeio	R\$ 222,04
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	03.982.931/0001-20	Recibo	07/09/2019	Custeio	R\$ 90,68
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	03.982.931/0001-20	Recibo	07/10/2019	Custeio	R\$ 89,24
Oi S.A	76.535.764/0324-28	Recibo	10/09/2019	Custeio	R\$ 151,35
Oi S.A	76.535.764/0324-28	Recibo	10/09/2019	Custeio	R\$ 144,40
ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA	37.568.201/0001-08	Nota Fiscal	02/08/2019	Custeio	R\$ 150,00
LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO	00.992.206/0001-45	Nota Fiscal	23/07/2019	Custeio	R\$ 228,70
ALEX CLAY DIAS DE SOUZA - EPP	24.821.988/0001-18	Nota Fiscal	08/08/2019	Custeio	R\$ 1.086,73
PIT STOP COMBUSTIVEIS LTDS	01.319.379/0001-60	Nota Fiscal	03/09/2019	Custeio	R\$ 197,34
ALEX CLAY DIAS DE SOUZA - EPP	24.821.988/0001-18	Nota Fiscal	09/10/2019	Custeio	R\$ 2.124,25
MR DESINSETIZAÇÃO	04.766.862/0001-80	Nota Fiscal	25/10/2019	Custeio	R\$ 290,00
JAILTON OLIVEIRA DA SILVA	024.801.611-37	Nota Fiscal	08/10/2019	Custeio	R\$ 420,00
HM COMERCIO COMBUST E DERIVADOS EIRELI	09.531.493/0001-60	Nota Fiscal	31/10/2019	Custeio	R\$ 169,94
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	03.982.931/0001-20	Recibo	07/11/2019	Custeio	R\$ 92,73
ENERGISA MS- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	15.413.826/0001-50	Recibo	22/10/2019	Custeio	R\$ 317,32
Oi S.A	76.535.764/0324-28	Recibo	09/11/2019	Custeio	R\$ 149,76
PIT STOP COMBUSTIVEIS LTDS	01.319.379/0001-60	Nota Fiscal	01/10/2019	Custeio	R\$ 227,77
LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO	00.992.206/0001-45	Nota Fiscal	04/11/2019	Custeio	R\$ 225,00
MICHELE DE SOUZA ALIMENTOS	19.165.069/0001-01	Nota Fiscal	11/12/2019	Custeio	R\$ 150,00
ALEX CLAY DIAS DE SOUZA - EPP	24.821.988/0001-18	Nota Fiscal	03/12/2019	Custeio	R\$ 1.640,15
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	03.982.931/0001-20	Recibo	07/12/2019	Custeio	R\$ 90,84
ENERGISA MS- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	15.413.826/0001-50	Recibo	16/12/2019	Custeio	R\$ 367,17
Oi S.A	76.535.764/0324-28	Recibo	10/12/2019	Custeio	R\$ 139,41
HM COMERCIO COMBUST E DERIVADOS EIRELI	09.531.493/0001-60	Nota Fiscal	30/11/2019	Custeio	R\$ 290,09
Livraria e Papelaria Santa Rita LTDA- E	00.137.534/0001-64	Nota Fiscal	04/12/2019	Custeio	R\$ 72,90
JAILTON OLIVEIRA DA SILVA	024.801.611-37	Nota Fiscal	11/12/2019	Custeio	R\$ 630,00
PIT STOP COMBUSTIVEIS LTDS	01.319.379/0001-60	Nota Fiscal	16/12/2019	Custeio	R\$ 238,20
PIT STOP COMBUSTIVEIS LTDS	01.319.379/0001-60	Nota Fiscal	03/06/2019	Custeio	R\$ 277,15
Livraria e Papelaria Santa Rita LTDA- E	00.137.534/0001-64	Nota Fiscal	20/12/2019	Custeio	R\$ 2.177,99
IA CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	06.298.377/0001-55	Nota Fiscal	22/08/2019	Custeio	R\$ 750,46
Oi S.A	76.535.764/0324-28	Recibo	09/05/2019	Custeio	R\$ 84,63

10/02/2021 11:12



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

Azuma Comércio de Tintas LTDA-EPP	06.283.616/0001-01	Nota Fiscal	30/05/2019	Custeio	R\$ 3.435,69
-----------------------------------	--------------------	-------------	------------	---------	--------------

2.2 - Alta Complexidade

Unidade Executora	Natureza Jurídica	Tipificação	Atendimento Executado	Valor Total Transferido
CASA DO MIGRANTE DE NOVA ANDRADINA	UnidadePrivada	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - casa de passagem	332	R\$ 26.286,60
LAR ALTERNATIVO SÃO JOSÉ	UnidadePrivada	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	181	R\$ 25.203,00
LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	UnidadePrivada	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	208	R\$ 32.686,80
PROJETO VIDA PLENA	UnidadePrivada	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	124	R\$ 25.210,68

Valor Total Executado FEAS Alta Complexidade: R\$ 73.914,76

Rendimento Alta Complexidade R\$ 311,91

Saldo a Reprogramar Alta Complexidade: R\$ 35.784,23

2.2.1 - Detalhamento das Despesas Proteção Social de Alta Complexidade

Nome do Favorecido	CPF/CNPJ	Comprovante	Data Comprovante	Despesa	Valor
OI S.A TELEFONIA	76.535.764/0001-43	Recibo	30/04/2019	Custeio	R\$ 187,29
Livraria e Papelaria Santa Rita LTDA- E	00.137.534/0001-64	Nota Fiscal	29/05/2019	Custeio	R\$ 189,00
JUCA CART. INFO LTDA ME	10.612.947/0001-07	Nota Fiscal	29/05/2019	Custeio	R\$ 194,76
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	03.982.931/0001-20	Recibo	07/06/2019	Custeio	R\$ 110,10
OI S.A TELEFONIA	76.535.764/0001-43	Recibo	28/05/2019	Custeio	R\$ 198,49
OI S.A TELEFONIA	76.535.764/0001-43	Recibo	10/06/2019	Custeio	R\$ 42,82
ENERGISA MS- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	15.413.826/0001-50	Recibo	15/06/2019	Custeio	R\$ 410,90
ALEX CLAY DIAS DE SOUZA - EPP	24.821.988/0001-18	Nota Fiscal	29/05/2019	Custeio	R\$ 4.438,68
SANTOS & TORRES LTDA- ME	06.973.178/0001-03	Nota Fiscal	03/06/2019	Custeio	R\$ 280,00
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	03.982.931/0001-20	Recibo	07/07/2019	Custeio	R\$ 180,52
OI S.A TELEFONIA	76.535.764/0001-43	Recibo	27/06/2019	Custeio	R\$ 195,97
ENERGISA MS- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	15.413.826/0001-50	Recibo	15/07/2019	Custeio	R\$ 403,19
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	03.982.931/0001-20	Recibo	07/08/2019	Custeio	R\$ 187,75
ENERGISA MS- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	15.413.826/0001-50	Recibo	10/08/2019	Custeio	R\$ 327,66
OI S.A TELEFONIA	76.535.764/0001-43	Recibo	07/09/2019	Custeio	R\$ 40,00
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	03.982.931/0001-20	Recibo	29/09/2019	Custeio	R\$ 245,67
OI S.A TELEFONIA	76.535.764/0001-43	Recibo	29/08/2019	Custeio	R\$ 196,04

10/02/2021 11:12



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

OI S.A TELEFONIA	76.535.764/0001-43	Recibo	27/07/2019	Custeio	R\$ 187,29
ENERGISA MS- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	15.413.826/0001-50	Recibo	15/09/2019	Custeio	R\$ 440,91
ALEX CLAY DIAS DE SOUZA - EPP	24.821.988/0001-18	Nota Fiscal	26/08/2019	Custeio	R\$ 1.930,00
MINERAÇÃO BATAYPORÃ EIRELI ME	03.658.959/0001-07	Nota Fiscal	18/09/2019	Custeio	R\$ 644,96
ZILDA BATISTA MARTINS ME	01.828.584/0001-50	Nota Fiscal	29/08/2019	Custeio	R\$ 137,09
ZILDA BATISTA MARTINS ME	01.828.584/0001-50	Nota Fiscal	13/09/2019	Custeio	R\$ 1.372,35
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	03.982.931/0001-20	Recibo	07/10/2019	Custeio	R\$ 204,19
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	03.982.931/0001-20	Recibo	07/11/2019	Custeio	R\$ 179,53
ENERGISA MS- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	15.413.826/0001-50	Recibo	15/11/2019	Custeio	R\$ 398,45
LORENCINI RUSSO & CIA LTDA	02.921.768/0001-23	Nota Fiscal	19/11/2019	Custeio	R\$ 916,11
DART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA	01.576.937/0001-72	Nota Fiscal	19/11/2019	Custeio	R\$ 285,90
OI S.A TELEFONIA	76.535.764/0001-43	Recibo	28/11/2019	Custeio	R\$ 207,44
OI S.A TELEFONIA	76.535.764/0001-43	Recibo	10/12/2019	Custeio	R\$ 42,58
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	03.982.931/0001-20	Recibo	07/12/2019	Custeio	R\$ 204,99
ENERGISA MS- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	15.413.826/0001-50	Recibo	15/12/2019	Custeio	R\$ 354,21
Livraria e Papelaria Santa Rita LTDA- E	00.137.534/0001-64	Nota Fiscal	12/12/2019	Custeio	R\$ 262,90
JUCA CART. INFO LTDA ME	10.612.947/0001-07	Nota Fiscal	22/03/2019	Custeio	R\$ 415,00
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	03.982.931/0001-20	Recibo	27/12/2019	Custeio	R\$ 142,27
OI S.A TELEFONIA	76.535.764/0001-43	Recibo	27/12/2019	Custeio	R\$ 197,07
OI S.A TELEFONIA	76.535.764/0001-43	Recibo	27/12/2019	Custeio	R\$ 40,00
ALEX CLAY DIAS DE SOUZA - EPP	24.821.988/0001-18	Nota Fiscal	27/12/2019	Custeio	R\$ 2.535,00
FAUSTINO E FAUSTINO LTDA ME	10.316.160/0001-06	Nota Fiscal	04/06/2019	Custeio	R\$ 350,00
ENERGISA MS- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	15.413.826/0001-50	Recibo	17/06/2019	Custeio	R\$ 1.002,86
FAUSTINO E FAUSTINO LTDA ME	10.316.160/0001-06	Nota Fiscal	01/08/2019	Custeio	R\$ 350,00
ENERGISA MS- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	15.413.826/0001-50	Recibo	18/07/2019	Custeio	R\$ 855,66
PAPACOSTA E PAPACOSTA LTDA	05.670.275/0001-56	Nota Fiscal	02/09/2019	Custeio	R\$ 2.584,68
FAUSTINO E FAUSTINO LTDA ME	10.316.160/0001-06	Nota Fiscal	02/09/2019	Custeio	R\$ 350,00
ENERGISA MS- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	15.413.826/0001-50	Recibo	18/08/2019	Custeio	R\$ 898,27
PAPACOSTA E PAPACOSTA LTDA	05.670.275/0001-56	Nota Fiscal	30/09/2019	Custeio	R\$ 1.190,97
FAUSTINO E FAUSTINO LTDA ME	10.316.160/0001-06	Nota Fiscal	30/09/2019	Custeio	R\$ 350,00
ENERGISA MS- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	15.413.826/0001-50	Recibo	18/09/2019	Custeio	R\$ 1.233,38
FAUSTINO E FAUSTINO LTDA ME	10.316.160/0001-06	Nota Fiscal	28/10/2019	Custeio	R\$ 350,00
PAPACOSTA E PAPACOSTA LTDA	05.670.275/0001-56	Nota Fiscal	03/12/2019	Custeio	R\$ 2.891,30

10/02/2021 11:12



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

FAUSTINO E FAUSTINO LTDA ME	10.316.160/0001-06	Nota Fiscal	05/12/2019	Custeio	R\$ 525,00
PAPACOSTA E PAPACOSTA LTDA	05.670.275/0001-56	Nota Fiscal	15/05/2019	Custeio	R\$ 690,14
COOPERATIVA AGROIND. DO VALE IVINH. TDA	15.508.682/0001-15	Nota Fiscal	15/05/2019	Custeio	R\$ 328,15
DEOLINDO MARQUES NETO E CIA LTDA- EPR	01.078.413/0001-51	Nota Fiscal	14/05/2019	Custeio	R\$ 553,40
MERCADO GPS EIRELI ME	24.596.218/0001-19	Nota Fiscal	27/05/2019	Custeio	R\$ 757,38
MERCADO GPS EIRELI ME	24.596.218/0001-19	Nota Fiscal	27/05/2019	Custeio	R\$ 1.027,94
M.R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS EPP- GAS BIG CHAMA	07.075.215/0001-10	Nota Fiscal	28/05/2019	Custeio	R\$ 1.300,00
DEOLINDO MARQUES NETO E CIA LTDA- EPR	01.078.413/0001-51	Nota Fiscal	07/06/2019	Custeio	R\$ 504,55
BLAUDECI TENORIO SOBRAL CIA LTDA EPP	02.007.806/0001-37	Nota Fiscal	11/06/2019	Custeio	R\$ 638,87
M.R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS EPP- GAS BIG CHAMA	07.075.215/0001-10	Nota Fiscal	05/06/2019	Custeio	R\$ 780,00
COOPERATIVA AGROIND. DO VALE IVINH. TDA	15.508.682/0001-15	Nota Fiscal	11/06/2019	Custeio	R\$ 609,11
PAPACOSTA E PAPACOSTA LTDA	05.670.275/0001-56	Nota Fiscal	11/06/2019	Custeio	R\$ 719,25
DEOLINDO MARQUES NETO E CIA LTDA- EPR	01.078.413/0001-51	Nota Fiscal	12/07/2019	Custeio	R\$ 485,65
DEOLINDO MARQUES NETO E CIA LTDA- EPR	01.078.413/0001-51	Nota Fiscal	13/08/2019	Custeio	R\$ 1.096,90
MERCADO GPS EIRELI ME	24.596.218/0001-19	Nota Fiscal	21/08/2019	Custeio	R\$ 866,13
MERCADO GPS EIRELI ME	24.596.218/0001-19	Nota Fiscal	21/08/2019	Custeio	R\$ 416,99
BLAUDECI TENORIO SOBRAL CIA LTDA EPP	02.007.806/0001-37	Nota Fiscal	08/08/2019	Custeio	R\$ 278,58
M.R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS EPP- GAS BIG CHAMA	07.075.215/0001-10	Nota Fiscal	04/10/2019	Custeio	R\$ 2.780,00
DEOLINDO MARQUES NETO E CIA LTDA- EPR	01.078.413/0001-51	Nota Fiscal	06/12/2019	Custeio	R\$ 597,40
SILVANEI S. RAMOS ME	23.457.359/0001-98	Nota Fiscal	23/12/2019	Custeio	R\$ 2.760,06
M.R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS EPP- GAS BIG CHAMA	07.075.215/0001-10	Nota Fiscal	17/07/2019	Custeio	R\$ 490,00
GOMES & SANTOS LTDA - ME	12.939.715/0001-93	Nota Fiscal	17/07/2019	Custeio	R\$ 600,00
LORENCINI RUSSO & CIA LTDA	02.921.768/0001-23	Nota Fiscal	22/07/2019	Custeio	R\$ 1.192,96
ELIZANDRA ALVES NUNES	07.887.539/0001-53	Nota Fiscal	22/07/2019	Custeio	R\$ 679,99
CIAL SANTA MARIA MAT.P/CONSTRUÇÃO	09.253.776/0001-98	Nota Fiscal	29/07/2019	Custeio	R\$ 242,65
LORENCINI RUSSO & CIA LTDA	02.921.768/0001-23	Nota Fiscal	22/08/2019	Custeio	R\$ 794,00
ELIZANDRA ALVES NUNES	07.887.539/0001-53	Nota Fiscal	23/08/2019	Custeio	R\$ 418,88
LORENCINI RUSSO & CIA LTDA	02.921.768/0001-23	Nota Fiscal	24/09/2019	Custeio	R\$ 756,00
ELIZANDRA ALVES NUNES	07.887.539/0001-53	Nota Fiscal	30/09/2019	Custeio	R\$ 391,70
M.R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS EPP- GAS BIG CHAMA	07.075.215/0001-10	Nota Fiscal	28/10/2019	Custeio	R\$ 390,00
CIAL SANTA MARIA MAT.P/CONSTRUÇÃO	09.253.776/0001-98	Nota Fiscal	28/10/2019	Custeio	R\$ 319,73
DART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA	01.576.937/0001-72	Nota Fiscal	28/10/2019	Custeio	R\$ 380,00

10/02/2021 11:12



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

FRANCIANE REGINA RODRIGUES OLIVEIRA	29.574.484/0001-64	Nota Fiscal	06/11/2019	Custeio	R\$ 350,00
M.R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS EPP- GAS BIG CHAMA	07.075.215/0001-10	Nota Fiscal	27/11/2019	Custeio	R\$ 390,00
LORENCINI RUSSO & CIA LTDA	02.921.768/0001-23	Nota Fiscal	09/12/2019	Custeio	R\$ 3.559,70
LORENCINI RUSSO & CIA LTDA	02.921.768/0001-23	Nota Fiscal	16/12/2019	Custeio	R\$ 784,52
CIAL SANTA MARIA MAT.P/CONSTRUÇÃO	09.253.776/0001-98	Nota Fiscal	16/12/2019	Custeio	R\$ 279,52
LORENCINI RUSSO & CIA LTDA	02.921.768/0001-23	Nota Fiscal	19/12/2019	Custeio	R\$ 2.020,98
ELIZANDRA ALVES NUNES	07.887.539/0001-53	Nota Fiscal	23/12/2019	Custeio	R\$ 1.026,15
M.R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS EPP- GAS BIG CHAMA	07.075.215/0001-10	Nota Fiscal	23/12/2019	Custeio	R\$ 390,00
ELIZANDRA ALVES NUNES	07.887.539/0001-53	Nota Fiscal	27/12/2019	Custeio	R\$ 346,33
GAZIN IND.COM.MOVEIS E ELETROC. LTDA	77.941.490/0075-91	Nota Fiscal	21/11/2019	Capital	R\$ 2.539,00
PAPACOSTA E PAPACOSTA LTDA	05.670.275/0001-56	Nota Fiscal	23/07/2019	Custeio	R\$ 2.560,56
ENERGISA MS- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	15.413.826/0001-50	Recibo	27/12/2019	Custeio	R\$ 340,07
OI S.A TELEFONIA	76.535.764/0001-43	Recibo	10/07/2019	Custeio	R\$ 40,00
MERCADO GPS EIRELI ME	24.596.218/0001-19	Nota Fiscal	09/07/2019	Custeio	R\$ 948,24
MERCADO GPS EIRELI ME	24.596.218/0001-19	Nota Fiscal	09/07/2019	Custeio	R\$ 769,26
BLAUDECI TENORIO SOBRAL CIA LTDA EPP	02.007.806/0001-37	Nota Fiscal	15/05/2019	Custeio	R\$ 534,92
DART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA	01.576.937/0001-72	Nota Fiscal	19/06/2019	Custeio	R\$ 1.329,90

III - 1ª REPROGRAMAÇÃO DE SALDO 2019

Bloco De Financiamento	Âmbito Atuação	Unidade Executora	Narureza	Tipificação Do Serviço	Publico Alvo	Previsao De Atendimento	Vlr Anual FEAS
Proteção Social Básica	Municipal	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DURVAL ANDRADE FILHO	CRAS	Benefícios Eventuais (CRAS)	Família	30	R\$ 511,22
	Municipal	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL IRMAN RIBEIRO	CRAS	Benefícios Eventuais (CRAS)	Família	30	R\$ 663,13
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	CASA DO MIGRANTE DE NOVA ANDRADINA	Unidade Privada	PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - casa de passagem	Adultos	20	R\$ 6.794,23



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	LAR ALTERNATIVO SÃO JOSÉ	Unidade Privada	PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Crianças e Adolescentes	20	R\$ 10.190,10
	Municipal	LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	Unidade Privada	PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Idosos	36	R\$ 10.070,10
	Municipal	PROJETO VIDA PLENA	Unidade Privada	PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Crianças e Adolescentes	18	R\$ 8.729,80
Proteção Social Especial de Média complexidade	Municipal	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ANDRADINA	Unidade Privada	PSEMC-d) Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Pessoas com Deficiência	268	R\$ 5.503,82
	Municipal	ASSOCIAÇÃO NOVA ANDRADINENSE DO DEFICIENTE FÍSICO	Unidade Privada	PSEMC-d) Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Pessoas com Deficiência	35	R\$ 6.076,70
	Municipal	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	PSEMC-c) Serv Prot Social a Adol Cump MSE de LA/PSC	Adolescentes	18	R\$ 15.551,60



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

IV - 1ª EXECUÇÃO DO SALDO 2018**1 - Proteção Social Básica**

Unidade Executora	Natureza Juridica	Tipificação Serviço	Atendimento Executado	Valor Total Transferido
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL IRMAN RIBEIRO	CRAS	Benefícios Eventuais (CRAS)	3123	17942.85

Valor Total Executado FEAS: R\$ 17.942,85

Rendimento Bloco Proteção Social Básica R\$ 7,59

Saldo a Reprogramar: R\$ 7,59

1.1 - Detalhamento das Despesas Proteção Social Básica

Nome do Favorecido	CPF/CNPJ	Comprovante	Data Comprovante	Despesa	Valor
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	79.111.779/0001-72	Nota Fiscal	07/01/2019	Custeio	R\$ 1.013,12
JOSÉ CARLOS NETO	325.314.601-44	Recibo	18/01/2019	Custeio	R\$ 650,00
JOSÉ CARLOS NETO	325.314.601-44	Recibo	22/02/2019	Custeio	R\$ 650,00
ADALMIR FLORENTINO LEITE	877.789.393-04	Recibo	22/02/2019	Custeio	R\$ 626,25
ADALMIR FLORENTINO LEITE	877.789.393-04	Recibo	22/02/2019	Custeio	R\$ 41,89
BENEDITA DELA VALENTINA VERISSIMO	842.994.871-68	Recibo	22/02/2019	Custeio	R\$ 500,00
BENEDITA DELA VALENTINA VERISSIMO	842.994.871-68	Recibo	22/02/2019	Custeio	R\$ 166,60
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	79.111.779/0001-72	Nota Fiscal	07/02/2019	Custeio	R\$ 1.762,75
JOSÉ CARLOS NETO	325.314.601-44	Recibo	22/03/2019	Custeio	R\$ 650,00
BENEDITA DELA VALENTINA VERISSIMO	842.994.871-68	Recibo	22/03/2019	Custeio	R\$ 500,00
ADALMIR FLORENTINO LEITE	877.789.393-04	Recibo	22/03/2019	Custeio	R\$ 626,25
ESEQUIAS DE MATOS	356.214.431-87	Recibo	17/04/2019	Custeio	R\$ 550,00
LILIANA DE SOUZA SANTOS MATOS	582.421.471-91	Recibo	23/04/2019	Custeio	R\$ 550,00
ADALMIR FLORENTINO LEITE	877.789.393-04	Recibo	11/04/2019	Custeio	R\$ 626,25
JOSÉ CARLOS NETO	325.314.601-44	Recibo	11/04/2019	Custeio	R\$ 650,00
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	79.111.779/0001-72	Nota Fiscal	03/04/2019	Custeio	R\$ 1.077,78
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	79.111.779/0001-72	Nota Fiscal	06/03/2019	Custeio	R\$ 1.834,75
JOSÉ CARLOS NETO	325.314.601-44	Recibo	09/05/2019	Custeio	R\$ 500,00
NEUVAIR ANTONIO VANUCCHI	024.807.339-71	Recibo	13/05/2019	Custeio	R\$ 450,00
LILIANA DE SOUZA SANTOS MATOS	582.421.471-91	Recibo	13/05/2019	Custeio	R\$ 550,00
JOSÉ CARLOS NETO	325.314.601-44	Recibo	12/06/2019	Custeio	R\$ 500,00
LILIANA DE SOUZA SANTOS MATOS	582.421.471-91	Recibo	12/06/2019	Custeio	R\$ 550,00
NEUVAIR ANTONIO VANUCCHI	024.807.339-71	Recibo	12/06/2019	Custeio	R\$ 450,00
EXPRESSO MARINGÁ LTDA	79.111.779/0001-72	Nota Fiscal	07/05/2019	Custeio	R\$ 2.467,21

10/02/2021 11:12



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

2 - Proteção Social Média Complexidade					
Unidade Executora	Natureza Jurídica	Tipificação Serviço	Atendimento Executado	Valor Total Transferido	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ANDRADINA	UnidadePrivada	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	3072	5724.81	
ASSOCIAÇÃO NOVA ANDRADINENSE DO DEFICIENTE FÍSICO	UnidadePrivada	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	391	5701.50	
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	PSEMC-c)Serv Prot Social a Adol Cump MSE de LA/PSC	1331	8250.69	
Valor Total Executado FEAS:		R\$ 11.426,31			
Rendimento Bloco Proteção Social Média Complexidade R\$ 71,00					
Saldo a Reprogramar:		R\$ 8.321,69			
2.1 - Detalhamento das Despesas Proteção Social Media Complexidade					
Nome do Favorecido	CPF/CNPJ	Comprovante	Data Comprovante	Despesa	Valor
Veronezi & Bandeira LTDA- EPP	02.021.202/0001-45	Nota Fiscal	22/04/2019	Custeio	R\$ 773,40
Erci Marques Nantes Eireli- ME	28.186.268/0001-89	Nota Fiscal	25/04/2019	Custeio	R\$ 1.320,00
Livraria e Papelaria Santa Rita LTDA- E	00.137.534/0001-64	Nota Fiscal	20/05/2019	Custeio	R\$ 2.289,10
Azuma Comércio de Tintas LTDA- EPP	06.283.616/0001-01	Nota Fiscal	30/05/2019	Custeio	R\$ 1.342,31
ANTUNES ROSALINO SANTANA- MEI	30.089.191/0001-70	Nota Fiscal	14/03/2019	Custeio	R\$ 250,00
ENERGISA MS- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	15.413.826/0001-50	Recibo	14/03/2019	Custeio	R\$ 240,71
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	03.982.931/0001-20	Recibo	23/03/2019	Custeio	R\$ 69,40
Oi S.A	76.535.764/0324-28	Recibo	14/03/2019	Custeio	R\$ 158,77
ALEX CLAY DIAS DE SOUZA - EPP	24.821.988/0001-18	Nota Fiscal	25/03/2019	Custeio	R\$ 1.265,97
BANDEIRA, KANASHIMA + CIA LTDA	00.959.079/0002-63	Nota Fiscal	10/04/2019	Custeio	R\$ 274,80
MUNDIAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME	10.234.099/0001-40	Nota Fiscal	02/04/2019	Custeio	R\$ 420,00
PIT STOP COMBUSTIVEIS LTDS	01.319.379/0001-60	Nota Fiscal	01/04/2019	Custeio	R\$ 170,07
Dd Serv Desinsetização Ltda- ME	23.549.971/0001-90	Nota Fiscal	23/04/2019	Custeio	R\$ 250,00
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	03.982.931/0001-20	Recibo	24/04/2019	Custeio	R\$ 65,80
ENERGISA MS- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	15.413.826/0001-50	Recibo	12/04/2019	Custeio	R\$ 239,14
Oi S.A	76.535.764/0324-28	Recibo	09/04/2019	Custeio	R\$ 169,56
DIONISIO E SOUZA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	07.268.630/0001-90	Nota Fiscal	06/05/2019	Custeio	R\$ 438,90
ALEX CLAY DIAS DE SOUZA - EPP	24.821.988/0001-18	Nota Fiscal	07/05/2019	Custeio	R\$ 1.022,90
PIT STOP COMBUSTIVEIS LTDS	01.319.379/0001-60	Nota Fiscal	02/05/2019	Custeio	R\$ 260,76
SOS DESENTUPIDORA	12.454.816/0001-74	Nota Fiscal	10/05/2019	Custeio	R\$ 320,00
Oi S.A	76.535.764/0324-28	Recibo	09/05/2019	Custeio	R\$ 84,72

10/02/2021 11:12



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

3 - Proteção Social Alta Complexidade

Unidade Executora	Natureza Juridica	Tipificação Serviço	Atendimento Executado	Valor Total Transferido
CASA DO MIGRANTE DE NOVA ANDRADINA	UnidadePrivada	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - casa de passagem	332	7066.50
LAR ALTERNATIVO SÃO JOSÉ	UnidadePrivada	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	181	6300.75
LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	UnidadePrivada	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	208	8171.70
PROJETO VIDA PLENA	UnidadePrivada	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	124	6302.67

Valor Total Executado FEAS: R\$ 27.841,62

Rendimento Bloco Proteção Social Alta Complexidade R\$ 25,60

Saldo a Reprogramar: R\$ 25,60

3.1 - Detalhamento das Despesas Proteção Social Alta Complexidade

Nome do Favorecido	CPF/CNPJ	Comprovante	Data Comprovante	Despesa	Valor
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	03.982.931/0001-20	Recibo	24/01/2019	Custeio	R\$ 83,74
LORENCINI RUSSO & CIA LTDA	02.921.768/0001-23	Nota Fiscal	27/03/2019	Custeio	R\$ 173,79
Livraria e Papelaria Santa Rita LTDA- E	00.137.534/0001-64	Nota Fiscal	27/03/2019	Custeio	R\$ 241,00
SANTOS & TORRES LTDA- ME	06.973.178/0001-03	Nota Fiscal	27/03/2019	Custeio	R\$ 375,00
JUCA CART. INFO LTDA ME	10.612.947/0001-07	Nota Fiscal	27/03/2019	Custeio	R\$ 171,00
ZILDA BATISTA MARTINS ME	01.828.584/0001-50	Nota Fiscal	27/03/2019	Custeio	R\$ 267,42
ENERGISA MS- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	15.413.826/0001-50	Recibo	19/02/2019	Custeio	R\$ 513,66
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	03.982.931/0001-20	Recibo	25/02/2019	Custeio	R\$ 107,37
Oi S.A	76.535.764/0324-28	Recibo	28/03/2019	Custeio	R\$ 193,04
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	03.982.931/0001-20	Recibo	25/03/2019	Custeio	R\$ 86,65
Oi S.A	76.535.764/0324-28	Recibo	10/02/2019	Custeio	R\$ 42,59
Oi S.A	76.535.764/0324-28	Recibo	10/03/2019	Custeio	R\$ 40,00
ENERGISA MS- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	15.413.826/0001-50	Recibo	20/03/2019	Custeio	R\$ 376,31
ALEX CLAY DIAS DE SOUZA - EPP	24.821.988/0001-18	Nota Fiscal	17/04/2019	Custeio	R\$ 1.590,00
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	03.982.931/0001-20	Recibo	24/04/2019	Custeio	R\$ 110,76
ENERGISA MS- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	15.413.826/0001-50	Recibo	20/05/2019	Custeio	R\$ 414,17
FAUSTINO E FAUSTINO LTDA ME	10.316.160/0001-06	Nota Fiscal	18/03/2019	Custeio	R\$ 350,00
PAPACOSTA E PAPACOSTA LTDA	05.670.275/0001-56	Nota Fiscal	29/03/2019	Custeio	R\$ 1.813,49
FAUSTINO E FAUSTINO LTDA ME	10.316.160/0001-06	Nota Fiscal	22/03/2019	Custeio	R\$ 350,00

10/02/2021 11:12



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

FAUSTINO E FAUSTINO LTDA ME	10.316.160/0001-06	Nota Fiscal	06/05/2019	Custeio	R\$ 350,00
PAPACOSTA E PAPACOSTA LTDA	05.670.275/0001-56	Nota Fiscal	28/05/2019	Custeio	R\$ 2.452,79
FAUSTINO E FAUSTINO LTDA ME	10.316.160/0001-06	Nota Fiscal	04/06/2019	Custeio	R\$ 350,00
FAUSTINO E FAUSTINO LTDA ME	10.316.160/0001-06	Nota Fiscal	01/07/2019	Custeio	R\$ 350,00
PAPACOSTA E PAPACOSTA LTDA	05.670.275/0001-56	Nota Fiscal	23/07/2019	Custeio	R\$ 284,47
BLAUDECI TENORIO SOBRAL CIA LTDA EPP	02.007.806/0001-37	Nota Fiscal	18/12/2018	Custeio	R\$ 243,59
M.R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS EPP- GAS BIG CHAMA	07.075.215/0001-10	Nota Fiscal	25/03/2019	Custeio	R\$ 1.620,00
PAPACOSTA E PAPACOSTA LTDA	05.670.275/0001-56	Nota Fiscal	18/12/2018	Custeio	R\$ 989,52
MERCADO GPS EIRELI ME	24.596.218/0001-19	Nota Fiscal	28/03/2019	Custeio	R\$ 948,43
MERCADO GPS EIRELI ME	24.596.218/0001-19	Nota Fiscal	28/03/2019	Custeio	R\$ 832,07
DEOLINDO MARQUES NETO E CIA LTDA- EPR	01.078.413/0001-51	Nota Fiscal	09/04/2019	Custeio	R\$ 541,00
PAPACOSTA E PAPACOSTA LTDA	05.670.275/0001-56	Nota Fiscal	08/04/2019	Custeio	R\$ 149,25
COOPERATIVA AGROIND. DO VALE IVINH. TDA	15.508.682/0001-15	Nota Fiscal	08/04/2019	Custeio	R\$ 515,11
M.R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS EPP- GAS BIG CHAMA	07.075.215/0001-10	Nota Fiscal	13/05/2019	Custeio	R\$ 2.080,00
BLAUDECI TENORIO SOBRAL CIA LTDA EPP	02.007.806/0001-37	Nota Fiscal	15/05/2019	Custeio	R\$ 252,73
LORENCINI RUSSO & CIA LTDA	02.921.768/0001-23	Nota Fiscal	21/02/2019	Custeio	R\$ 1.526,03
M.R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS EPP- GAS BIG CHAMA	07.075.215/0001-10	Nota Fiscal	22/02/2019	Custeio	R\$ 420,00
Livraria e Papelaria Santa Rita LTDA- E	00.137.534/0001-64	Nota Fiscal	22/02/2019	Custeio	R\$ 489,10
M.R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS EPP- GAS BIG CHAMA	07.075.215/0001-10	Nota Fiscal	28/03/2019	Custeio	R\$ 420,00
LORENCINI RUSSO & CIA LTDA	02.921.768/0001-23	Nota Fiscal	25/04/2019	Custeio	R\$ 797,33
ELIZANDRA ALVES NUNES	07.887.539/0001-53	Nota Fiscal	03/05/2019	Custeio	R\$ 390,00
M.R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS EPP- GAS BIG CHAMA	07.075.215/0001-10	Nota Fiscal	16/05/2019	Custeio	R\$ 420,00
ELIZANDRA ALVES NUNES	07.887.539/0001-53	Nota Fiscal	20/05/2019	Custeio	R\$ 258,00
LORENCINI RUSSO & CIA LTDA	02.921.768/0001-23	Nota Fiscal	28/05/2019	Custeio	R\$ 799,90
CIAL SANTA MARIA MAT.P/CONSTRUÇÃO	09.253.776/0001-98	Nota Fiscal	18/06/2019	Custeio	R\$ 199,20
ELIZANDRA ALVES NUNES	07.887.539/0001-53	Nota Fiscal	18/06/2019	Custeio	R\$ 430,00
DART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA	01.576.937/0001-72	Nota Fiscal	19/06/2019	Custeio	R\$ 151,11
ALEX CLAY DIAS DE SOUZA - EPP	24.821.988/0001-18	Nota Fiscal	27/03/2019	Custeio	R\$ 2.282,00



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

V - 2ª REPROGRAMAÇÃO DE SALDO 2018

Bloco De Financiamento	Âmbito Atuação	Unidade Executora	Narureza	Tipificação Do Serviço	Publico Alvo	Previsao De Atendim ento	Vlr Anual FEAS
Proteção Social Especial de Média complexidade	Municipal	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	PSEMC-c) Serv Prot Social a Adol Cump MSE de LA/PSC	Adolescentes	80	R\$ 8.250,69
	Municipal	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ANDRADINA	Unidade Privada	PSEMC-d) Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Pessoas com Deficiênc ia	250	R\$ 71,00

VI - 2ª EXECUÇÃO DE SALDO DE 2017**1 - Proteção Social Básica**

Unidade Executora	Natureza Juridica	Tipificação Serviço	Público	Previsão Atendimento Anual
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DURVAL ANDRADE FILHO	CRAS	Benefícios Eventuais (CRAS)	Família	2

Valor Reprogramado do Ano Anterior R\$ 26,28

Rendimento Bloco Proteção Social Básica R\$ 0,10

Saldo a Devolver: R\$ 0,00

2 - Proteção Social Especial

Unidade Executora Media	Natureza Juridica	Tipificação Serviço	Público	Previsão Atendimento Anual
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ANDRADINA	UnidadePrivada	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Pessoas com Deficiência	1

Valor Reprogramado do Ano Anterior R\$ 0,20

Rendimento Bloco Proteção Social MediaR\$ 0,05

Saldo a Devolver: R\$ 0,00

Unidade Executora Alta	Natureza Juridica	Tipificação Serviço	Público	Previsão Atendimento Anual
CASA DO MIGRANTE DE NOVA ANDRADINA	UnidadePrivada	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - casa de passagem	Adultos	1

Valor Reprogramado dois anos R\$ 20,20

Rendimento Bloco Proteção Social AltaR\$ 0,02

Saldo a Devolver: R\$ 0,00

10/02/2021 11:12



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

3 - Aprimoramento de Gestão		
Unidade Executora	Rendimento	Valor Anual FEAS
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 17.196,99

VII - SÍNTESE FINANCEIRA

1 - Síntese Financeira dos Recursos FEAS Recebidos de 2019

	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial de Média complexidade	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Aprimoramento de Gestão	Total Geral
Recursos Transferidos do FEAS por Bloco 2019	R\$ 73.281,85	R\$ 61.603,24	R\$ 109.387,08	R\$ 0,00	R\$244.272,17
Rendimentos das Aplicações Financeiras dos Recursos Transferidos pelo FEAS por Bloco 2019	R\$ 468,54	R\$ 113,60	R\$ 311,91	R\$ 0,00	R\$894,05
Total dos recursos FEAS 2019	R\$ 73.750,39	R\$ 61.716,84	R\$ 109.698,99	R\$ 0,00	R\$ 245.166,22
Recursos Financeiros Gastos do FEAS por Bloco 2019	R\$ 72.576,04	R\$ 34.584,72	R\$ 73.914,76	R\$ 0,00	R\$181.075,52
Saldo Geral Recursos FEAS por Bloco 2019	R\$ 1.174,35	R\$ 27.132,12	R\$ 35.784,23	R\$ 0,00	R\$64.090,70
Saldo Recursos FEAS a Reprogramar, por Bloco 2019	R\$ 1.174,35	R\$ 27.132,12	R\$ 35.784,23	R\$ 0,00	R\$64.090,70
Saldo Recursos FEAS a Devolver – Sem Reprogramação 2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00
Saldo Recursos FEAS a Devolver por Bloco - Sem Execução Física 2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00
Total Geral de Recursos FEAS a Saldo Recurso FEAS Reprogramado para 2020	R\$ 1.174,35	R\$ 27.132,12	R\$ 35.784,23	R\$ 0,00	R\$64.090,70

2 - Síntese Financeira da Execução do Saldo de 2018



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial de Média complexidade	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Aprimoramento de Gestão	Total Geral
Recursos Financeiros da Aba Execução de Saldo 2018	R\$ 17.942,85	R\$ 19.677,00	R\$ 27.841,62	R\$ 0,00	R\$65.461,47
Rendimentos da Aba Execução de Saldo 2018	R\$ 7,59	R\$ 71,00	R\$ 25,60	R\$ 0,00	R\$104,19
Total de Recursos – Aba Execução Saldo 2018	R\$ 17.950,44	R\$ 19.748,00	R\$ 27.867,22	R\$ 0,00	R\$65.565,66
Recursos Gastos da Aba Execução de Saldo 2018	R\$ 17.942,85	R\$ 11.426,31	R\$ 27.841,62	R\$ 0,00	R\$57.210,78
Saldo a Reprogramar da 1ª Execução do Saldo de 2016	R\$ 7,59	R\$ 8.321,69	R\$ 25,60	R\$ 0,00	R\$8.354,88
Saldo Recursos FEAS Não Reprogramado - 2ª Reprogramação	R\$ 7,59	R\$ 0,00	R\$ 25,60	R\$ 0,00	R\$ 33,19
Saldo Recursos FEAS Reprogramado - 2ª Reprogramação	R\$ 0,00	R\$ 8.321,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.321,69

3 - Síntese Financeira da Execução do Saldo de 2017

	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial de Média complexidade	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Aprimoramento de Gestão	Total Geral
Recursos Financeiros da Aba Execução de Saldo de 2017	R\$ 26,28	R\$ 0,20	R\$ 20,20	R\$ 17.196,99	R\$17.243,67
Rendimentos da Aba Execução de Saldo de 2017	R\$ 0,10	R\$ 0,05	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$0,17
Total de Recursos – Aba Execução Saldo de 2017	R\$ 26,38	R\$ 0,25	R\$ 20,22	R\$ 17.196,99	R\$17.243,84
Recursos Gastos da Aba Execução de Saldo de 2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.182,80	R\$17.182,80
Total de Recursos a Devolver – Sem Execução Financeira (Saldo de 2017)	R\$ 26,38	R\$ 0,25	R\$ 20,22	R\$ 14,19	R\$61,04



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

VIII - PARECER DO CMAS

Ata n.º: 206

Data da Reunião: 19/02/2020

Resolução: nº 04

Parecer do CMAS: A plenária deste conselho, concede parecer favorável ao Demonstrativo FEAS - 2019.

IX - DECLARAÇÃO DO GESTOR

Responsável Pela Informação: JULLIANA CAETANO ORTEGA	Cargo Responsável: SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Telefone: 6734411251	E-mail: julliana_ortega@hotmail.com
Responsável Pela Informação: MEGUI MARRI WRUCK DE SOUZA SANTOS	Cargo Responsável: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	Telefone: 6799486447	E-mail: biomegui@hotmail.com

Responsável Pela Digitação: MEGUI MARRI WRUCK DE SOUZA SANTOS

Termo de Responsabilidade: Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão de verdade e visam o entendimento do disposto do Decreto nº 13.111/2011 e a documentação comprobatória encontra-se sob a guarda do Gestor Municipal Executor.

Usuário de Finalização: JOSEFA FERREIRA DE ALMEIDA	CPF: 60954337115	Data Finalização: 19/02/2020 09:37:41
--	------------------	---------------------------------------

VII - UNIDADE DE ANÁLISE E REVISÃO DE CONTAS

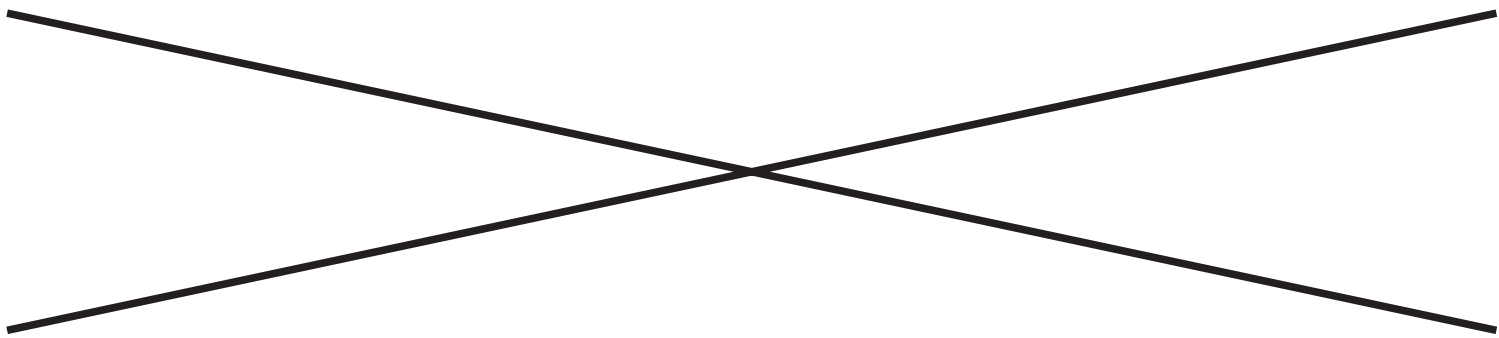
Município:

Data Prestação de Contas na UARC:

Data da Última Análise:

VIII - ANÁLISE TÉCNICA

IX - HOMOLOGAÇÃO UARC



**RESOLUÇÃO Nº.04 de 11 de fevereiro de 2021****Súmula:** “Relatório de Gestão – Exercício 2019”.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2021, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.005/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar parecer favorável ao Relatório de Gestão – Exercício 2019, preenchido no site: <http://www.redesuas.ms.gov.br/RelatorioGestao>.

Artigo 2º - Este documento deverá ser anexado a cópia do Relatório de Gestão – Exercício 2019, como instrumento de comprovação e de parecer favorável.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Andradina – MS, 11 de fevereiro de 2021.

Marcia Souza Rodrigues
Presidente do CMAS

1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2019

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 PREFEITURA

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado: MS

CNPJ: 03173317000118

Porte Município: Pequenoll

Logradouro: ANTÔNIO J. MOURA ANDRADE Número: 541

Complemento: Bairro: Centro CEP: 79750-000

Telefone: (67)3441-1251 Email: gabinete@pmna.ms.gov.br

Dados do(a) Responsável

Nome: JOSE GILBERTO GARCIA

CPF: 17482429972 RG: 10193427 SSP/PR

1.2 ÓRGÃO GESTOR

Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Município: Nova Andradina Estado: MS

Logradouro: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541

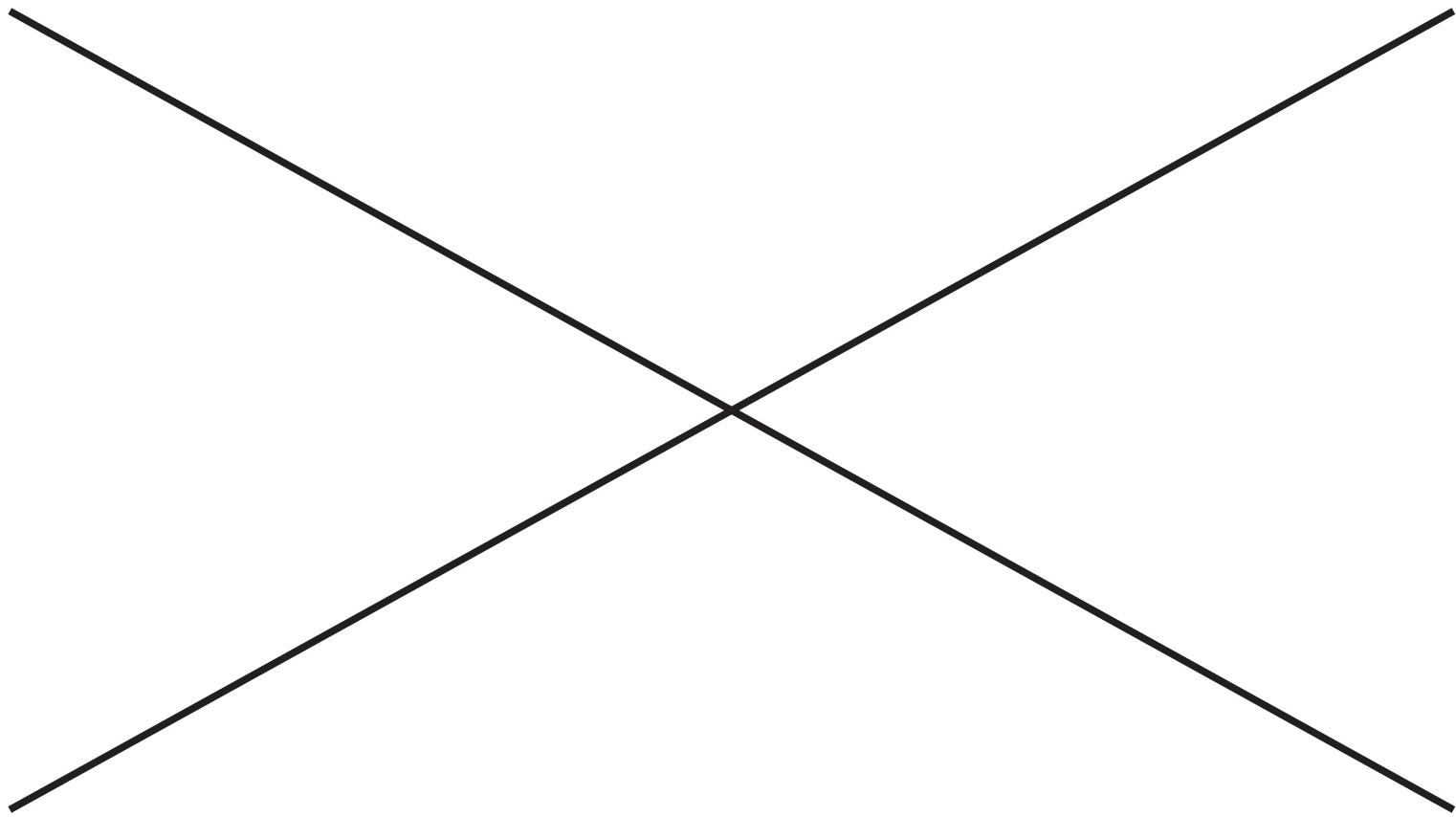
Complemento: Bairro: Centro CEP: 79750-000

Telefone: (67)3441-1250 Email: semcias@pmna.ms.gov.br

Dados do(a) Responsável

Nome: JULLIANA CAETANO ORTEGA

CPF: 00617996105 RG: 1341551 SSP/MS





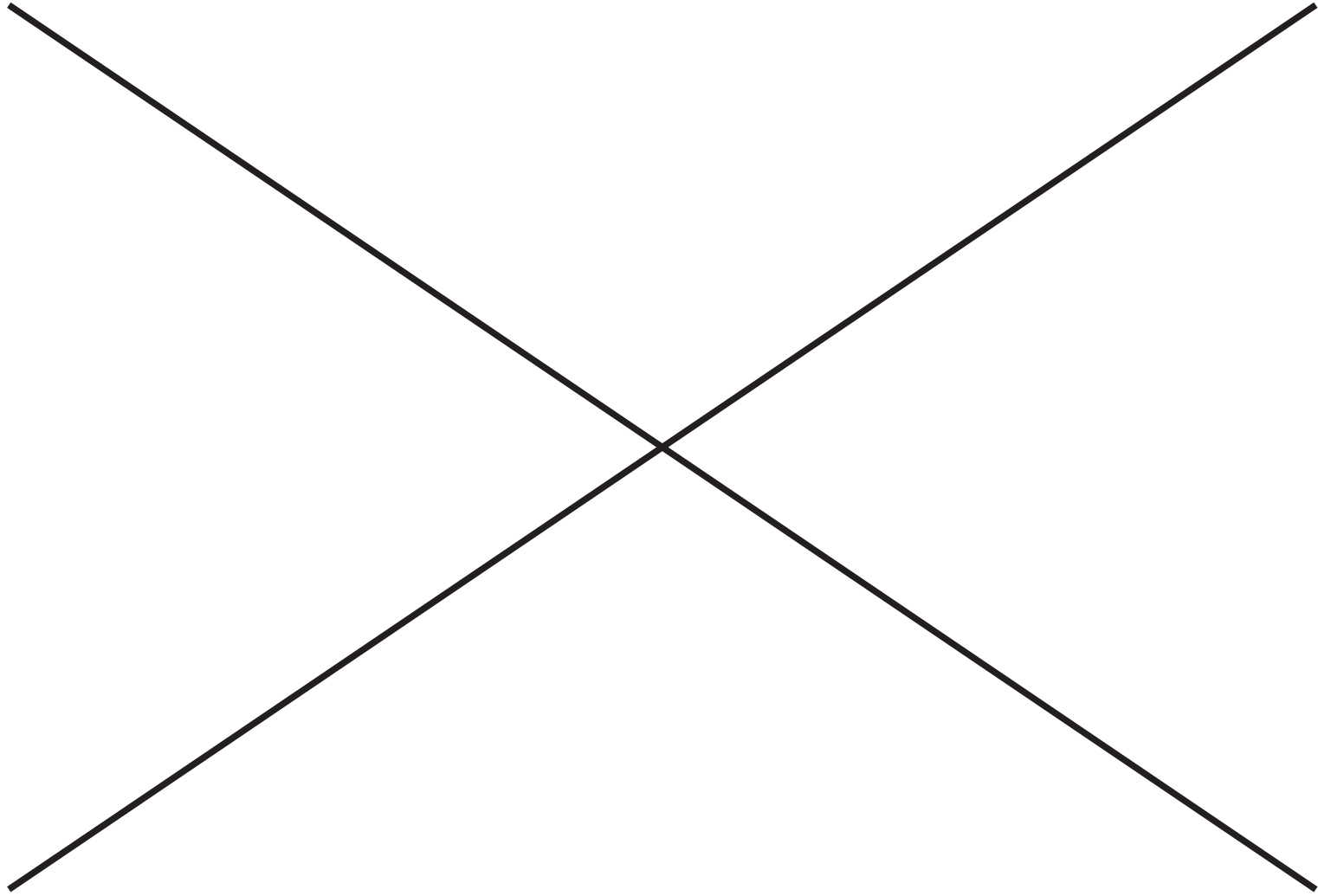
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
 Superintendência da Política de Assistência Social

Recursos Humanos existentes, exclusivos do Órgão Gestor:

Vínculo por Escolaridade	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Especialização	Mestrado Doutorado	Total
Estatutário	1	3	6		1	11
CLT	0	0	0		0	0
Comissionado	2	1	3		0	6
Cedido	0	0	0		0	0
Outro	0	2	4		1	7
Total	3	6	13		2	24

1.3 FUNDO

CNPJ: 14848093000113
Município: Nova Andradina Estado: MS
Logradouro: Antonio Joaquim de Moura Andrade Número: 541
Complemento: Bairro: Centro CEP: 79750000
Telefone: (67)3441-1251 Email: semcias@pmna.ms.gov.br
Dados do(a) Responsável
Nome: JULLIANA CAETANO ORTEGA
CPF: 00617996105 RG: 1341551 SSP/MS





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
 Superintendência da Política de Assistência Social

1.4 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município: Nova Andradina Estado: MS
Logradouro: Rua Milton Modesto Número: 1712
Complemento: Nova Andradina Bairro: Centro CEP: 79750-000
Telefone: (67)3441-1903 Email: conselhos@pmna.ms.gov.br
Dados do(a) Responsável
Nome: MARCIA SOUZA RODRIGUES
CPF: 63972395191 RG: 001308474 ssp/MS

2. DADOS ANALÍTICOS**2.1 GESTÃO DO SUAS****2.1.1 SUBDIVISÕES ADMINISTRATIVAS NA ESTRUTURA FORMAL DO ÓRGÃO GESTOR**

<input checked="" type="checkbox"/> Gabinete do(a) Secretário(a)
<input checked="" type="checkbox"/> Secretário(a) Adjunto(a)
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do SUAS
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão Financeira e Orçamentária
<input checked="" type="checkbox"/> Vigilância Socioassistencial
<input type="checkbox"/> Gestão do Trabalho
<input type="checkbox"/> Regulação do SUAS
<input type="checkbox"/> Gestão de Benefícios Eventuais
<input checked="" type="checkbox"/> Proteção Social Básica
<input checked="" type="checkbox"/> Proteção Social Especial
<input checked="" type="checkbox"/> Proteção Social Especial de Média Complexidade
<input checked="" type="checkbox"/> Proteção Social Especial de Alta Complexidade



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
 Superintendência da Política de Assistência Social

2.1.2 REGULAMENTAÇÕES E INSTRUMENTAIS DE GESTÃO

<input checked="" type="checkbox"/> Lei do SUAS	Ano: 2013
<input checked="" type="checkbox"/> Benefícios Eventuais:	Ano: 2013
<input type="checkbox"/> Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Trabalhadores do SUAS	Ano:
<input checked="" type="checkbox"/> Plano Municipal de Assistência Social	Período: 26/02/2018 à 26/02/2021
<input checked="" type="checkbox"/> Pacto de Gestão do SUAS	Período: 10/04/2019 à 10/12/2020
Outros: LEI DE CALENDÁRIOS MUNICIPAL	

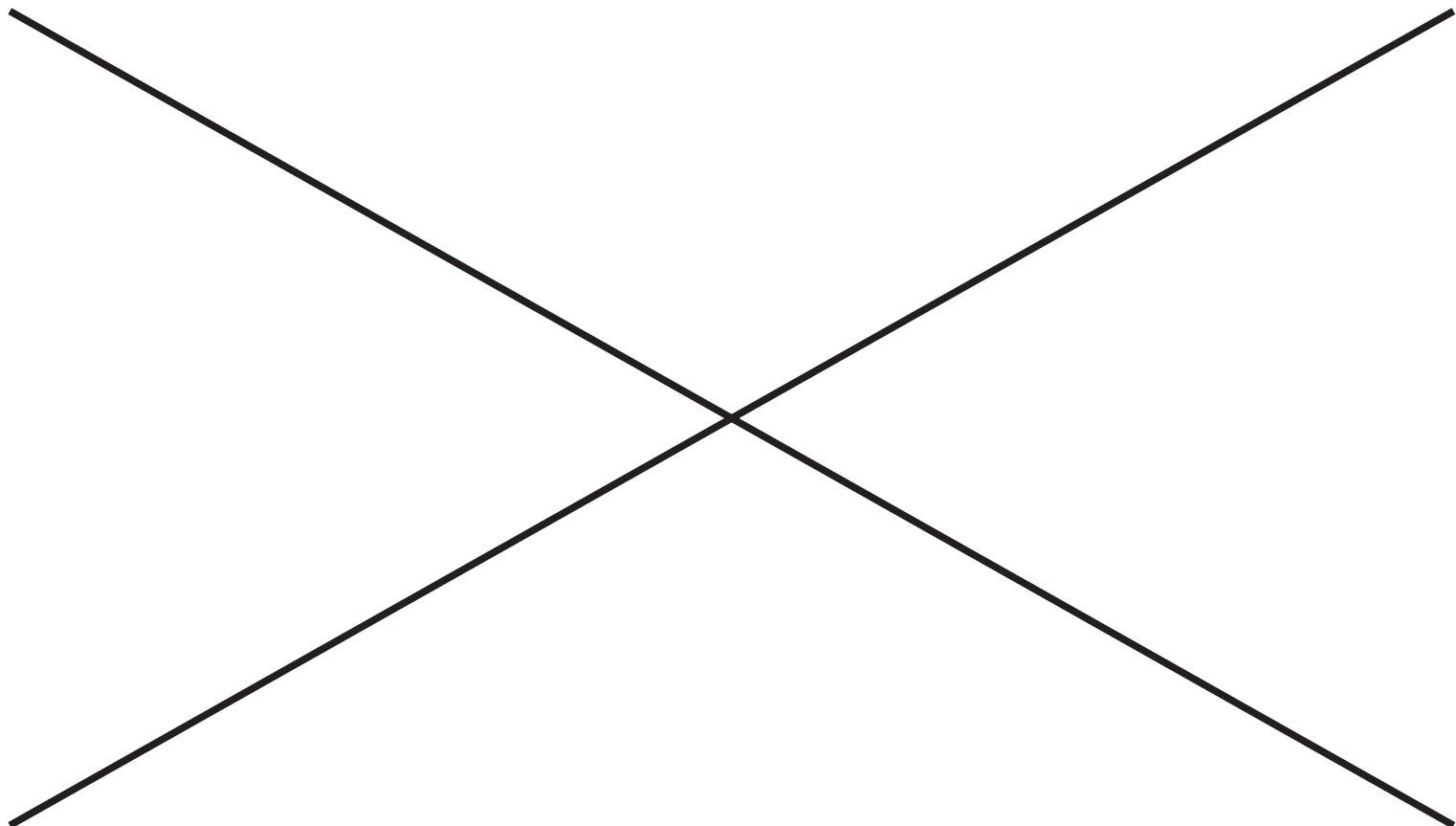
2.1.3 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<input type="checkbox"/> O município possui diagnóstico das áreas de vulnerabilidade e risco	Última atualização:
<input type="checkbox"/> O órgão gestor da assistência social possui Plano Municipal de Monitoramento e Avaliação	Última atualização:
<input checked="" type="checkbox"/> O órgão gestor realizou monitoramento da rede de atendimento socioassistencial do ano anterior.	

Metodologia Utilizada: Visita in loco e instrumental específico, com análise e reflexão de dados.

O resultado do monitoramento e avaliação tem subsidiado a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários pela rede socioassistencial e avaliado o impacto das ações desenvolvidas.

Melhorias Evidenciadas com a realização do monitoramento: articulação com a rede sócioassistencial do território; mudanças concretas na qualidade de vida da comunidade; desenvolvimento de campanhas sócioeducativas; garantia de oferta dos serviços socioassistenciais com qualidade a quem deles necessitar, na perspectiva da garantia do direito do cidadão à assistência social.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
 Superintendência da Política de Assistência Social

2.1.4 AÇÕES REALIZADAS					Recursos			
Responsável	Descrição	Ação Realizada	Dificuldades	Resultados/Impactados	FMAS	FEAS	FNAS	Outros
JOSEFA FERREIRA DE ALMEIDA	Foi um momento de característica peculiar, pois nos deu a oportunidade de avaliar a efetivação do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, de analisar diversos aspectos e ações que foram desenvolvidas durante o ano. Isto nos permitiu considerar os progressos, mas acima de tudo os limites para que a partir destes possamos desenvolver estratégias para melhorar as ações do ano seguinte e com isso avançar na	Capacitação, Campanhas instruções para prestações de contas; Elaboração de PPA, LOA E LDO; Alimentação dos sistema federal e Estadual; Análise de prestação de Contas; Elaboração de Plano de Ação; Acompanhar e conferir repasses de recursos financeiros; Elaboração de minutas de lei Monitoramento Termo de Colaboração/Marc o Regulatório	Recursos humanos insuficientes	Fortalecimento da rede socioassistencial, órgãos de defesa de direitos e articulação intersetorial com outras políticas públicas; Capacitação da equipe técnica; Sistematização da rotina de serviços ofertados e dinâmica de trabalho.; Garantia ao acesso e respeito à diversidade e não discriminação, oferecendo atendimento personalizado e individualizado, resgatando e favorecendo vínculos familiares e comunitários; Capacitação interna e externa dos funcionários; aprimoramento do atendimento;	0.00	0.00	23155.88	460076.15



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

	consolidação da Assistência Social como Política Pública de Direito								
silvana cordeiro	Foi realizada reunião com a plenária do CMAS para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais para a rede socioassistencial, programas e projetos no município, execução de todas as atividades atribuídas a secretária executiva.	Reuniões Ordinárias, reuniões extraordinárias, leitura e apreciação das atas, envio de ofícios, elaboração do plano de ação do conselho, apreciação e aprovação do plano de ação FEAS, apreciação e aprovação do Relatório do Demonstrativo FEAS, apreciação e aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro Federal, aprovação do Plano de aplicação PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, atualização do Regimento Interno do Conselho, mapear a Rede socioassistencial	Falta de quórum para as reuniões ordinárias e extraordinárias; Dificuldade de conciliação dos membros do CMAS com a execução dos seus trabalhos; Recursos humanos insuficiente, dificuldade de locomoção para a execução dos trabalhos da secretária executiva, falta de meio de transporte para conselheiros fazerem a visita in loco, Falta de capacitação para os conselheiros.	No que diz respeito as reuniões, a deliberação é participativa e comunicativa dentre os conselheiros, cada representante consegue estender para além da mera participação nas questões sociais e coletivas que devem ser objeto de apreciação de todos. Durante o monitoramento as entidades tem sido acolhedoras, não medindo esforços para o cumprimento das atribuições e orientações dos conselheiros.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

		no município, visitas técnicas in loco institucionais para monitoramento, Aprovação de relatórios técnicos em reunião do CMAS, aprovação de Demonstrativo de Gestão Sistema SUAS WEB do Governo Federal.					
--	--	--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

3. REDE SOCIOASSISTENCIAL					
3.1 UNIDADES EXECUTORAS					
Unidade Executora	Natureza Jurídica	Proteção Social	Ofertas	Público	Cofinanciada
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL IRMAN RIBEIRO	CRAS	Proteção Social Básica	PSB-a)Serv Proteção /Atenção Integral à Fam-PAIF	Família	[x] Sim [] Não
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL IRMAN RIBEIRO	CRAS	Proteção Social Básica	PSB-b)Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Família	[] Sim [x] Não
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL IRMAN RIBEIRO	CRAS	Proteção Social Básica	PSB-b)Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	[x] Sim [] Não
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL IRMAN RIBEIRO	CRAS	Proteção Social Básica	PSB-b)Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Idosos	[x] Sim [] Não
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL IRMAN RIBEIRO	CRAS	Proteção Social Básica	Benefícios Eventuais (CRAS)	Família	[x] Sim [] Não
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL IRMAN RIBEIRO	CRAS	Proteção Social Básica	Programa Criança Feliz	Crianças	[x] Sim [] Não
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL IRMAN RIBEIRO	CRAS	Proteção Social Básica	Cadastro Único - Programa Bolsa Família	Família	[x] Sim [] Não
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL IRMAN RIBEIRO	CRAS	Proteção Social Básica	BPC na Escola	Crianças e Adolescentes	[x] Sim [] Não
ASSOCIAÇÃO NOVA ANDRADINENSE DO DEFICIENTE FÍSICO	UnidadePrivada	Proteção Social Especial de Média complexidade	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Pessoas com Deficiência	[x] Sim [] Não



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

CASA DO MIGRANTE DE NOVA ANDRADINA	UnidadePrivada	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - casa de passagem	Adultos	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	UnidadePrivada	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Idosos	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA COUTINHO	UnidadePrivada	Proteção Social Básica	PSB-b)Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	Proteção Social Especial de Média complexidade	PSEMC-a)Serv Prot Aten Especializ Fam/Indiv-PAEFI	Família	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	Proteção Social Especial de Média complexidade	PSEMC-c)Serv Prot Social a Adol Cump MSE de LA/PSC	Adolescentes	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	Proteção Social Especial de Média complexidade	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Idosos	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	Proteção Social Especial de Média complexidade	PSEMC-b) Serv Espec em Abordagem Social	Família	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	Proteção Social Especial de Média complexidade	PSEMC-e)Serv Espec para Pessoas em Situação de Rua	Família	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	Proteção Social Especial de Média complexidade	Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos	Família	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DURVAL ANDRADE FILHO	CRAS	Proteção Social Básica	PSB-b)Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Família	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DURVAL ANDRADE FILHO	CRAS	Proteção Social Básica	PSB-b)Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
 Superintendência da Política de Assistência Social

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DURVAL ANDRADE FILHO	CRAS	Proteção Social Básica	PSB-b)Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Idosos	[x] Sim [] Não
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DURVAL ANDRADE FILHO	CRAS	Proteção Social Básica	Benefícios Eventuais (CRAS)	Família	[x] Sim [] Não
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DURVAL ANDRADE FILHO	CRAS	Proteção Social Básica	PSB-a)Serv Proteção /Atenção Integral à Fam-PAIF	Família	[x] Sim [] Não
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DURVAL ANDRADE FILHO	CRAS	Proteção Social Básica	BPC na Escola	Crianças e Adolescentes	[x] Sim [] Não
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DURVAL ANDRADE FILHO	CRAS	Proteção Social Básica	Cadastro Único - Programa Bolsa Família	Família	[x] Sim [] Não
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DURVAL ANDRADE FILHO	CRAS	Proteção Social Básica	Programas/Projetos	Mulheres	[x] Sim [] Não
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - OLIVIO PARODAN	UnidadePublica	Proteção Social Básica	Programa Acessuas Trabalho	Adolescentes	[x] Sim [] Não
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - OLIVIO PARODAN	UnidadePublica	Proteção Social Básica	PSB-b)Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Adolescentes	[x] Sim [] Não
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - DISTRITO DE CASA VERDE	UnidadePublica	Proteção Social Básica	PSB-b)Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	[x] Sim [] Não
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ANDRADINA	UnidadePrivada	Proteção Social Especial de Média complexidade	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Pessoas com Deficiência	[x] Sim [] Não



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
 Superintendência da Política de Assistência Social

PROJETO VIDA PLENA	UnidadePrivada	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Crianças e Adolescentes	[x] Sim [] Não
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - APARECIDA MOURÃO	UnidadePublica	Proteção Social Básica	PSB-b)Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Idosos	[x] Sim [] Não
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - HORTO FLORESTAL	UnidadePublica	Proteção Social Básica	PSB-b)Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	[x] Sim [] Não
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL	UnidadePrivada	Proteção Social Básica	PSB-b)Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	[x] Sim [] Não
LAR ALTERNATIVO SÃO JOSÉ	UnidadePrivada	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Crianças e Adolescentes	[x] Sim [] Não

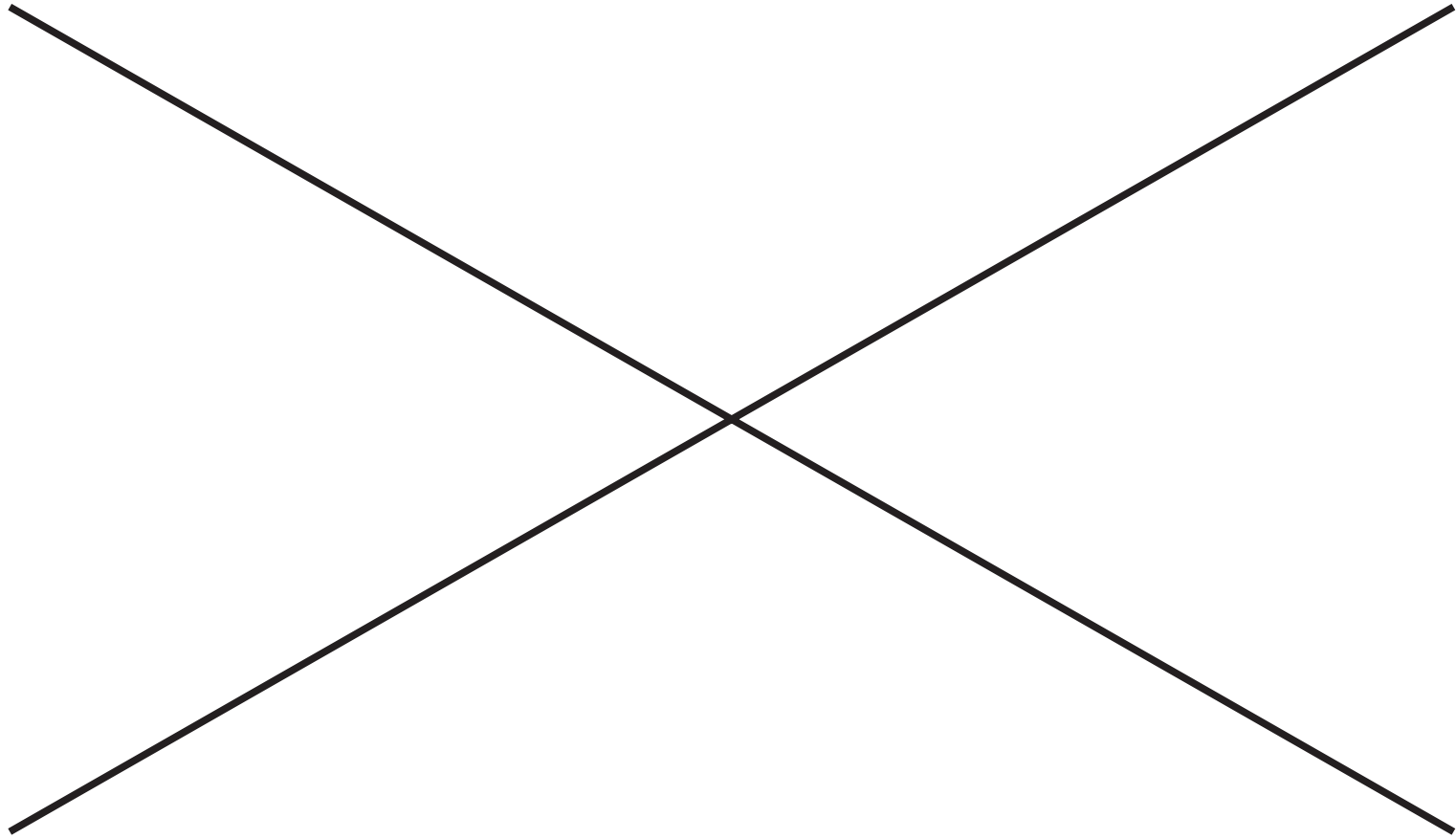
3.1.1 REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICA

Unidades	Tipo Protecão Social	Ofertas	Publicos	Atendimentos Realizados	Acao Realizada	Recursos			
						FMAS	FEAS	FNAS	Outros
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DURVAL ANDRADE FILHO	Proteção Social Básica	PSB-a) Serv Proteção /Atenção Integral à Fam-PAIF	Familia	4827	Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Promover	0.00	0.00	80194.84	442944.37



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
 Superintendência da Política de Assistência Social

					aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.				
CENTRO DE REFERÊNCI	Proteção Social Básica	PSB-a) Serv	Família	4307	Fortalecer a função protetiva da família,	0.00	0.00	80194.84	184706.05



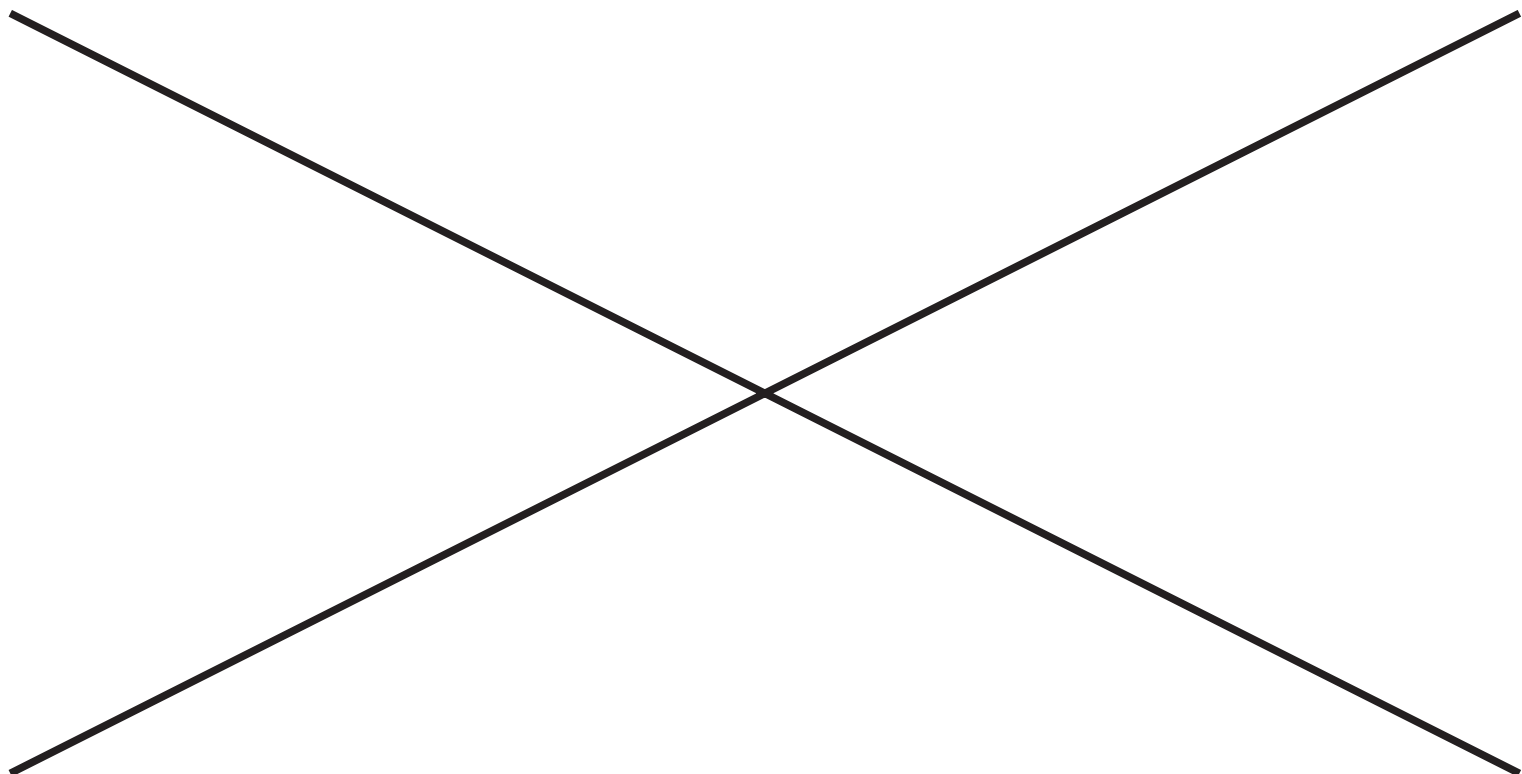


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

A DA
ASSISTENCI
A SOCIAL
IRMAN
RIBEIRO

Proteção
/Atenção
Integral à
Fam-PAIF

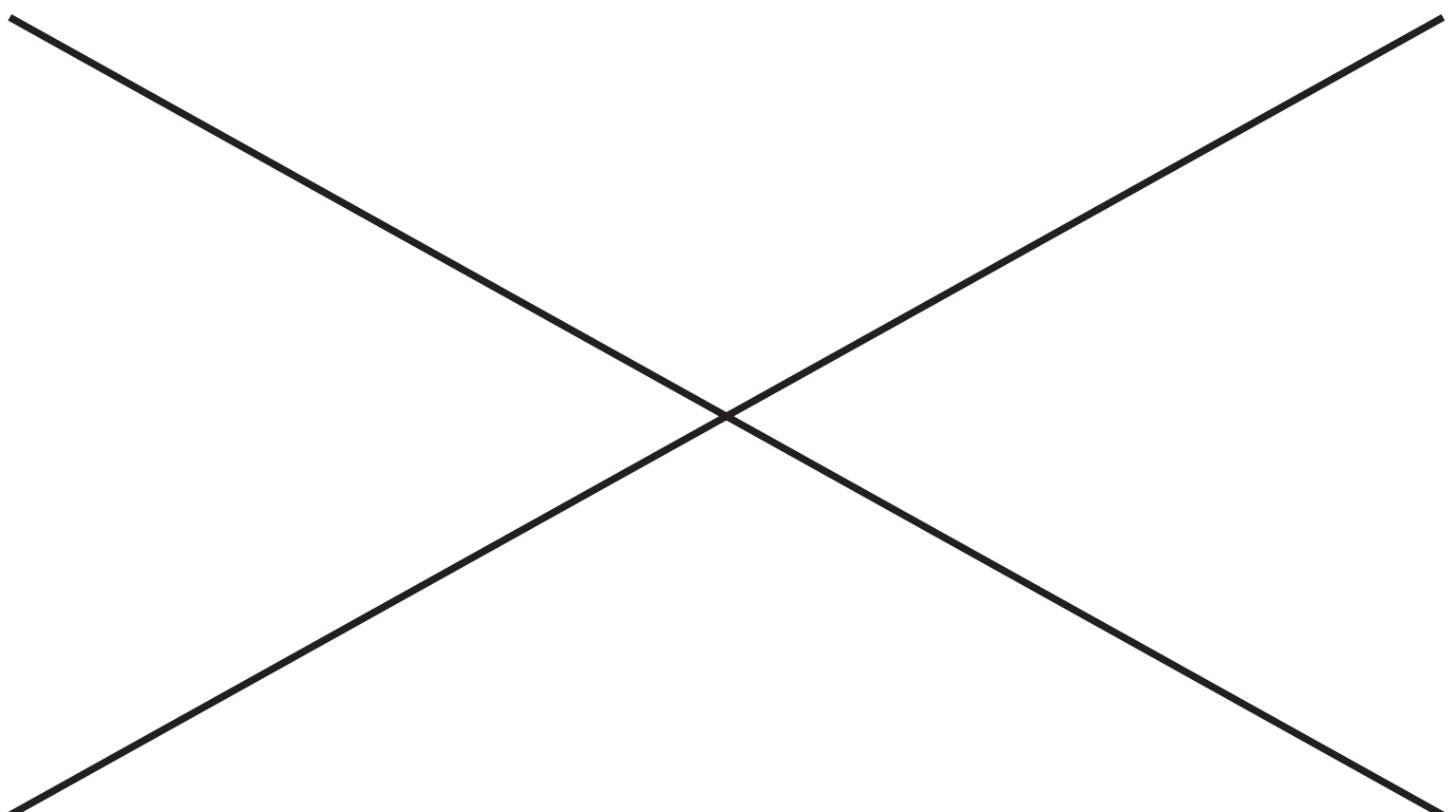
contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; Apoiar famílias que





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
 Superintendência da Política de Assistência Social

					possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.				
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - APARECIDA MOURÃO	Proteção Social Básica	PSB-b) Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Idosos	13200	Trabalhar a autoestima dos idosos, visando à inclusão social, a valorização do indivíduo, o trabalho em grupo e a melhoria do relacionamento sócio afetivo, favoravelmente no ambiente familiar e comunitário, propondo estratégias para guiar e manter sujeitos sociais, críticos, criativos e participativos, empenhando na busca de alternativas, não individualistas, mas sim de interação social resgatando a preservação dos valores éticos,	0.00	0.00	20135.33	261738.86





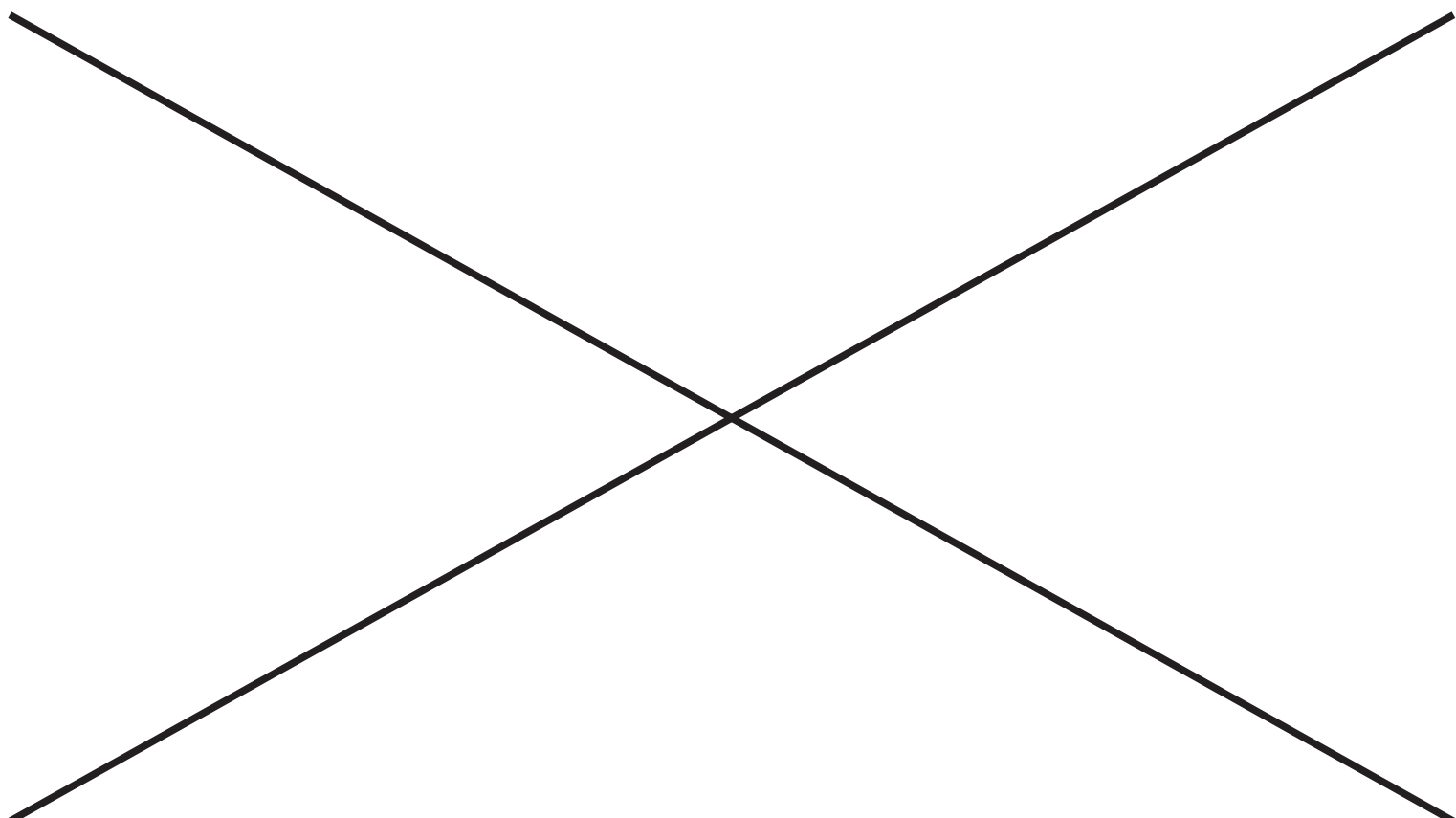
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

morais e sociais como a cooperação, a solidariedade, a igualdade e a justiça, oferecendo aos participantes a noção de cidadania. Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

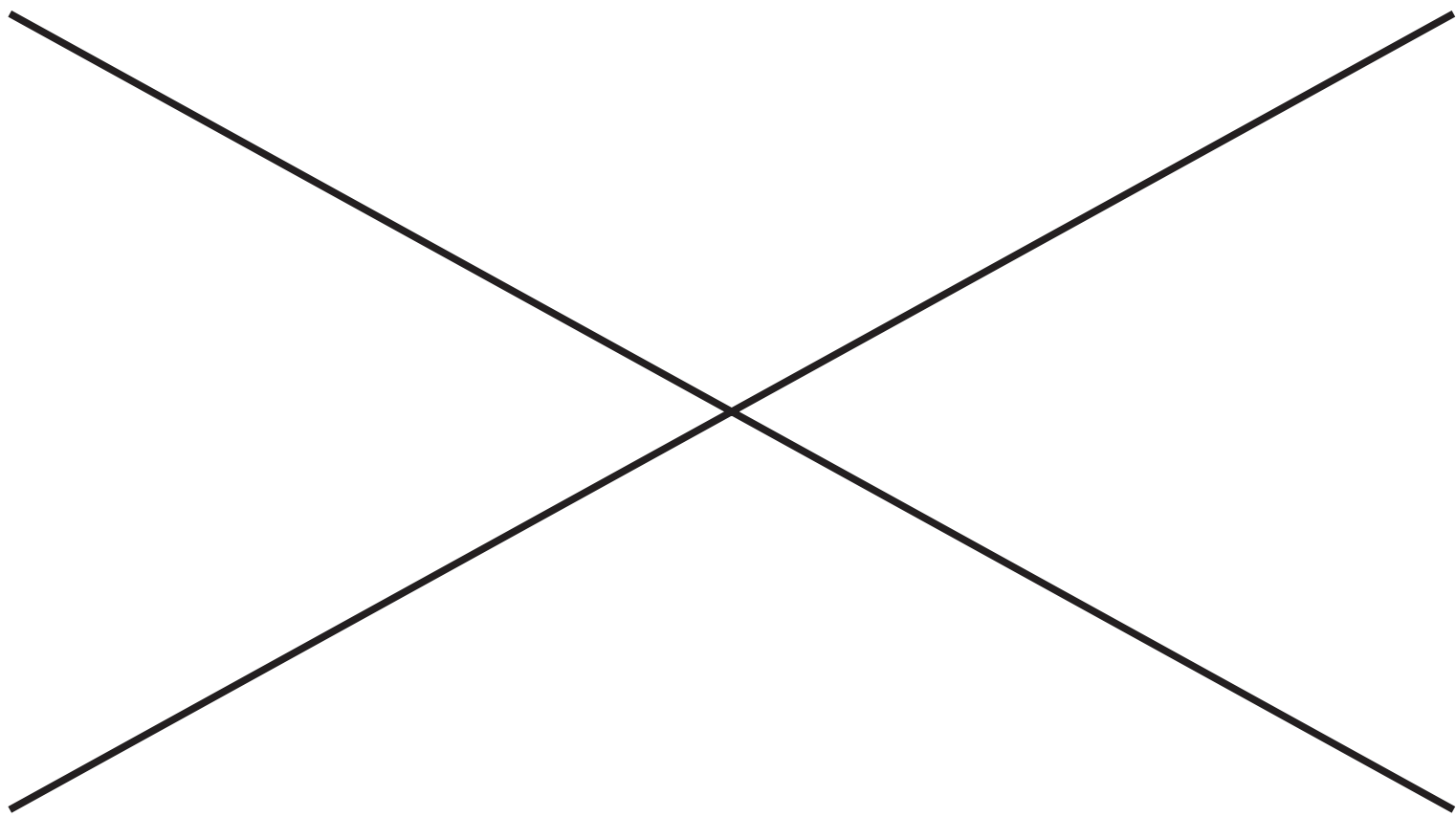
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - DISTRITO DE CASA VERDE	Proteção Social Básica	PSB-b) Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	756	Desenvolvimento dos valores sociais; Contribuição para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras; Incentivo para a melhoria da qualidade de vida (auto-estima, convívio, integração social e saúde); Contribuição para a diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil e a conscientização da prática esportiva, assegurando o exercício da cidadania); O esporte é um dos meios viáveis e eficazes para o desenvolvimento psico-social da criança em questão; Possibilitar a ampliação do universo	0.00	0.00	60970.00	114129.13
--	------------------------	--	-------------------------	-----	---	------	------	----------	-----------





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
 Superintendência da Política de Assistência Social

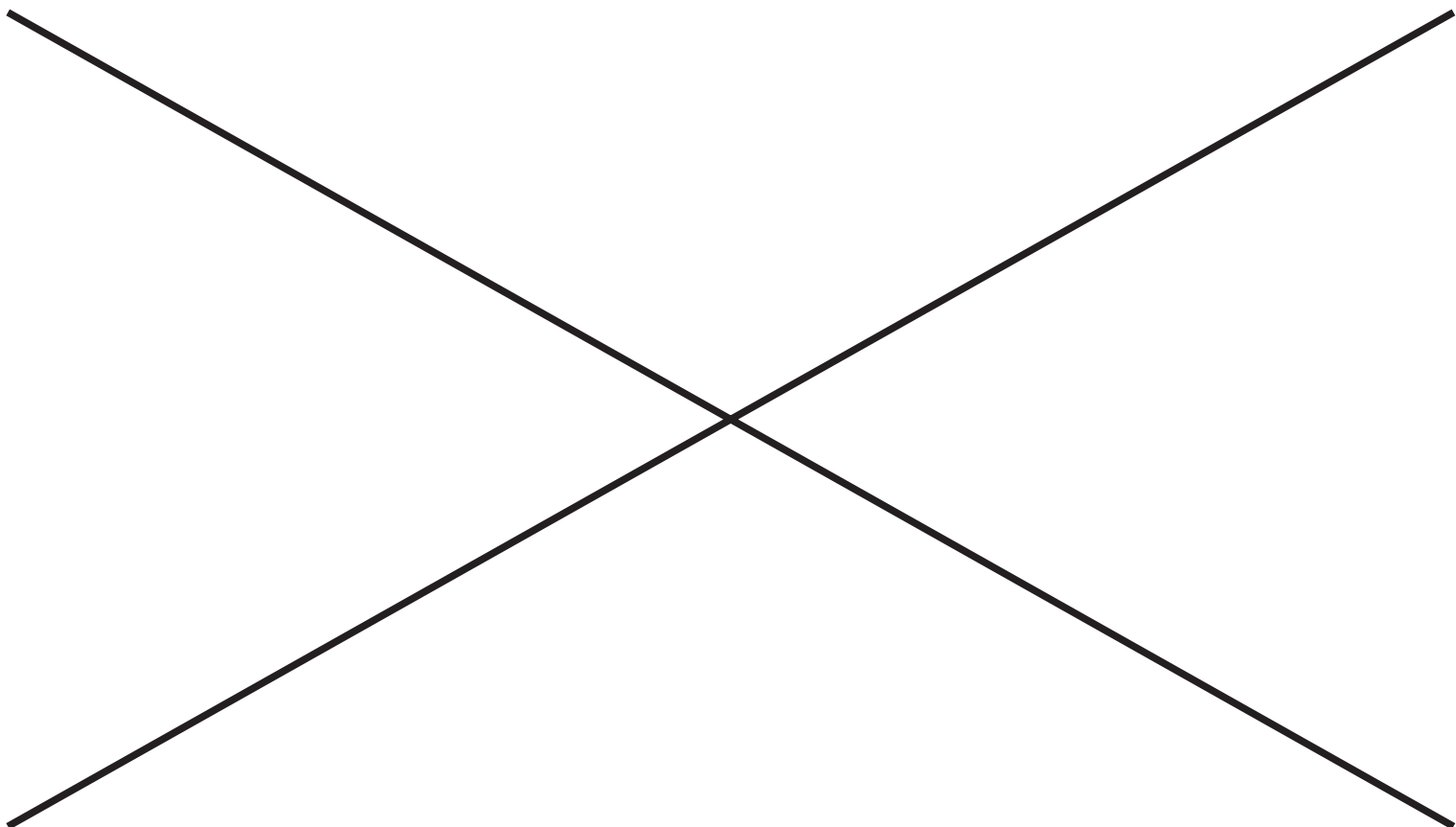
					informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional; É preciso buscar estratégias para que crianças e adolescentes voltem a ocupar o espaço público de maneira segura, contribuindo para a compreensão da realidade em que vivem.				
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - HORTO FLORESTAL	Proteção Social Básica	PSB-b) Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	1488	Desenvolvimento dos valores sociais; Contribuição para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras; Incentivo para a melhoria da qualidade de vida (auto-estima,	0.00	0.00	60970.00	147814.69





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

convívio, integração social e saúde);
Contribuição para a diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil e a conscientização da prática esportiva, assegurando o exercício da cidadania); O esporte é um dos meios viáveis e eficazes para o desenvolvimento psico-social da criança em questão;
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Contribuir





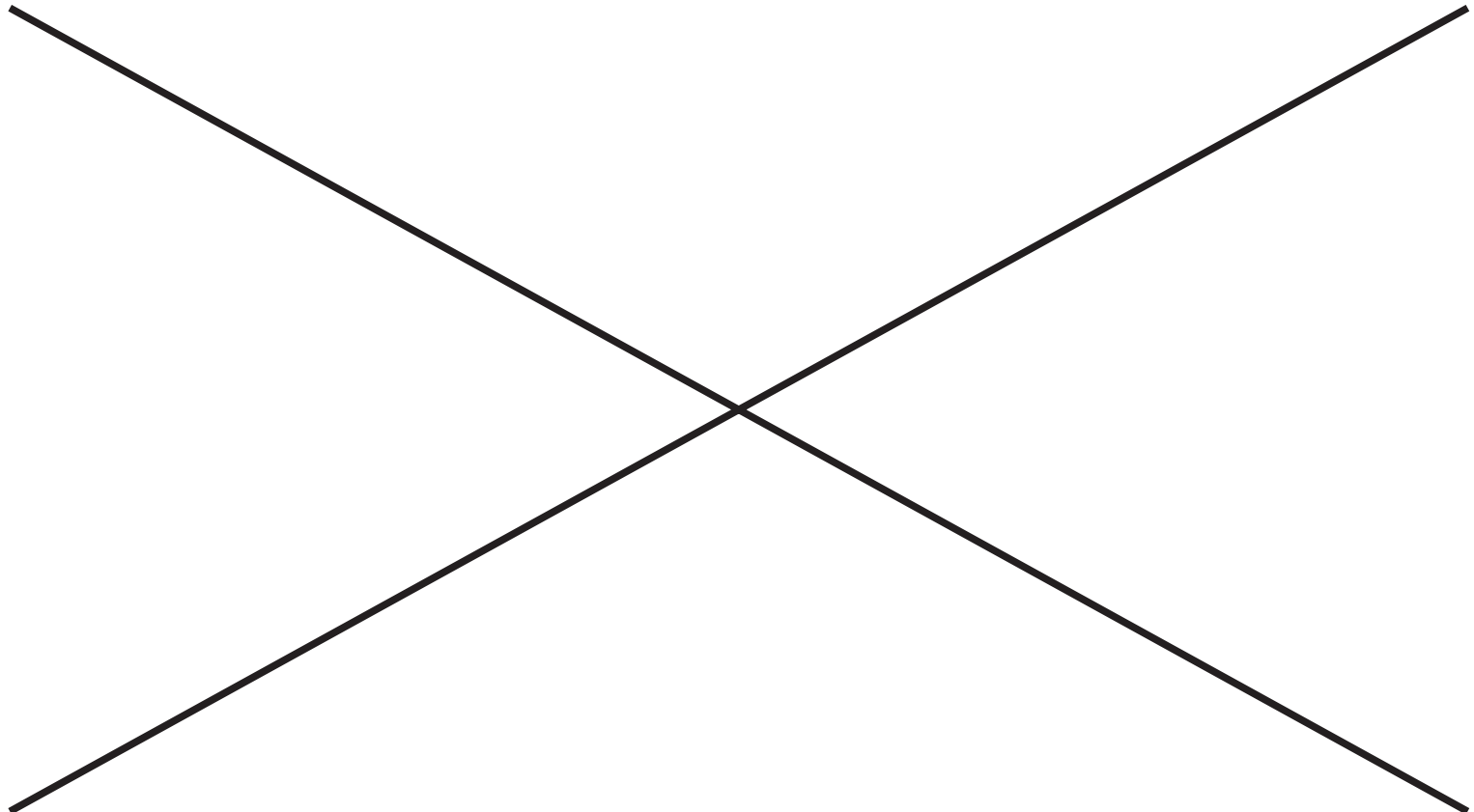
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
 Superintendência da Política de Assistência Social

					para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional; É preciso buscar estratégias para que crianças e adolescentes voltem a ocupar o espaço público de maneira segura, contribuindo para a compreensão da realidade em que vivem.				
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - OLÍVIO PARO DAN	Proteção Social Básica	PSB-b) Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Adolescentes	1596	Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a	0.00	0.00	248966.62	204958.45



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

ampliação do universo artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas: Contribuir
--





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
 Superintendência da Política de Assistência Social

					para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.				
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Proteção Social Especial de Média complexidade	PSEMC-a) Serv Prot Aten Especializ Fam/Indiv-PAEFI	Família	865	estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; elaboração de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídicosocial; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização,	0.00	0.00	135238.56	346967.17



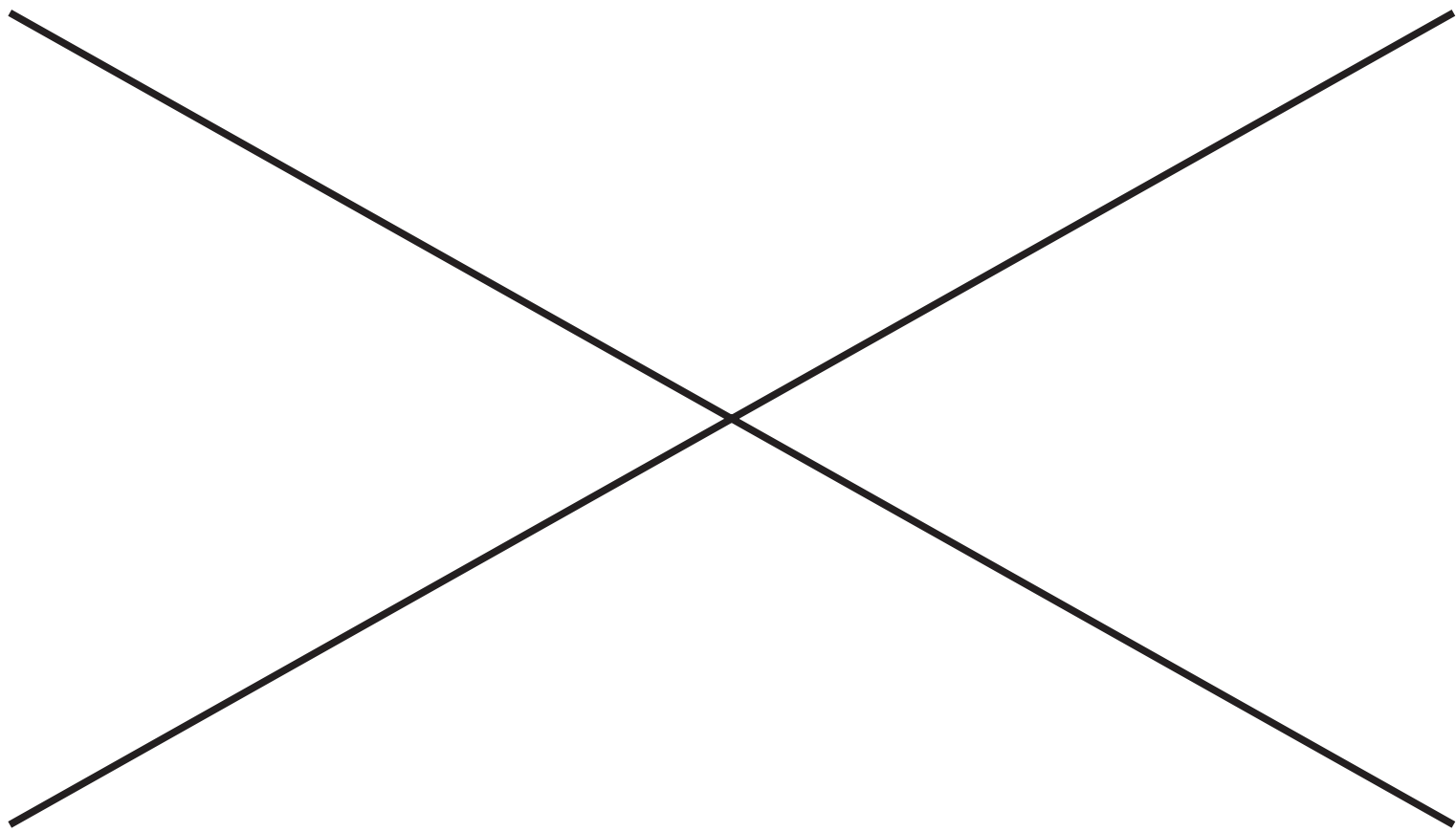
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

					identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras.				
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Proteção Social Especial de Média complexidade	PSEMC-c) Serv Prot Social a Adol Cump MSE de LA/PSC	Adolescentes	721	Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; referência e contrarreferência; trabalho interdisciplinar; articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; produção de orientações técnicas e materiais informativos monitoramento e avaliação do serviço; proteção social proativa; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e familiar de	0.00	8250.69	61600.00	0.00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

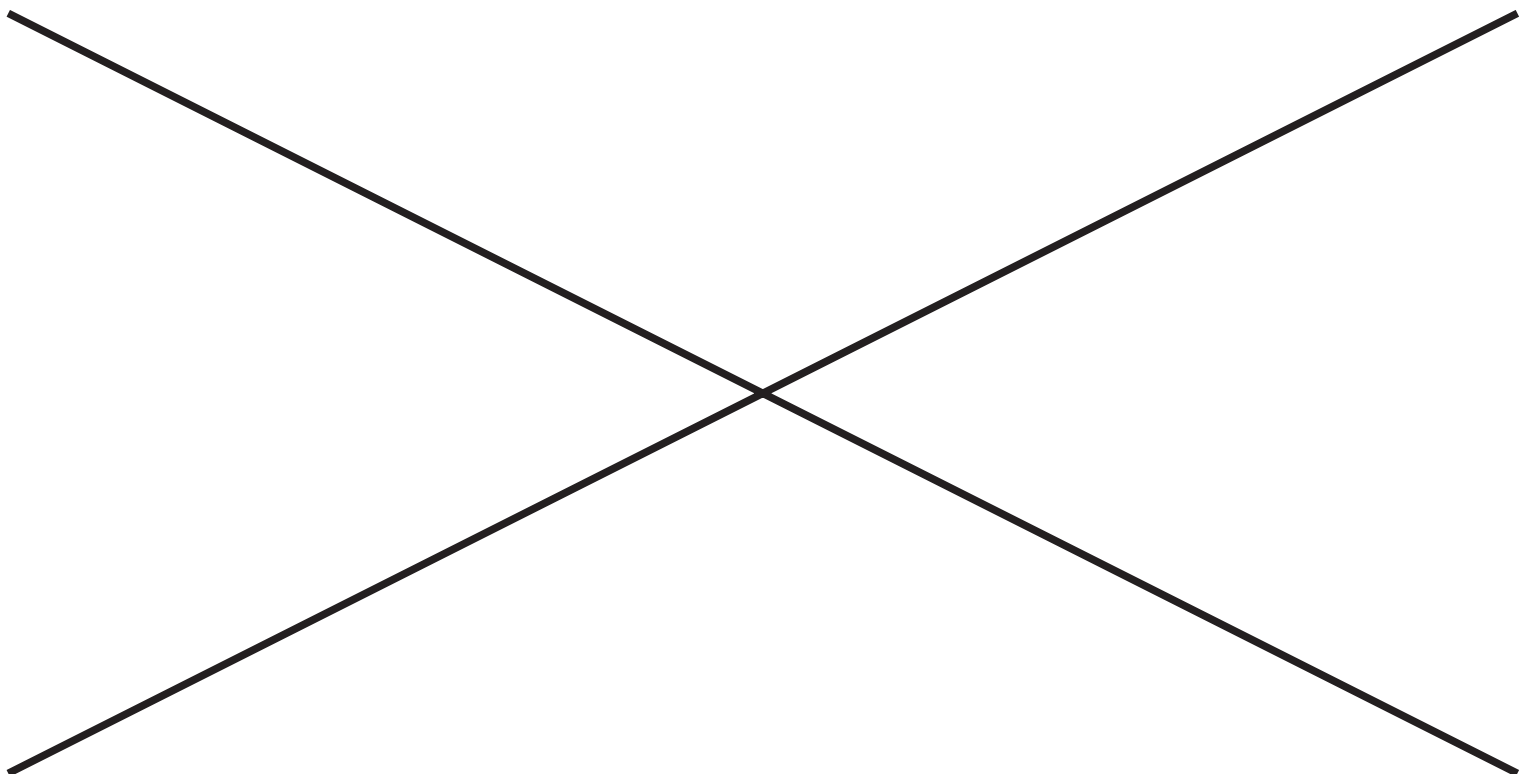
					atendimento, considerando as especificidades da adolescência; orientação sociofamiliar; acesso a documentação pessoal; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização para o exercício da cidadania; desenvolvimento de projetos sociais; elaboração de relatórios e/ou prontuários.				
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Proteção Social Especial de Média complexidade	PSEMC-d) Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Idosos	572	Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;	0.00	0.00	0.00	0.00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada;





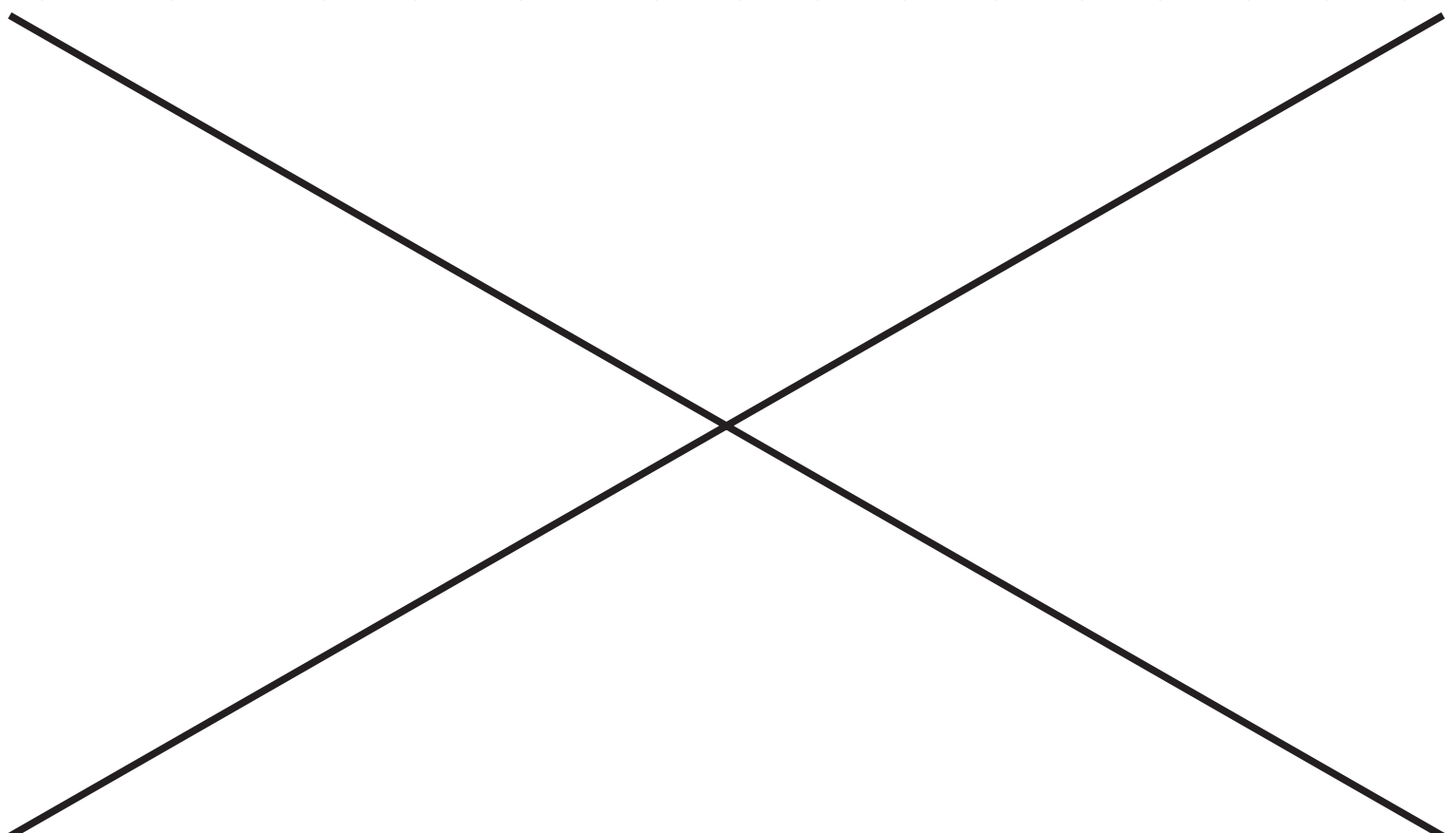
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
 Superintendência da Política de Assistência Social

					mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.				
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Proteção Social Especial de Média complexidade	PSEMC-e) Serv Espec para Pessoas em Situação de Rua	Família	506	Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; referência e contrarreferência; orientação e suporte para acesso à documentação pessoal; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional	0.00	0.00	0.00	0.00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

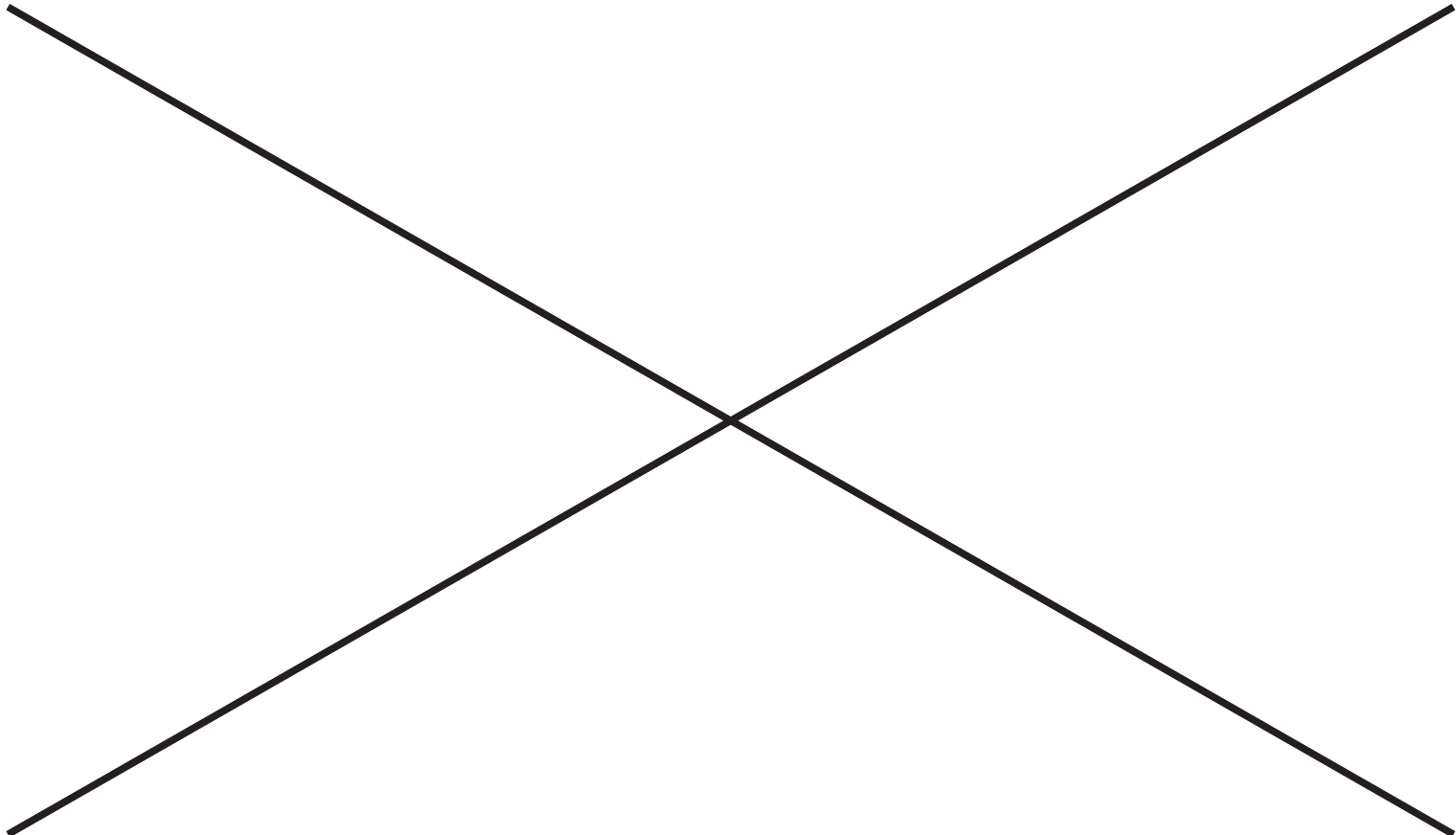
														com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; elaboração de relatórios e/ou prontuários.				
3.1.2 REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA						Recursos				Regulação								
Unidades	Tipo Proteção Social	Ofertas	Publicos	Atendimentos Realizados	Acao Realizada	FMAS	FEAS	FNAS	Outros	Com Inscrição	Integra o CNEAS	Vínculo SUAS	Certifica do CEBAS					
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL	Proteção Social Básica	PSB-b) Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	1440	Desenvolver competências individuais e coletivas	0.00	0.00	0.00	228578.05	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>					





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

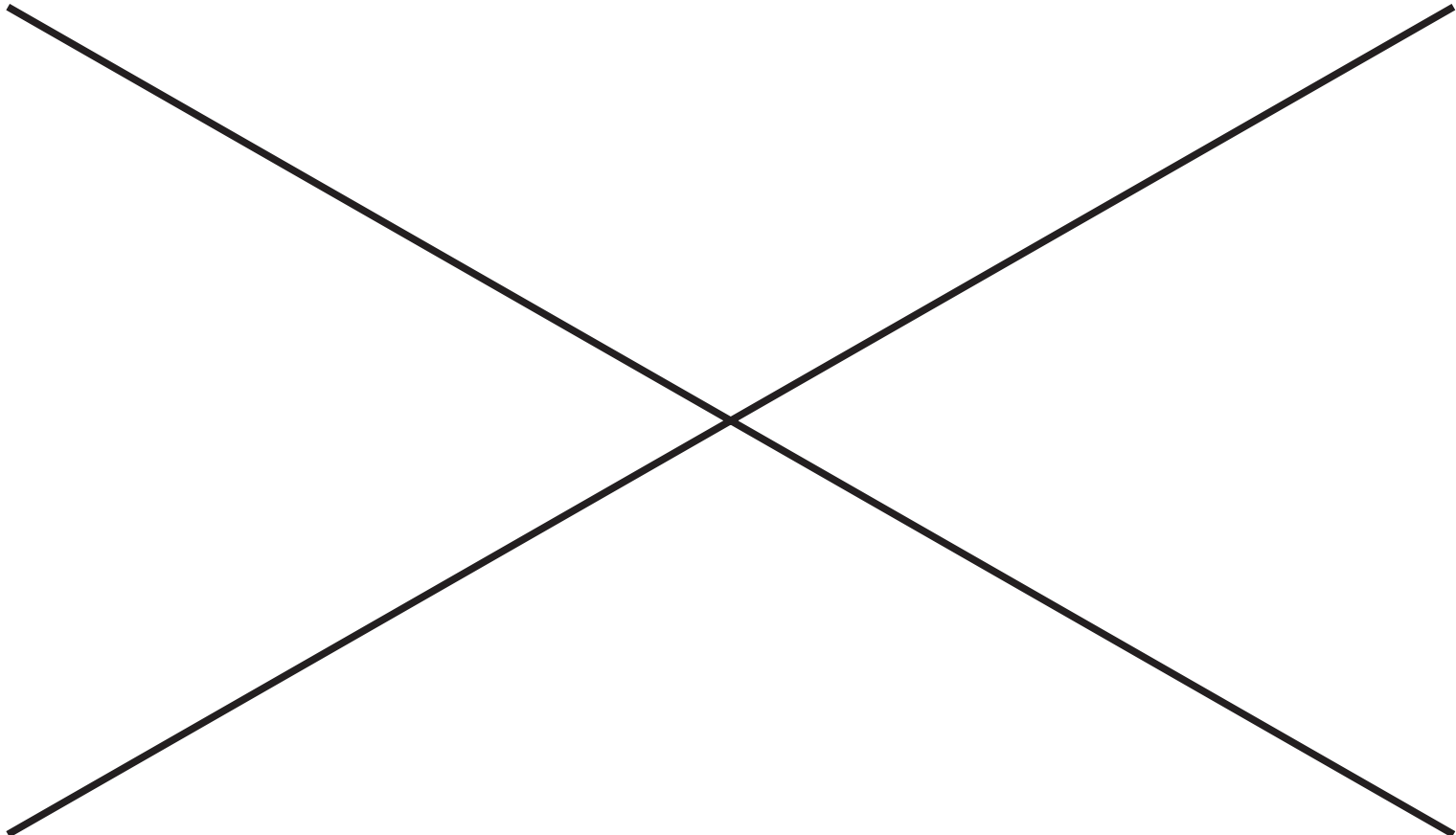
voltadas à afetivida de, à sociabili dade, à coopera ção, à solidarie dade e à cidadani a; Desenvo lver o protagon ismo, a autonom ia e a criticidad e das crianças e adolesc ente; Envolver as famílias nas ações direcion adas para o desenvo limento integral das crianças e
--





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

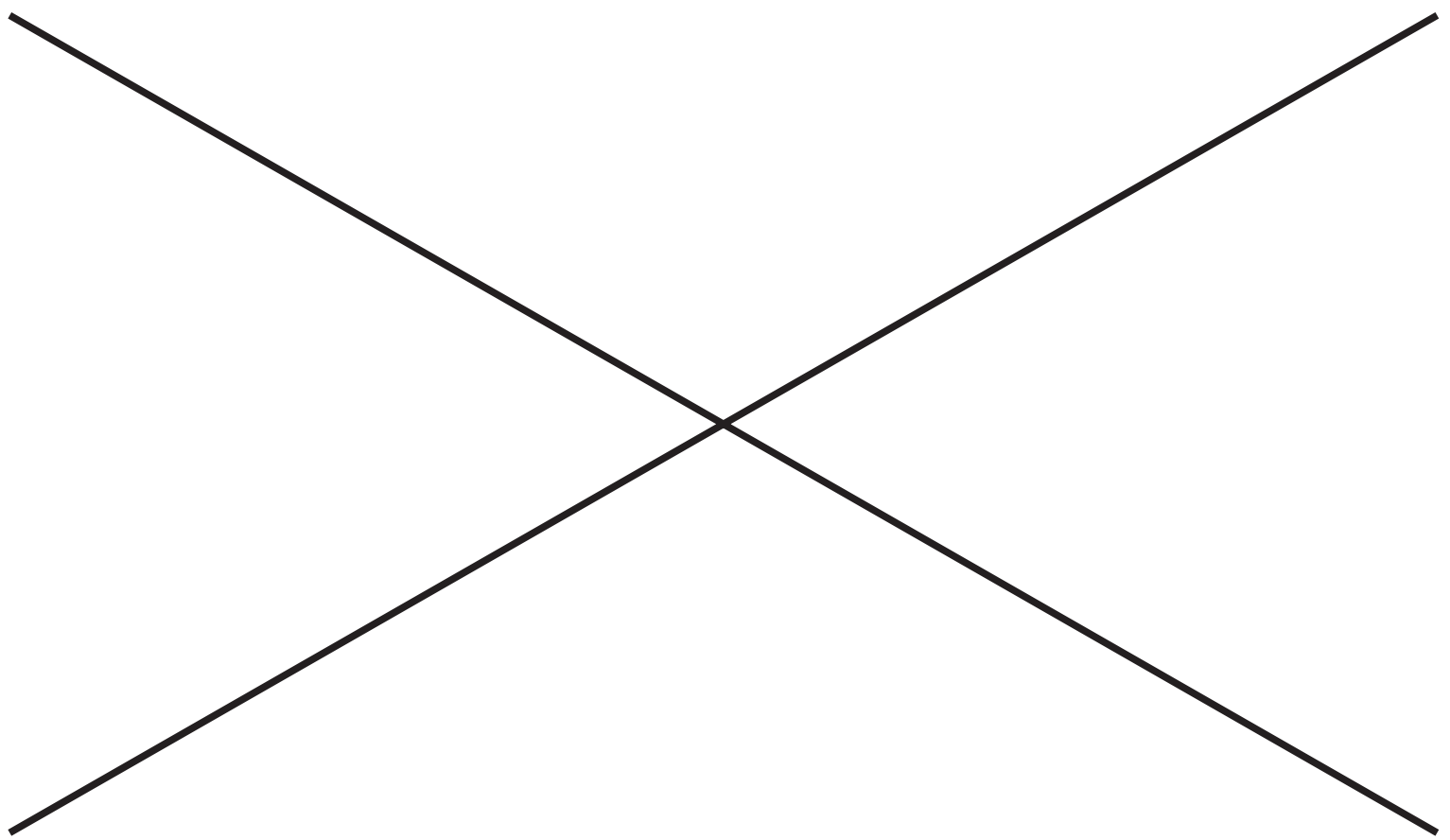
adolescentes; Contribuir para a permanência e o aprendizado na escola; Desenvolver ações que envolvam a comunidade, no sentido da ampliação dos direitos e deveres das crianças e adolescentes; Estimular a articulação, em âmbito local, entre as diversas políticas
--





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
 Superintendência da Política de Assistência Social

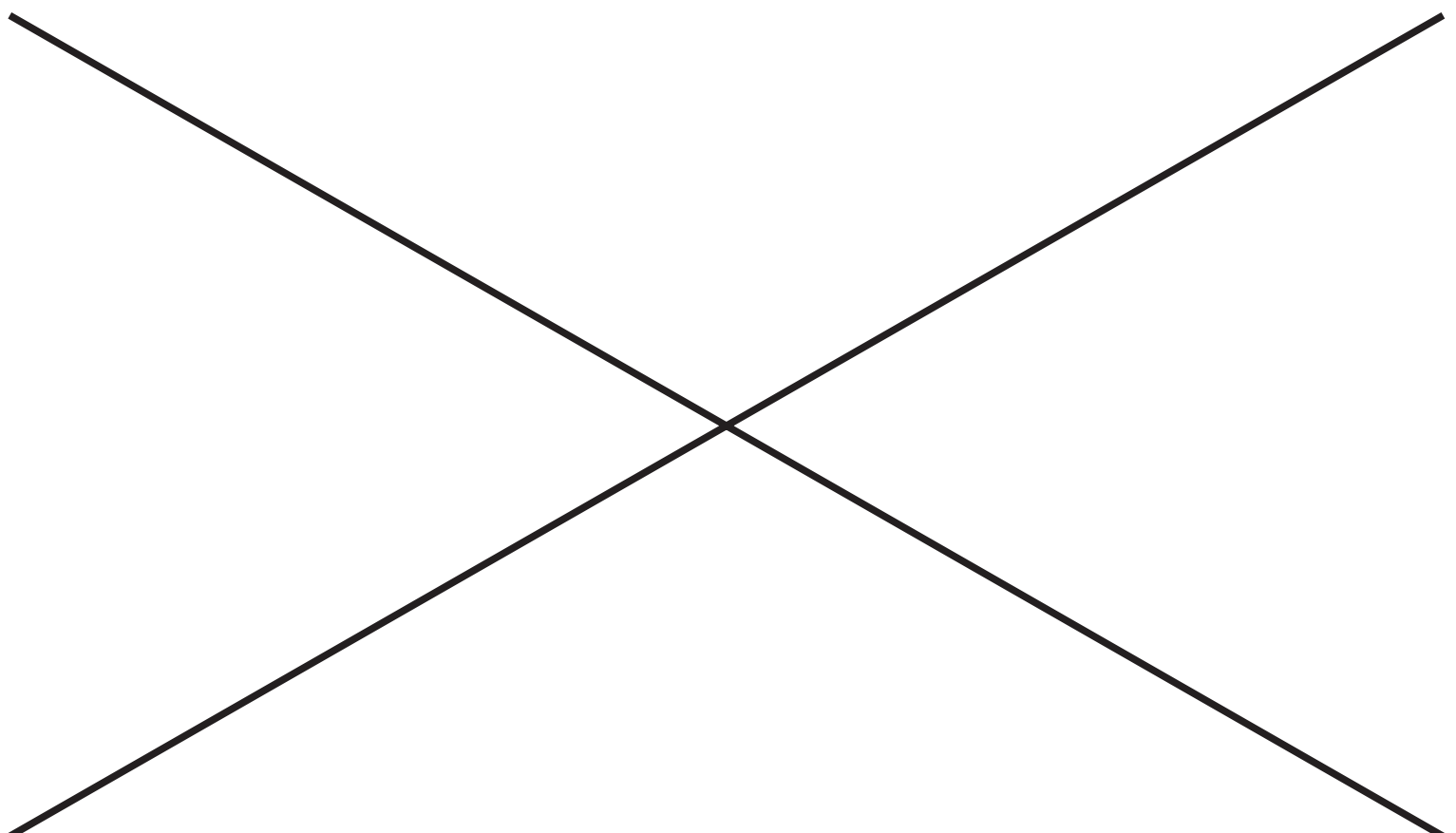
					publicas relacionadas aos objetivos do Programa.									
FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA COUTINHO	Proteção Social Básica	PSB-b) Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	960	São realizadas atividades que visam auxiliar o desenvolvimento da capacidade de compreensão da Língua Portuguesa e Matemática de forma lúdica, voleibol, futebol, recreação aquática, artes visuais,	30000.00	0.00	0.00	18000.00	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

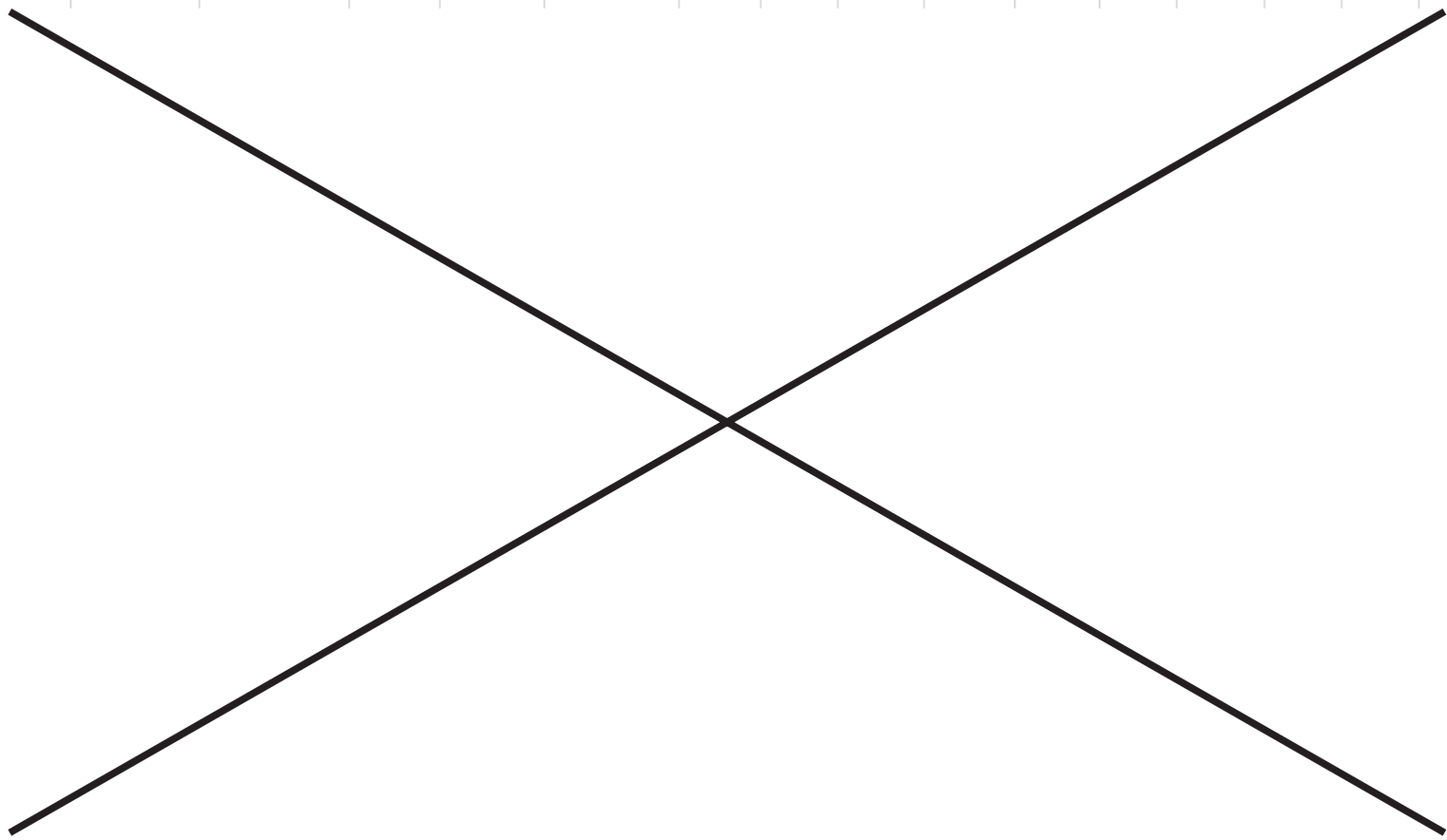
banda de percussão e outras. Estas atividades são complementadas com o fornecimento de uniformes para uso diário e natação, merenda, escova de dente e creme dental para higienização bucal, além do atendimento médico psicológico. Há ainda, a realização de diversas palestras





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

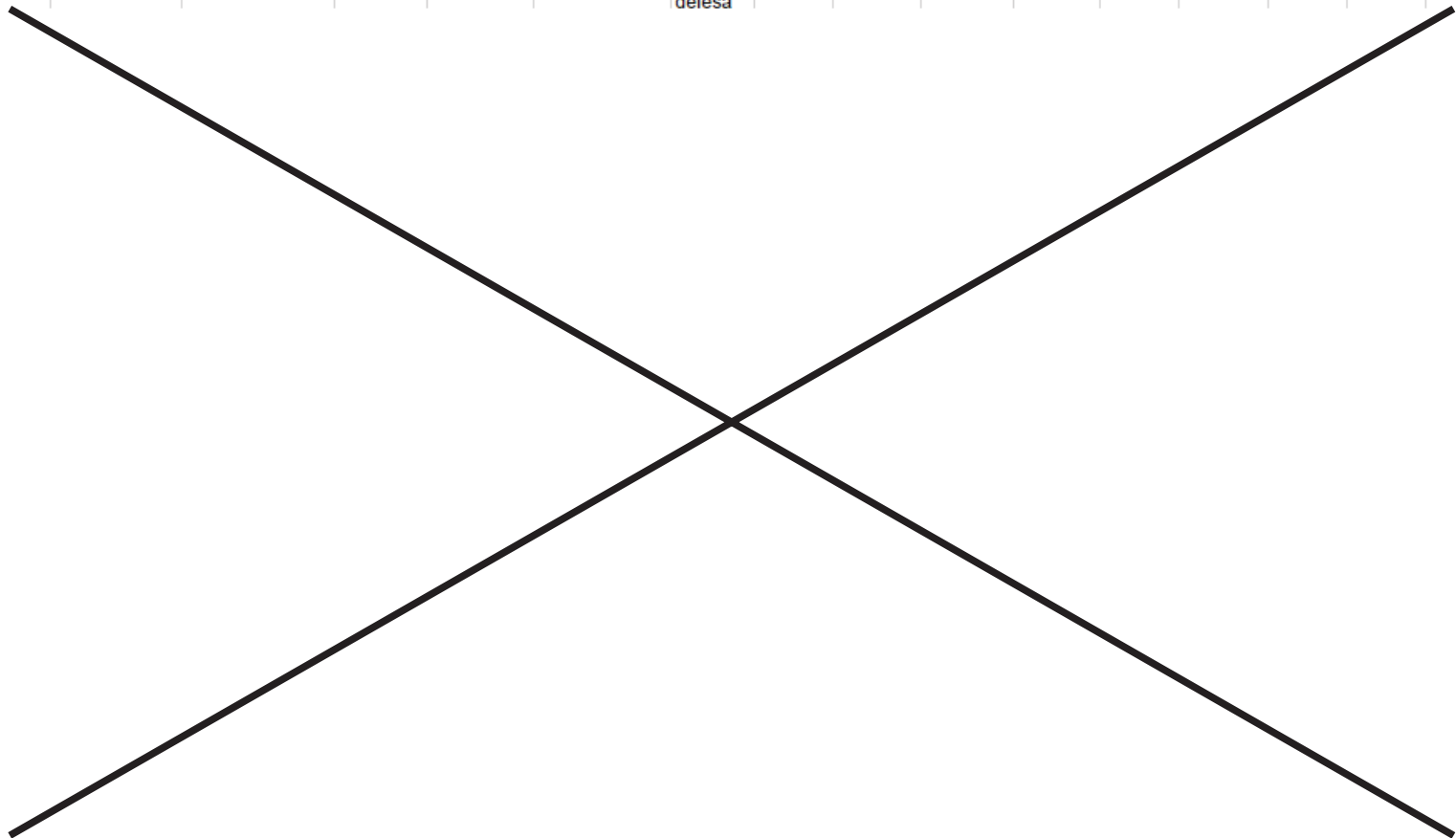
					s para os usuários com objetivo de formá-los como cidadão, em temáticas que envolvem desde higiene pessoal, sexualidade, relacionamento interpessoal, a temas como ética, política, bullying entre outros.								
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ANDRADINA	Proteção Social Especial de Média complexidade	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Pessoas com Deficiência	3072	Proteção social proativa; Acolhida; Visita familiar; Escuta;	21600.00	22899.24	49798.56	492000.00	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

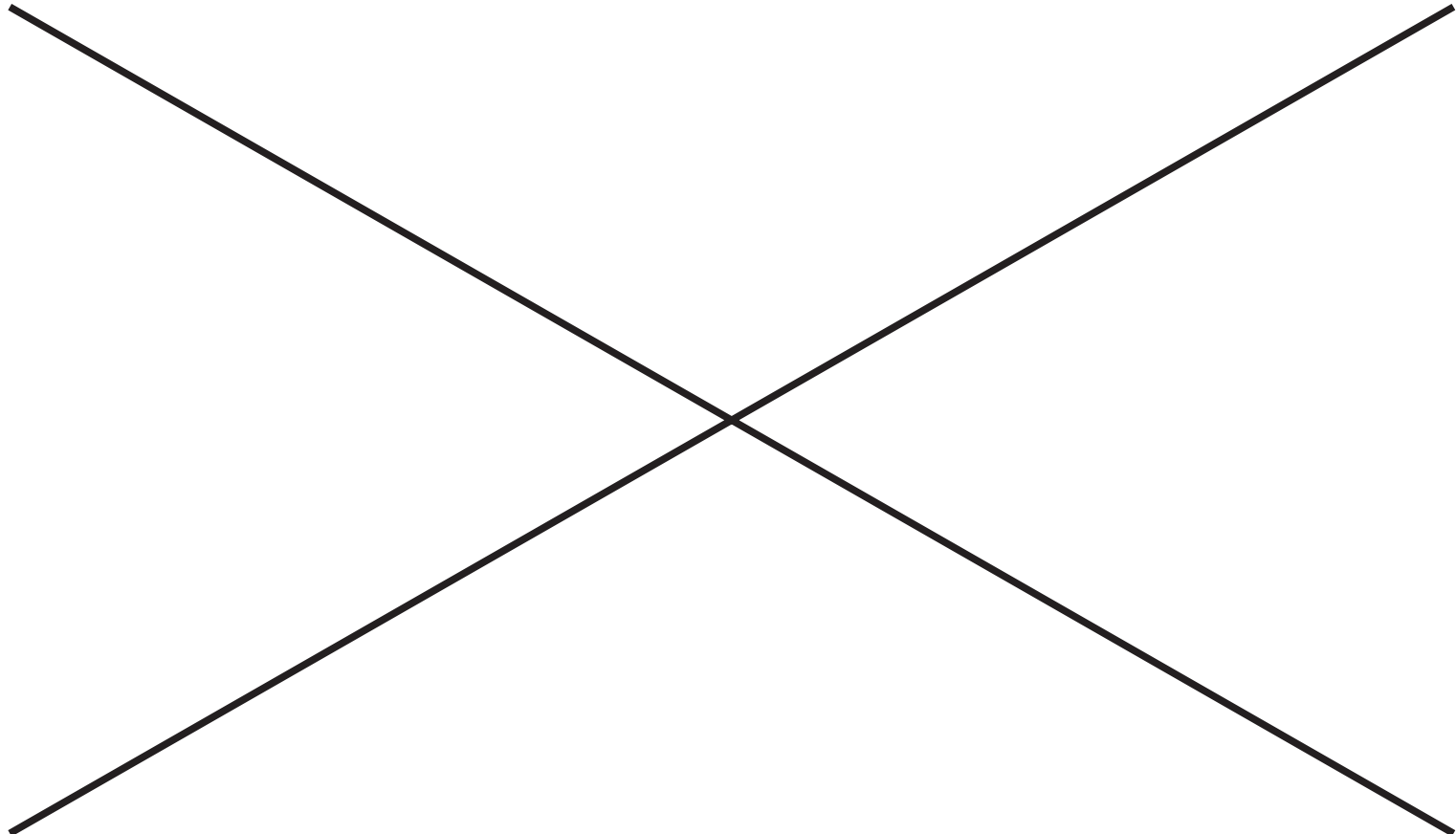
Encamin hamento para cadastra mento socioeco nômico; Orientaç ão e encamin hamento s; Orientaç ão sociofa miliar; Desenvo lvimento do convívio familiar, grupal e social; Inserção na rede de serviços socioass istenciais e demais políticas ; Informaç ão, comunic ação e defesa





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
 Superintendência da Política de Assistência Social

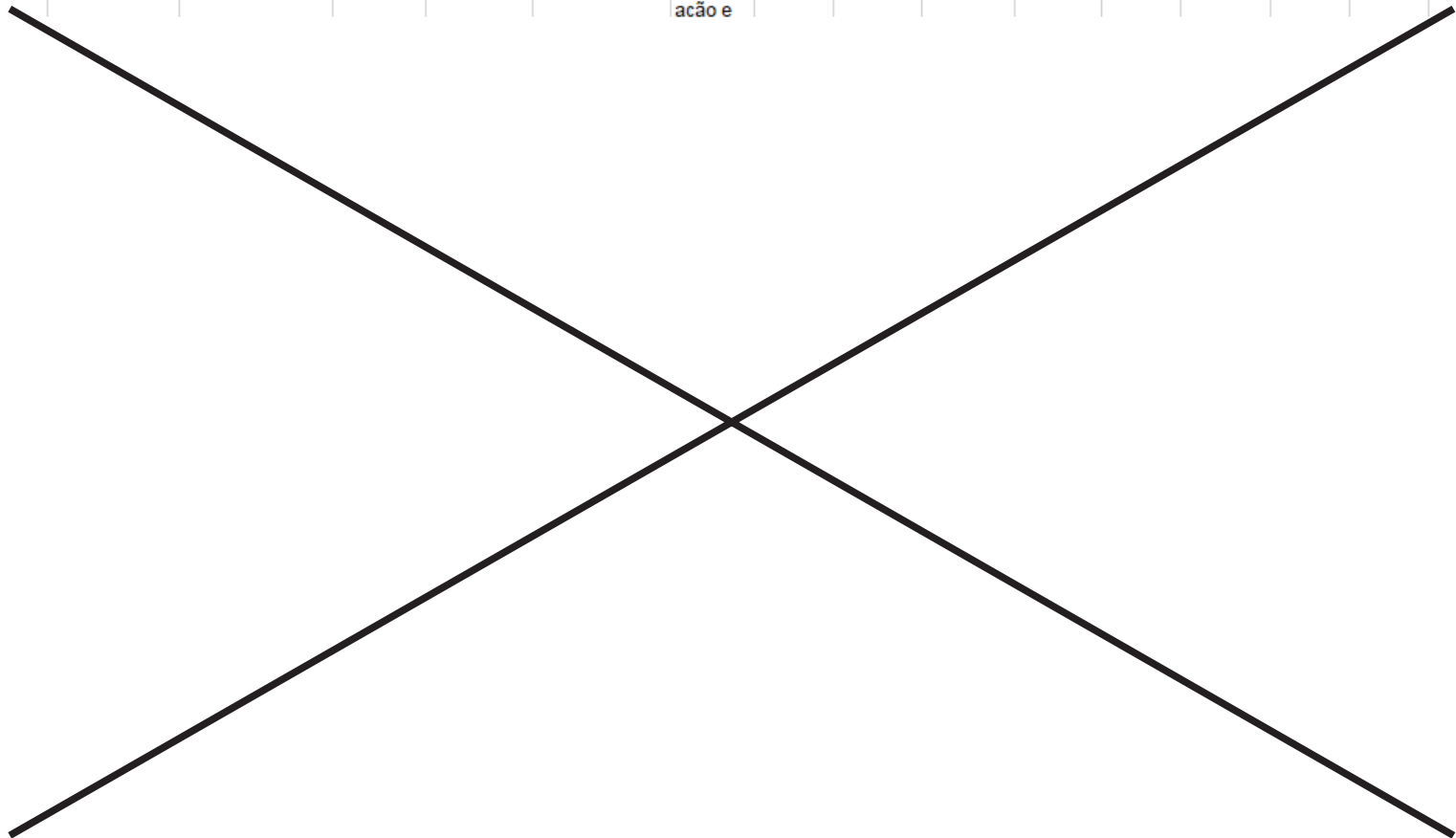
					de direitos; Fortalecimento da função protetiva da família; Elaboração de instrumento técnico de acompanhamento e desenvolvimento do usuário; Mobilização para a cidadania; Documentação pessoal.									
ASSOCIAÇÃO NOVA ANDRADINE NSE DO DEFICIENTE FÍSICO	Proteção Social Especial de Média complexidade	PSEMC-d) Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Pessoas com Deficiência	391	Proteção social proativa; Acolhida; Visita familiar;	26401.44	22806.00	0.00	92400.00	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

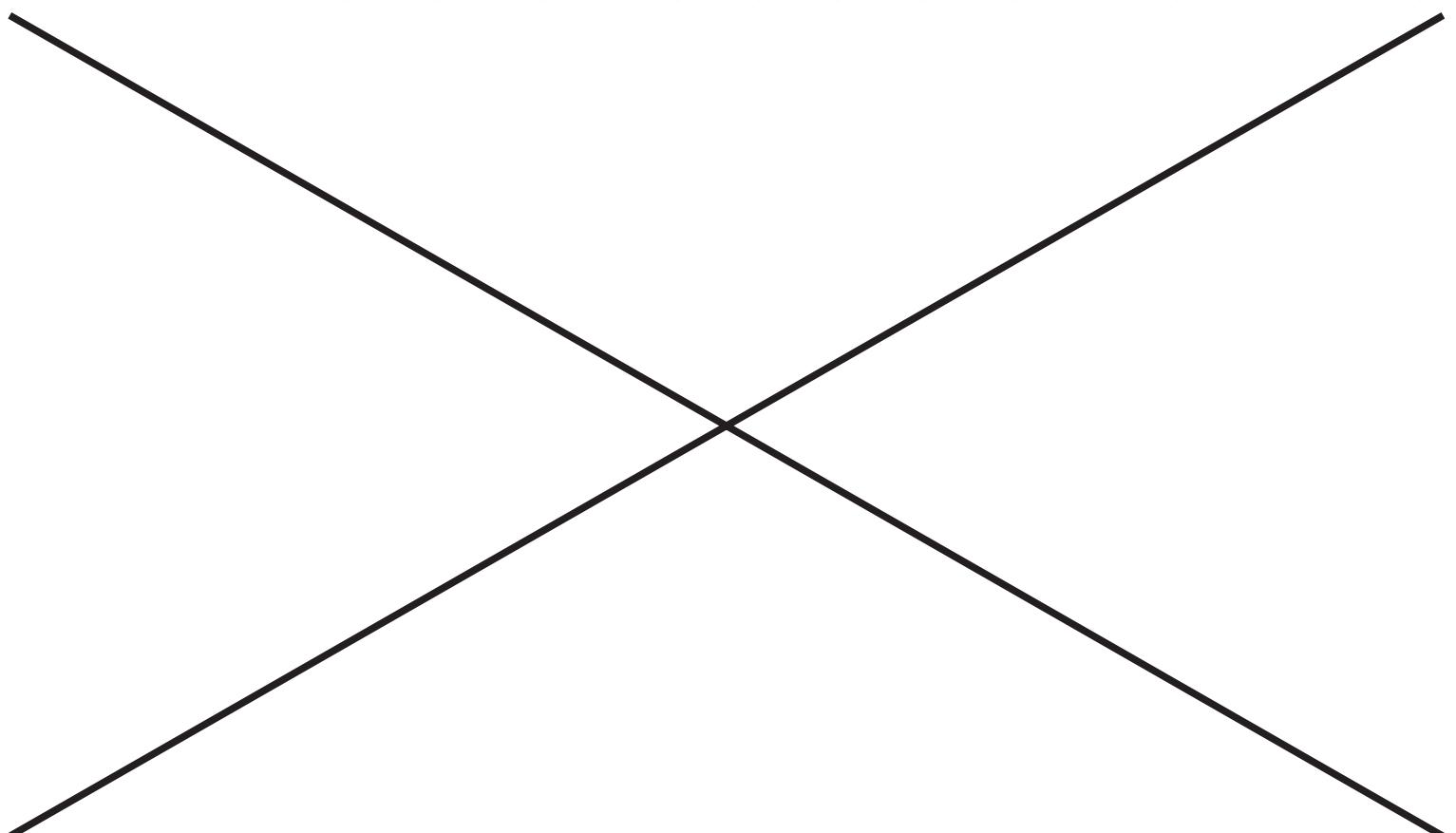
Escuta;
Encamin
hamento
para
cadastra
mento
socioeco
nômico;
Orientaç
ão e
encamin
hamento
s;
Orientaç
ão
sociofa
miliar;
Desenvo
lvimento
do
convívio
familiar,
grupal e
social;
Inserção
na rede
de
serviços
socioass
istencial
s e
demais
políticas
;
Informaç
ão,
comunic
ação e





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
 Superintendência da Política de Assistência Social

					defesa de direitos; Fortalecimento da função protetiva da família; Elaboração de instrumento técnico de acompanhamento e desenvolvimento do usuário; Mobilização para a cidadania; Documentação pessoal.									
LAR ALTERNATIVO SÃO JOSÉ	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - abrigo institucion	Crianças e Adolescentes	181	Acolhida /Recepção; escuta; desenvolvimento	30000.00	25203.00	0.00	279600.00	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

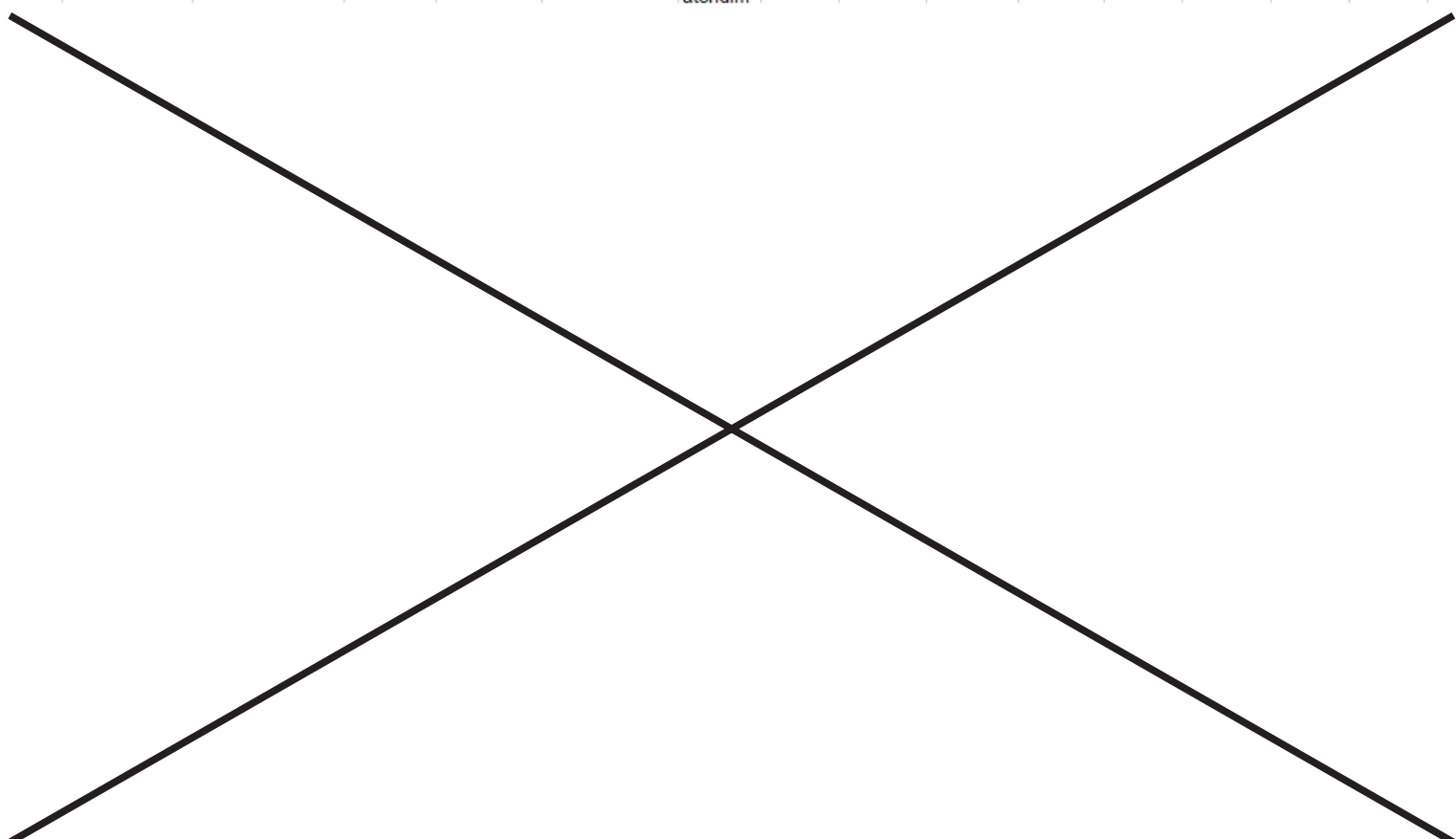




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

al

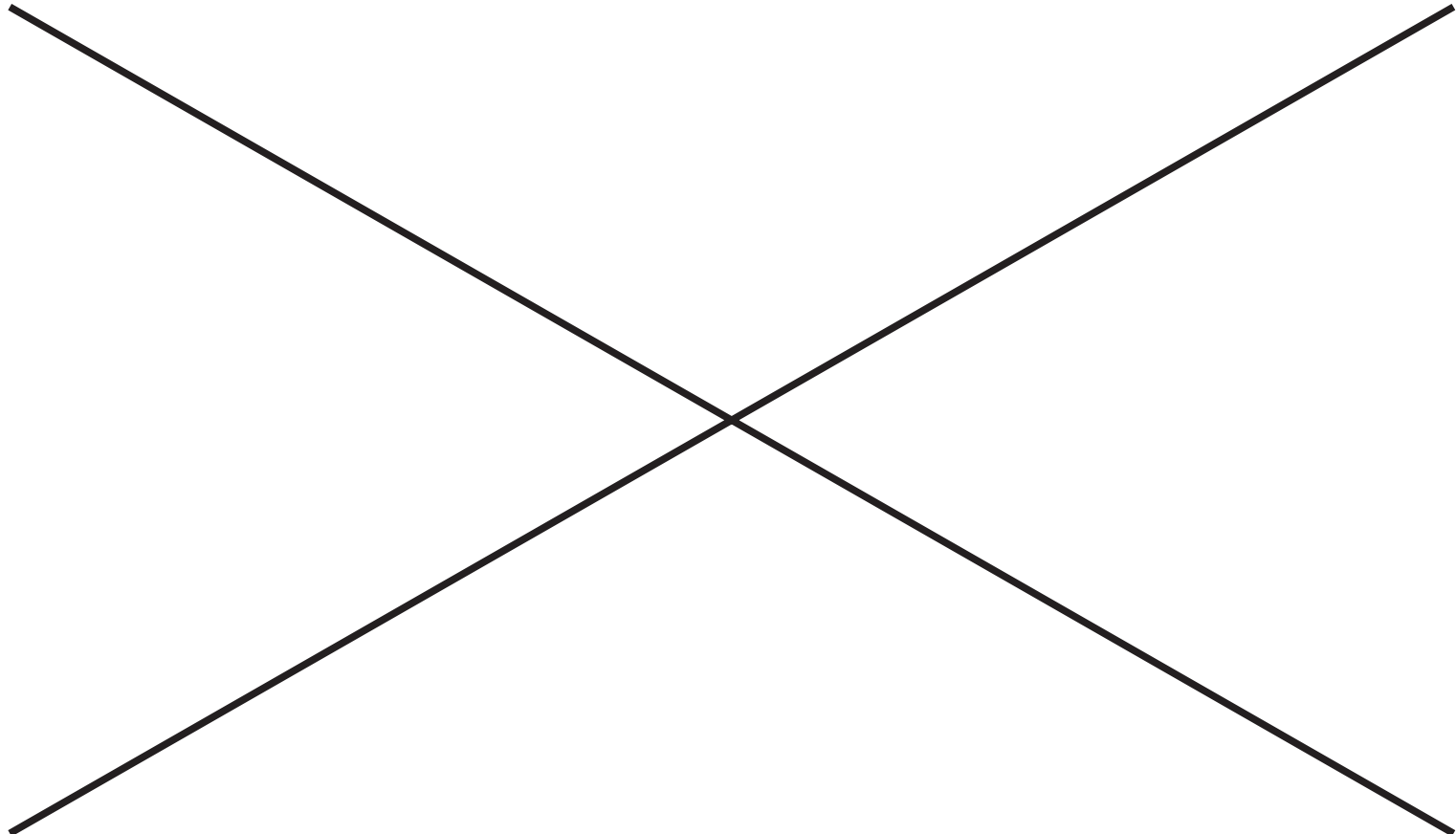
do
convívio
familiar,
grupar e
social;
estudo
Social;
apoio à
família
na sua
função
protetiva
;
cuidado
s
pessoais
;
orientaç
ão e
encamin
hamento
s
sobre/pa
ra a
rede de
serviços
locais
com
resolutivi
dade
construç
ão de
plano
individua
l e/ou
familiar
de
atendim





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

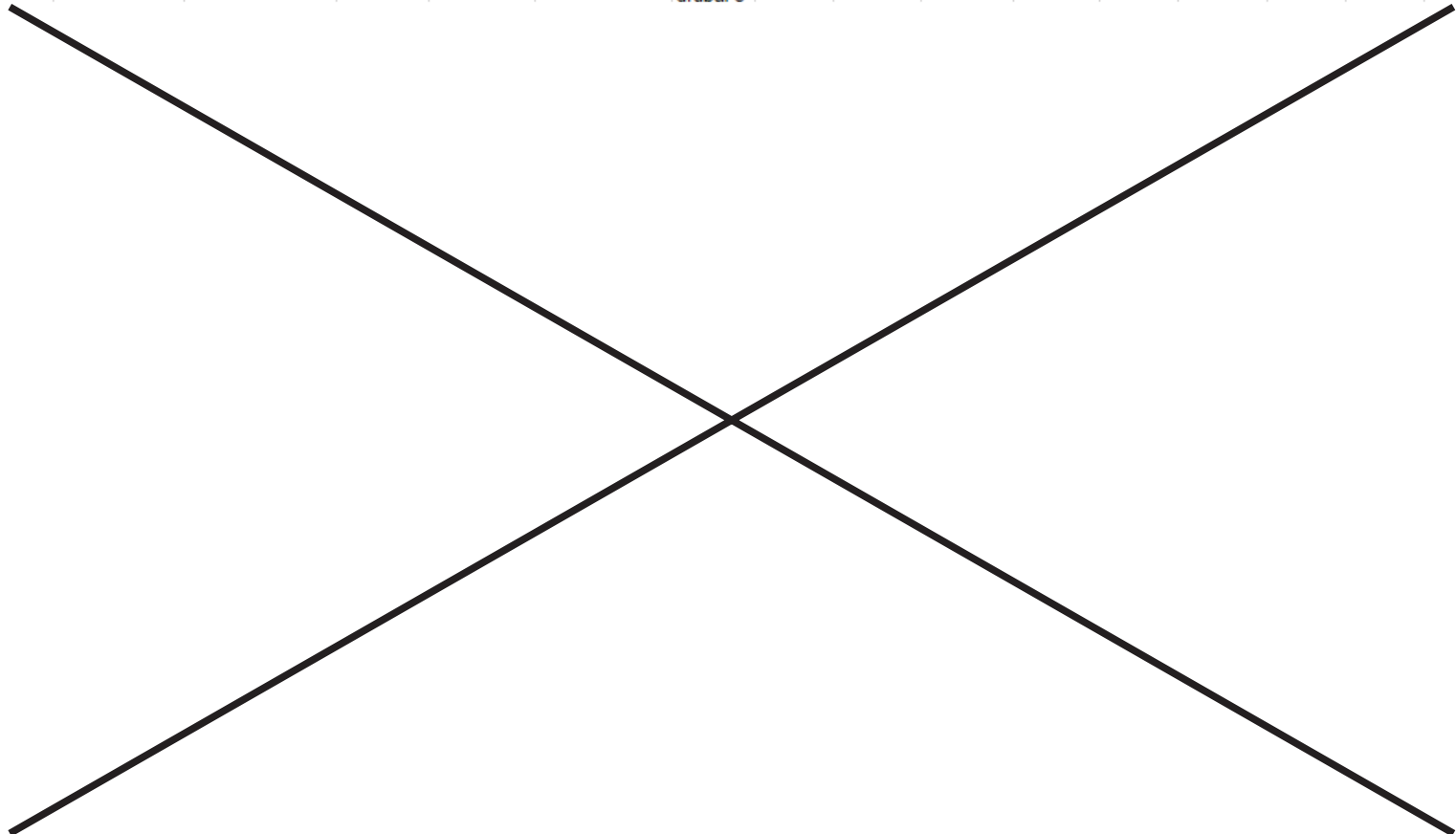
ento;
orientaç
ão
sociofa
miliar;
protocol
os;
acompa
nhament
o e
monitora
mento
dos
encamin
hamento
s
realizad
os;
referênci
a e
contrarr
eferênci
a;
elaboraç
ão de
relatório
s e/ou
prontuári
os;
trabalho
interdisci
plinar;
diagnóst
ico
socioeco
nômico;
Informaç
ão.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

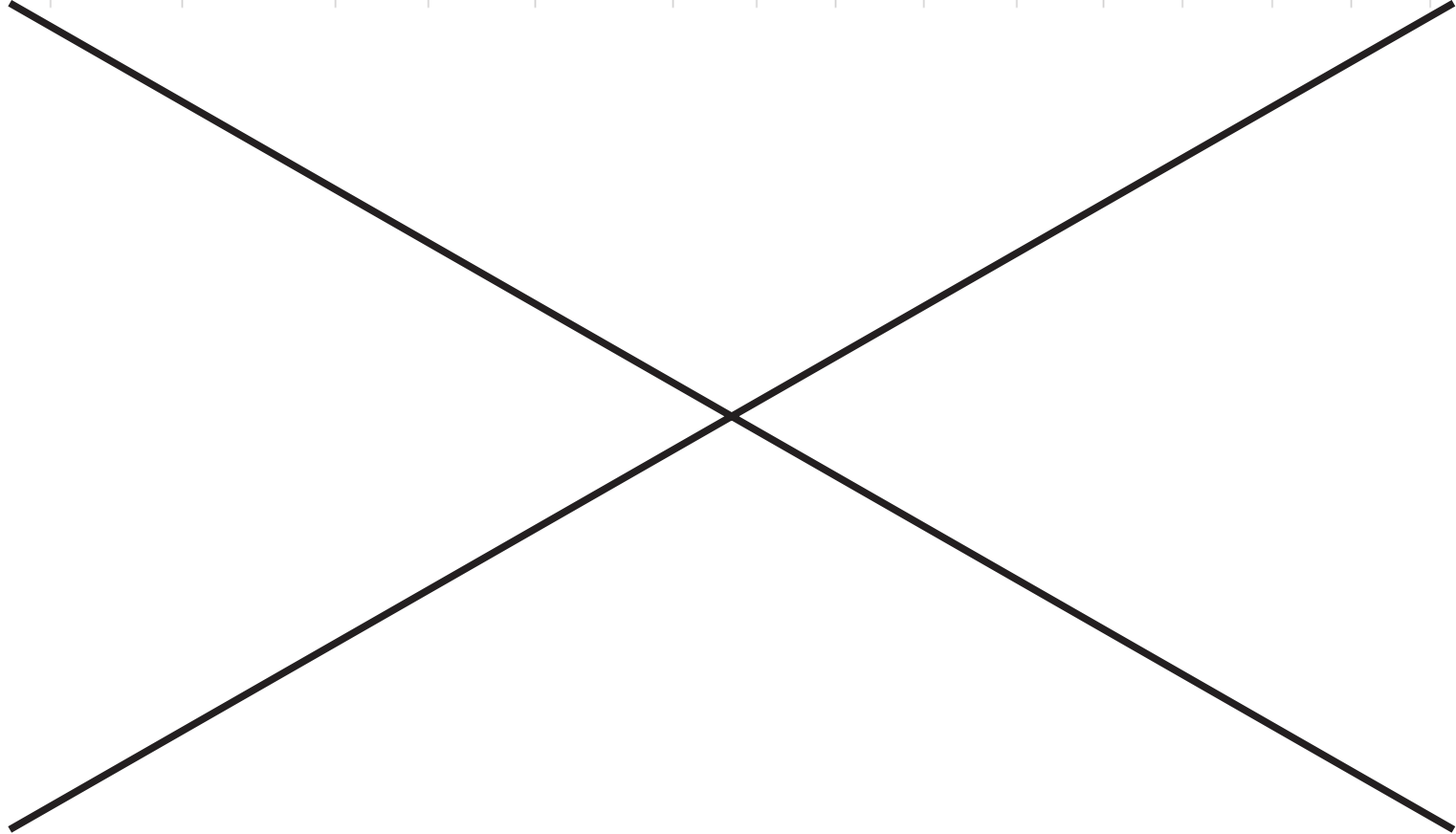
comunic
ação e
defesa
de
direitos;
orientaç
ão para
acesso
a
docume
ntação
pessoal;
atividad
es de
convívio
e de
organiza
ção da
vida
cotidian
a;
inserção
em
projetos/
program
as de
capacita
ção
e
preparaç
ão para
o
trabalho;
estímulo
ao
convívio
familiar,
grup





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

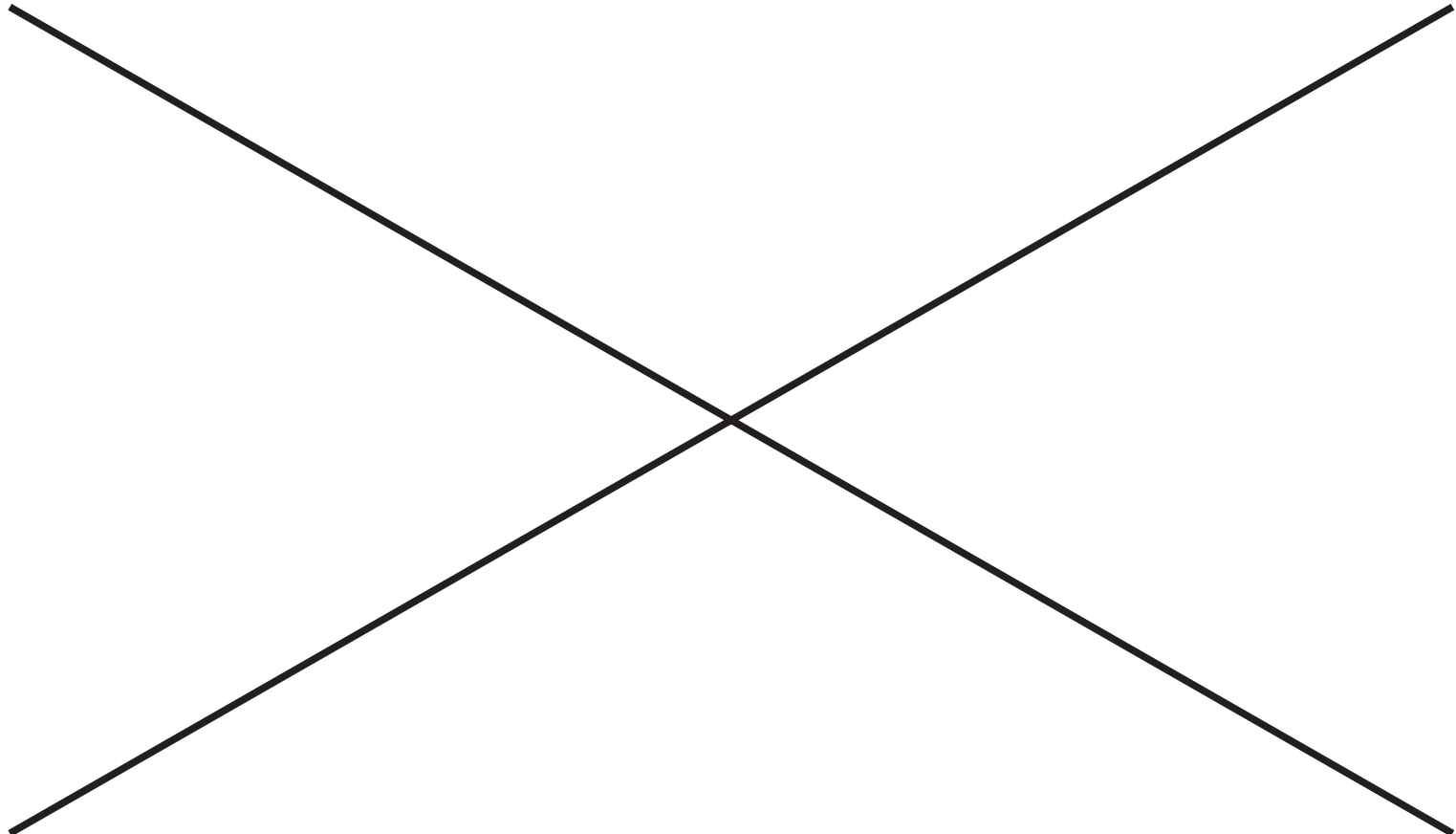
					social; identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços do sistema de garantia de direito.									
LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Idosos	208	Acolhida /Recepção; escuta; grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função	27600.00	32686.80	0.00	158340.00	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

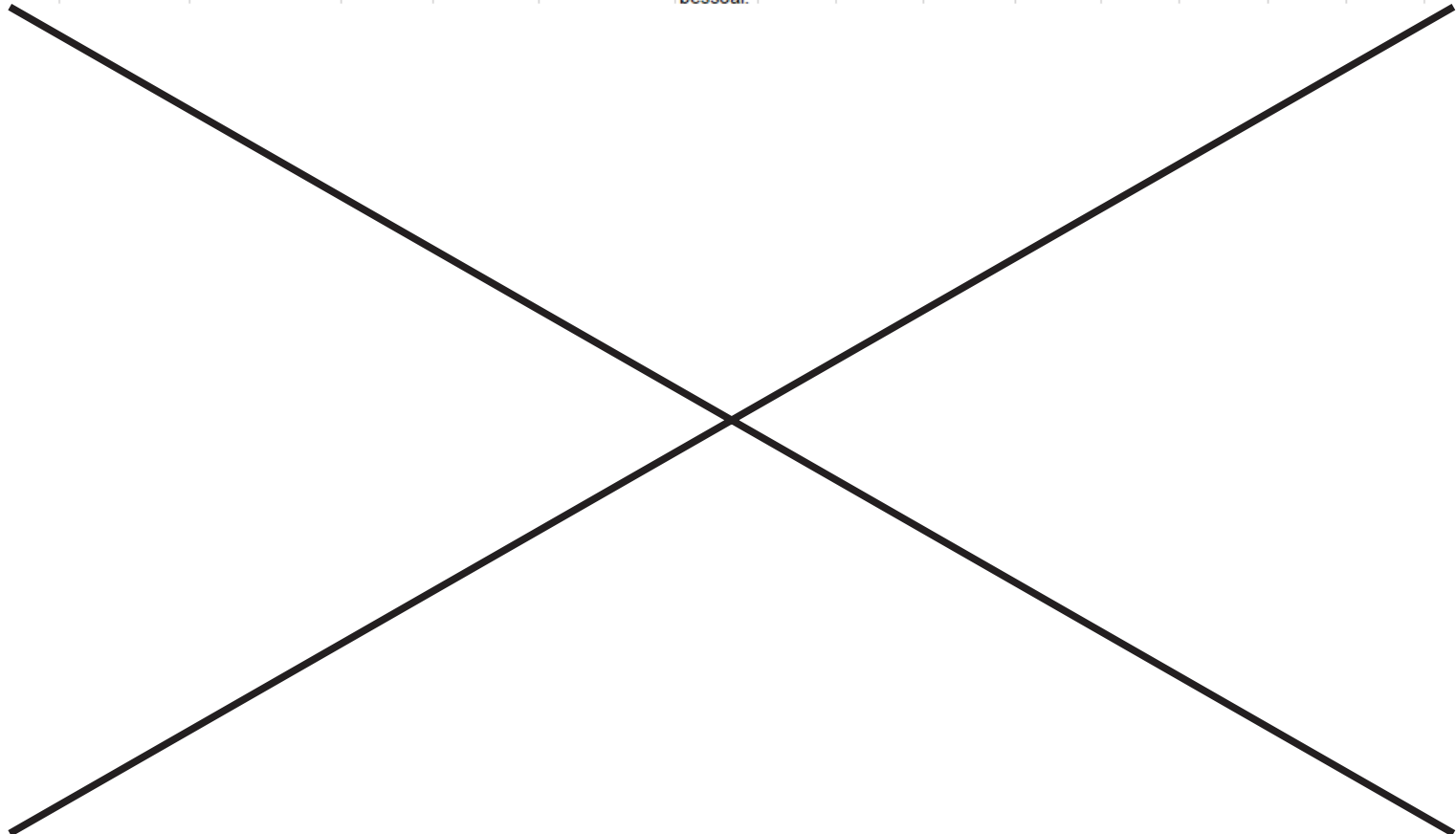
protetiva
:
cuidado
s
personais
:
orientação e
encaminhamento
s
sobre/para
a
rede de
serviços
locais
com
resolutividade;
construção de
plano
individual e/ou
familiar
de
atendimento;
orientação
sociofamiliar;
protocolos;
acompanhamento e
monitora





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

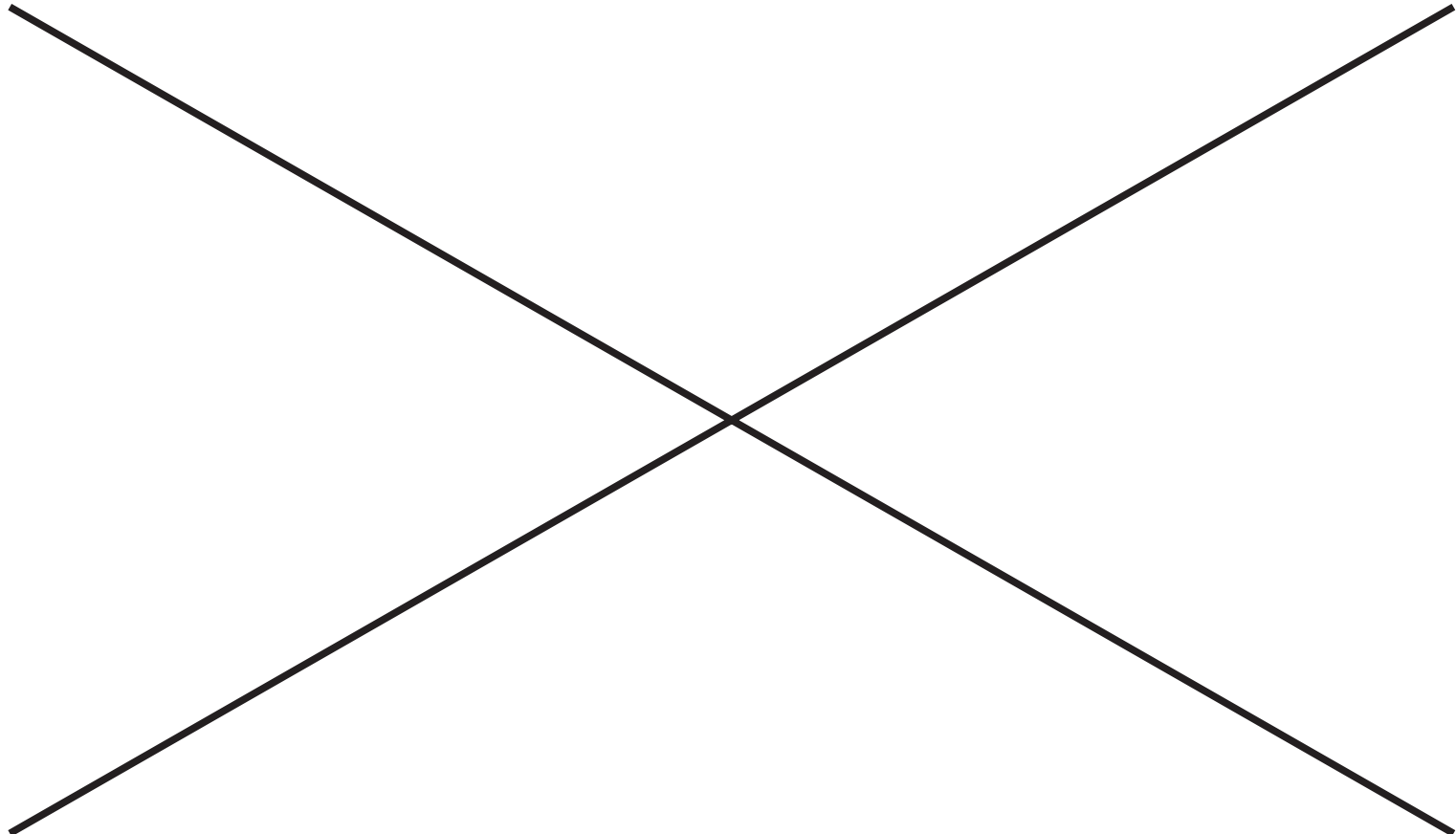
mento
dos
encamin
hamento
s
realizad
os;
referênci
a e
contrarr
eferênci
a;
elaboraç
ão de
relatório
s;
trabalho
interdisci
plinar;
diagnóst
ico
socioeco
nômico;
Informaç
ão,
comunic
ação e
defesa
de
direitos;
encamin
hamento
s para
retirada
de
docume
ntação
pessoal:





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

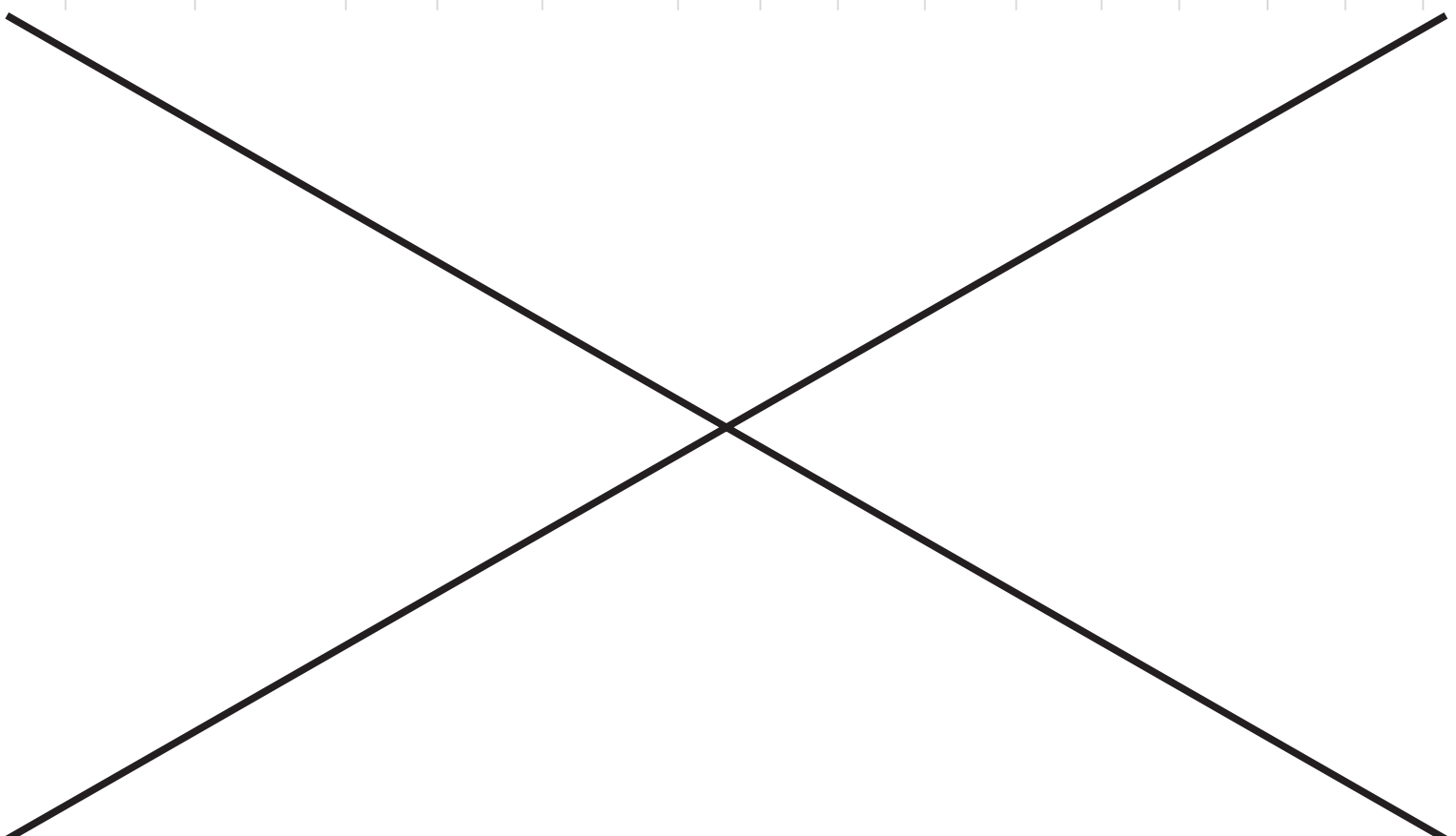
atividades de convivência e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da
--





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

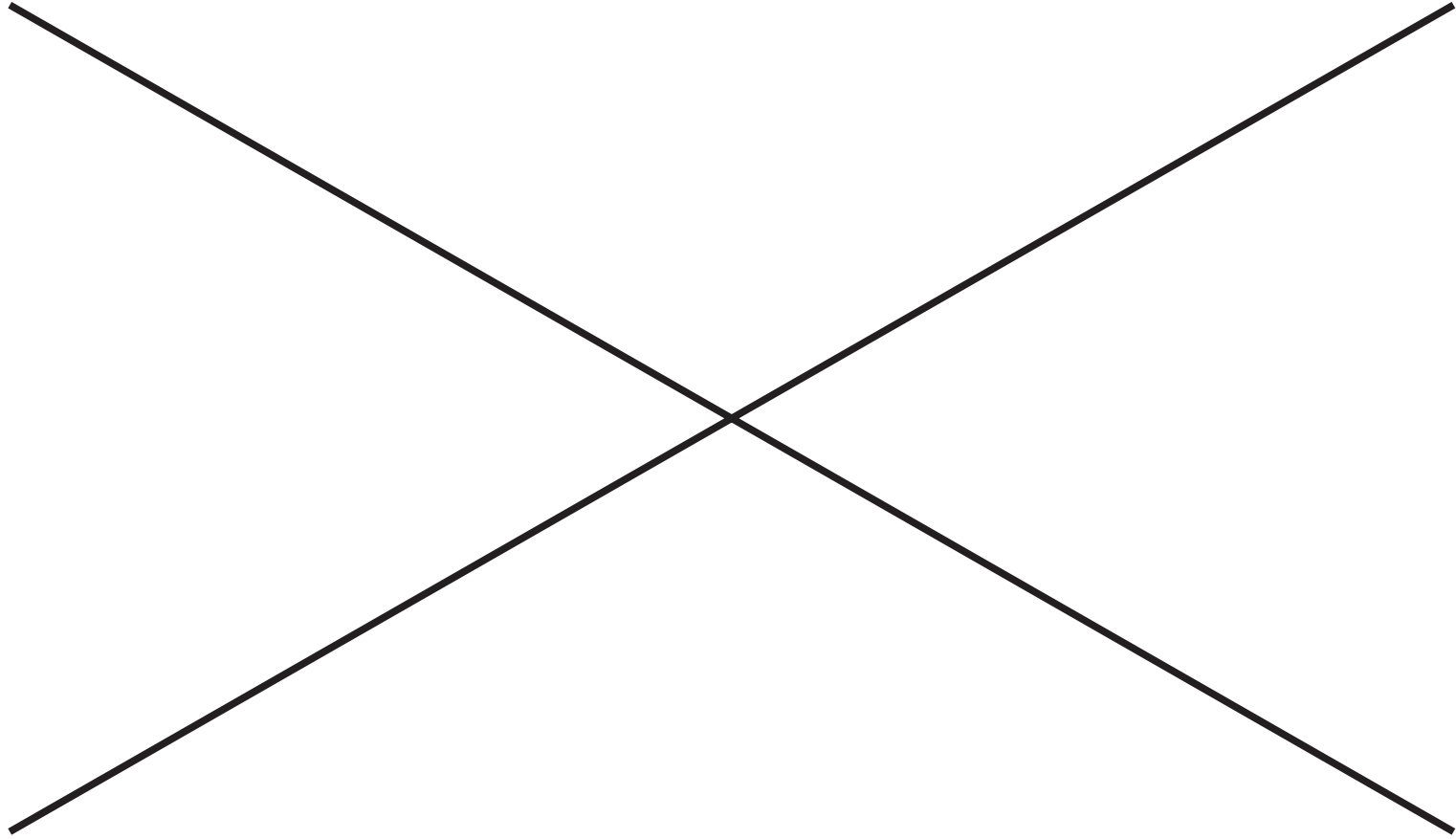
					rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com									
PROJETO VIDA PLENA	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Crianças e Adolescentes	124	Acolhida /Recepção; escuta; grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva ;	24000.00	25210.68	77628.00	109200.00	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

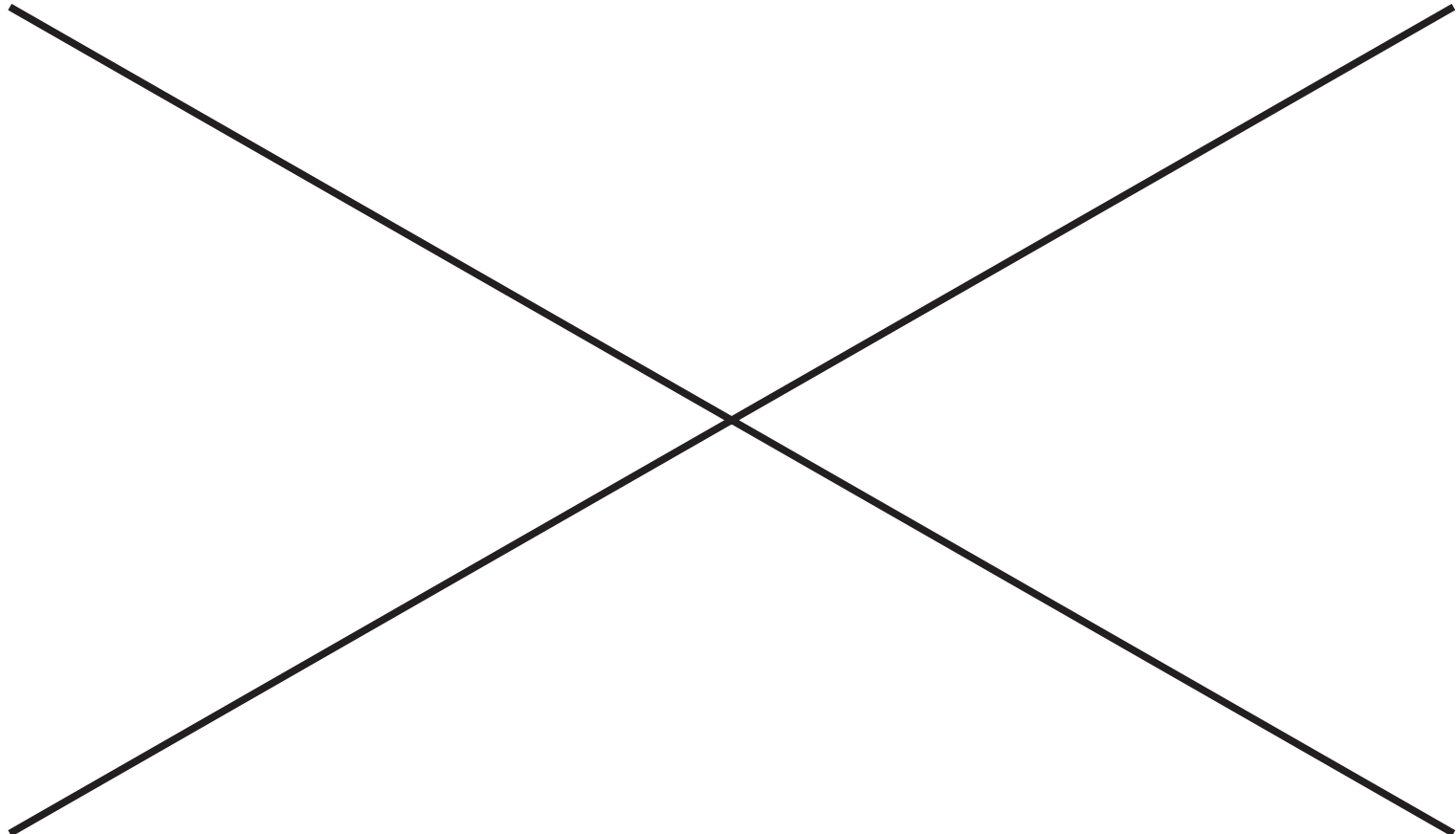
cuidado s pessoais ; orientaç ão e encamin hamento s sobre/pa ra a rede de serviços locais com resolutivi dade; construç ão de plano individua l e/ou familiar de atendim ento; orientaç ão sociofa miliar; protocol os; acompa nhament o e monitora mento dos





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

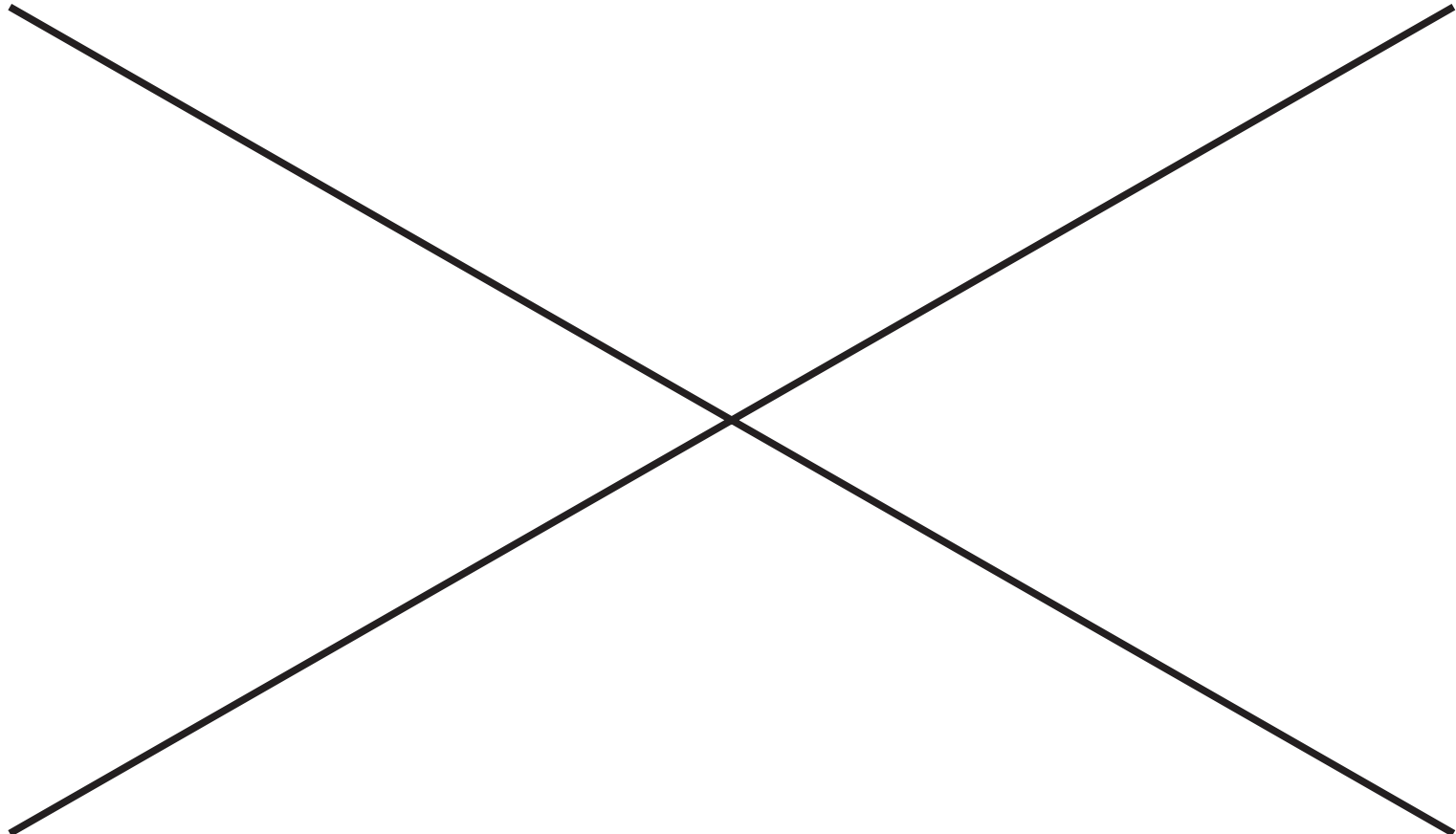
encamin hamento s realizad os; referênci a e contrarr eferênci a; elaboraç ão de relatório s; trabalho interdisci plinar; diagnóst ico socioeco nômico; Informaç ão, comunic ação e defesa de direitos; encamin hamento s para retirada de docume ntação pessoal; atividad es de





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

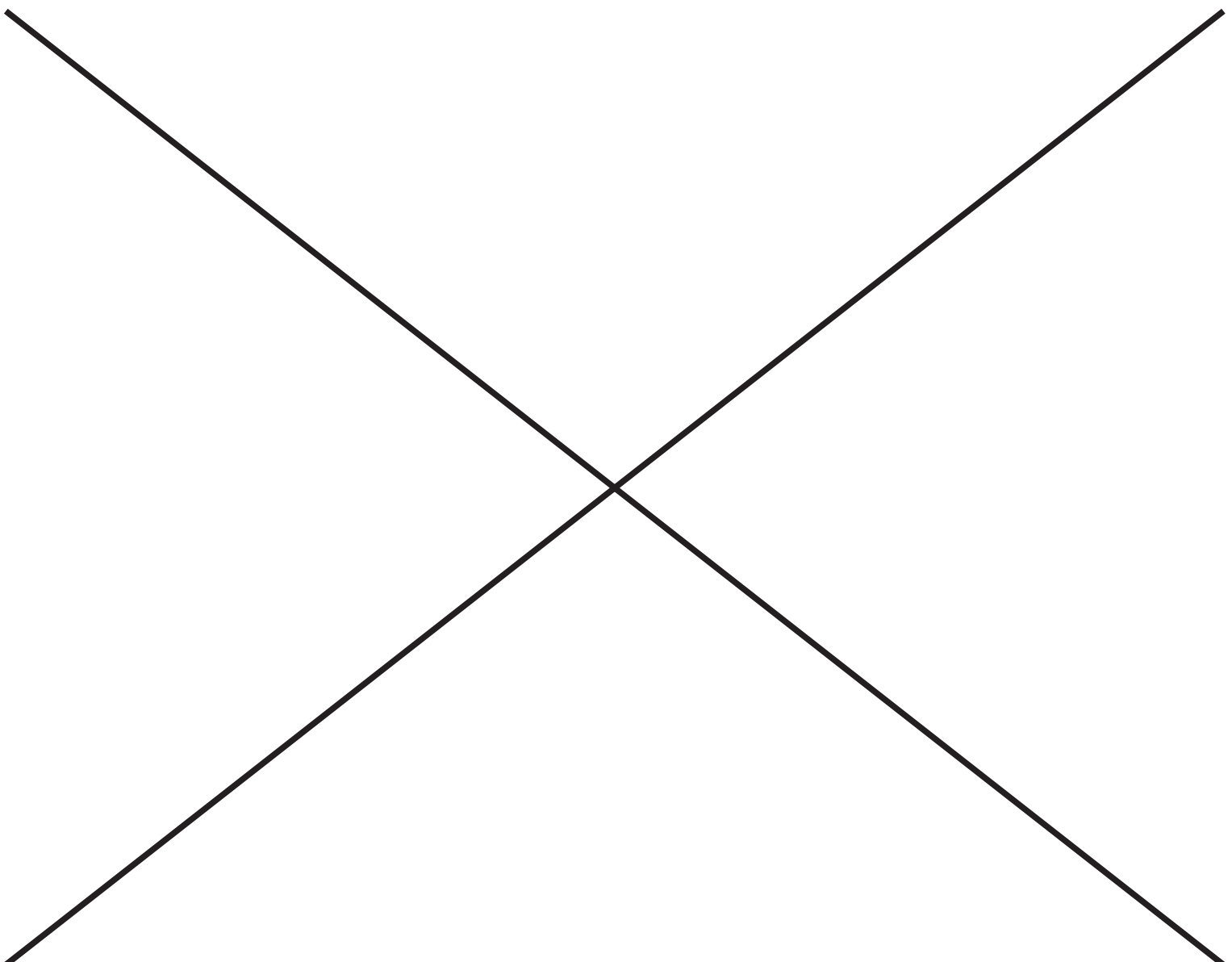
convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços
--





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

					socioass istencial s; articulaç ão com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulaç ão interinsti tucional com									
--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

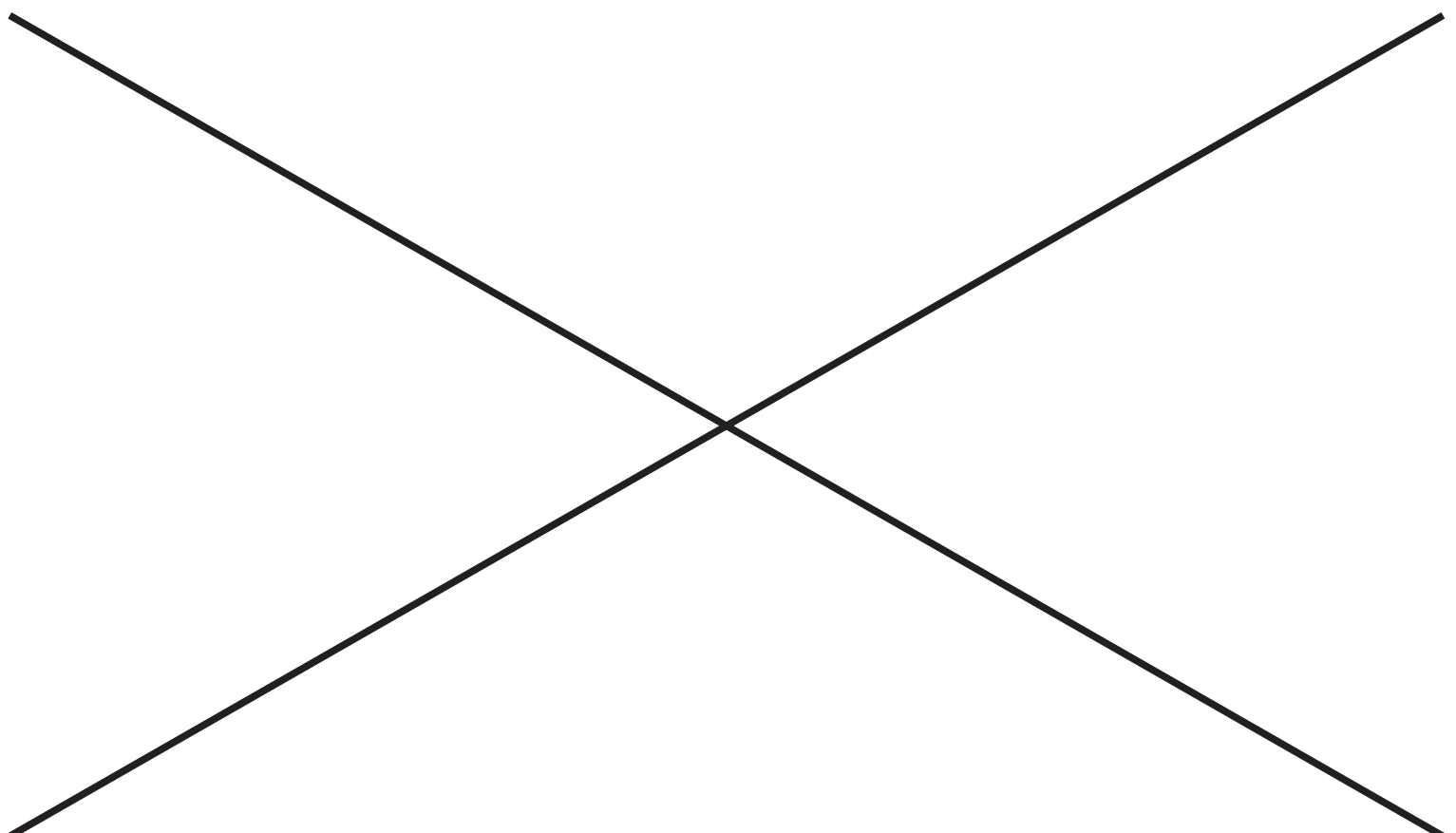




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
 Superintendência da Política de Assistência Social

CASA DO MIGRANTE DE NOVA ANDRADINA	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	PSEAC-a) Serv Acolhim Instit - casa de passagem	Adultos	391	Entrevista social com objetivo de conhecer a necessidade de cada acolhido, realiza encaminhamentos para rede da assistência social, saúde e educação.	54000.00	26286.60	0.00	38700.00	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
------------------------------------	---	---	---------	-----	---	----------	----------	------	----------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------

3.2 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Descrição do Benefício	Nº de Concessões
Auxílio Funeral	Translado e preparação	35
Auxílio Natalidade	Kit enxoval para bebê	60
Situação de Calamidade Pública e de Emergência	Materiais de construção, lona, colchões,	198
Situação de Extrema Vulnerabilidade Social	Cestas de alimentos, leite, aluguel social, cobertores	2695
Outros: Outro Benefícios Eventuais concedidos em Situação de Vulnerabilidade Social	Passagens, fotos 3 x 4,	408





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
 Superintendência da Política de Assistência Social

FMAS	FEAS	FNAS	Outros
0.00	72,576.04	0.00	135,699.29

4. CONTROLE SOCIAL**4.1 DADOS GERAIS**

Secretário Executivo: silvana cordeiro

Lei de Criação: Nº N° 1.005

Data da Criação: 29/09/2011

 Houve Atualização

Número de Entidades com inscrição ativa no CMAS: 12

Reuniões Realizadas no Ano Anterior: 16

Nº de Entidades Fiscalizadas no Ano Anterior: 21

4.2 EXECUÇÃO FINANCEIRA

FMAS: R\$ 0.00 FEAS: R\$ 0.00 FNAS - IGD SUAS: R\$ 0.00 FNAS - IGD PBF: R\$ 328.80

4.3 ENTIDADES COM INSCRIÇÃO ATIVA NO CMAS

Nº da Inscrição	Data de Inscrição	Entidade	Tipo de Inscrição	Data da Última Fiscalização
4	12/06/2014	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ANDRADINA		1 06/12/2018
2	12/06/2014	ASSOCIAÇÃO NOVA ANDRADINENSE DO DEFICIENTE FÍSICO		1 06/12/2018
7	12/06/2014	LAR ALTERNATIVO SÃO JOSÉ		1 06/12/2018
6	12/06/2014	LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS		1 06/12/2018
1	12/06/2014	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA COUTINHO		2 06/12/2018

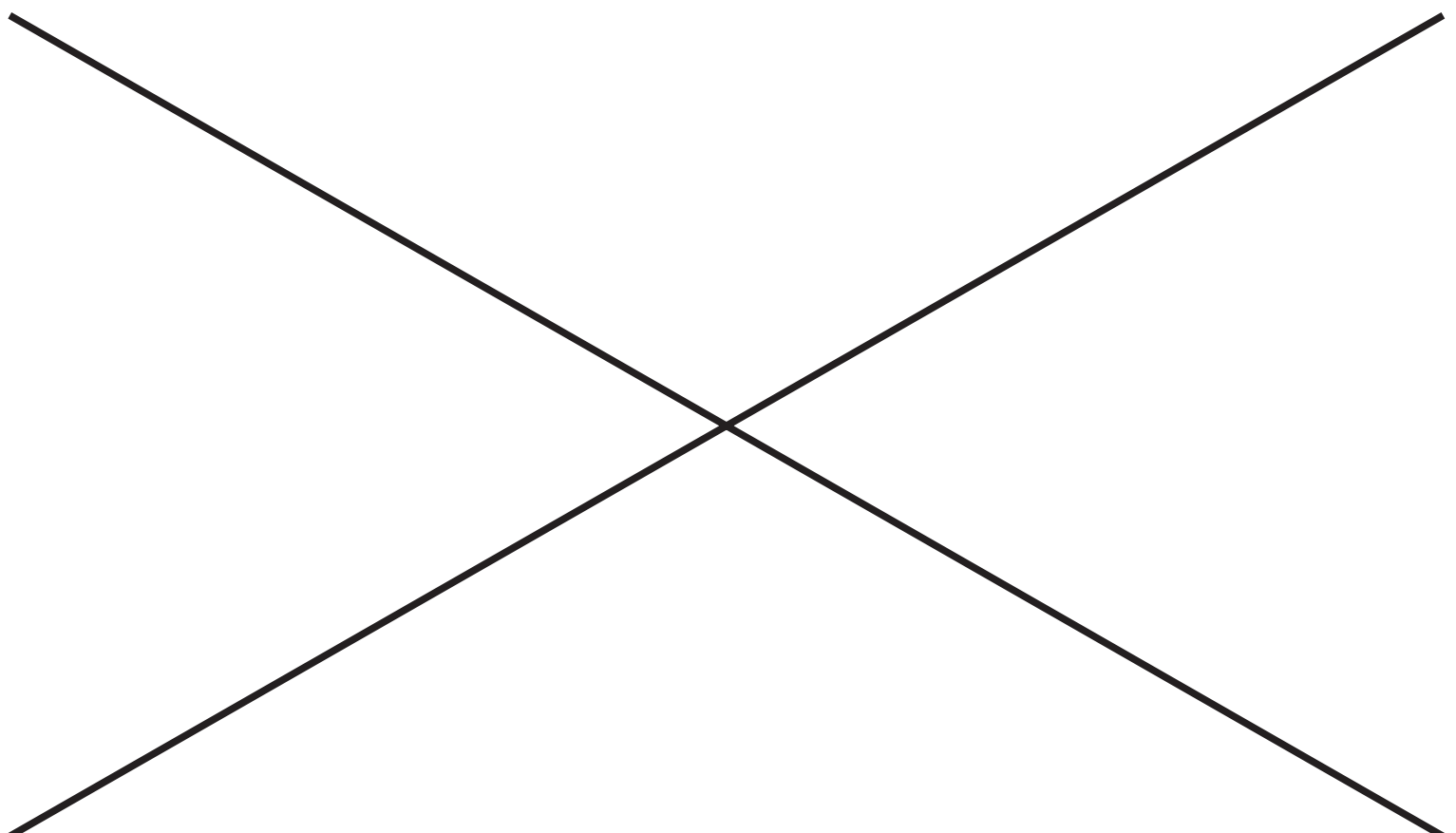


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
 Superintendência da Política de Assistência Social

5	12/06/2014	CASA DO MIGRANTE DE NOVA ANDRADINA	2	06/12/2018
3	12/06/2014	PROJETO VIDA PLENA	5	06/12/2018

4.4 REGISTRO DAS REUNIÕES DO ANO ANTERIOR

Data	Nº da Reunião	Tipo	Pauta	Deliberações
13/02/2019 12:02:00	191	Ordinaria	Pauta 1. Leitura e Apreciação da ATA 190; 2. Relatório de Atividades 2018 e Plano de Ação 2019 das Entidades; 3. Relatórios de Fiscalização 2018; 4. Informes.	Resolução nº 01 - Calendário de Reuniões.
27/02/2019 12:02:00	192	Extraordinaria	Pauta 1. Lar Sagrado Coração de Jesus; 2. Informes.	Pauta 1. Lar Sagrado Coração de Jesus: Após explanação a plenária do CMAS solicitou urgência na execução do que é necessário para conseguir alvará, e decidiu que manterá a inscrição da entidade neste conselho, mas acompanhará o andamento das obras. Informamos também que foi entregue à este conselho uma cópia da documentação do andamento das obras, anexo a esta ata, e foi solicitado a entidade que envie ofícios futuros informando demais andamentos e execuções das obras.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

13/03/2019 12:03:00	193	Ordinaria	<p>1. Leitura e Apreciação das ATAS 191, 192;</p> <p>2. Resposta de Ofícios sobre Tipificação e NOB-RH-SUAS;</p> <p>3. Plano de Ação 2019;</p> <p>4. Demonstrativo Físico Financeiro – FEAS 2018;</p> <p>5. Informes.</p>	<p>Pautas:</p> <p>3. Plano de Ação 2019: Resolução nº 02 Parecer do CMAS: A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina - CMAS/NA, em reunião ordinária resolve: Dar parecer favorável ao Plano de Ação do FEAS para o Coofinanciamento Estadual de Assistência Social para o exercício 2019, com total de Recurso Previsto de R\$ 244.272,17.</p> <p>4. Demonstrativo Físico Financeiro – FEAS 2018: Resolução nº 03 Parecer do CMAS: Após análise e deliberação em Plenária, o conselho resolve conceder parecer favorável, aprovando integralmente a prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual – Execução Físico-Financeira - FEAS, referente ao exercício de 2018.</p>
27/03/2019 12:03:00	194	Extraordinaria	Pauta Única: Entidade - Tipificação e Nob-RH-SUAS.	Pauta Única: Entidade - Tipificação e Nob-RH-SUAS. Resolução nº 04 Cancelamento da MAGMA.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
 Superintendência da Política de Assistência Social

10/04/2019 12:04:00	195	Ordinaria	<p>Pauta 1: Leitura e Apreciação das ATAS 193 e 194;</p> <p>2. Prioridades e Metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS - Gestão Municipal 2018;</p> <p>3. Agenda de Trabalho Integrada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, para o exercício de 2019;</p> <p>4. Informes.</p>	<p>Pauta 2. Prioridades e Metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS - Gestão Municipal 2018: A conselheira Josefa e Representante do Órgão Gestor Josefa apresentou esta pauta para a plenária, os conselheiros presentes tiraram suas dúvidas, e aprovaram a pauta por unanimidade, sendo publicado em diário oficial do município através da Resolução nº 05.</p> <p>Pauta 3. Agenda de Trabalho Integrada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, para o exercício de 2019: A coordenadora do CAD Único e PBF Jessyka Mendes, presente nesta reunião, apresentou à plenária esta pauta, a qual após tiradas dúvidas foi aprovada pelos conselheiros presentes, sendo publicado em diário oficial do município através da Resolução nº 06.</p>
08/05/2019 12:05:00	196	Ordinaria	<p>Pauta 1: Leitura e Apreciação das ATAS 194 e 195;</p> <p>2. Sistema GSI e Atualização do Monitoramento 2016;</p> <p>3. Fiscalização da Banda Marcial Getúlio Vargas;</p> <p>4. Informes.</p>	Não houve.



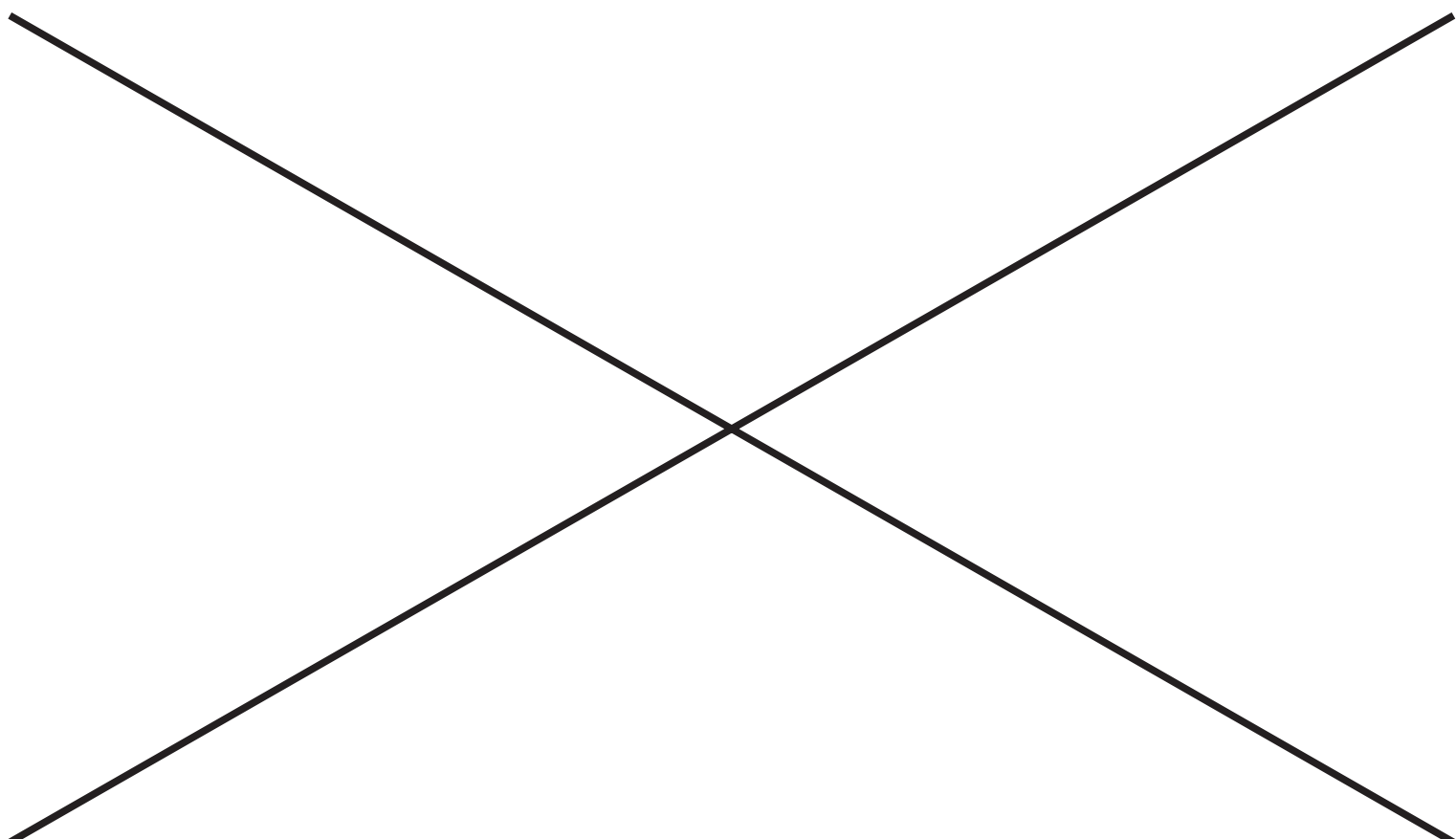
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
 Superintendência da Política de Assistência Social

06/06/2019 12:06:00	197	Ordinaria	<ul style="list-style-type: none"> • Pauta 1: Leitura e Apreciação das Atas 196; • Pauta 2: Relatório de Gestão 2018; • Pauta 3: Plano de Providências e Monitoramento 2016; • Pauta 4: Informes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Pauta 2: Relatório de Gestão 2018: Após apresentação foi aprovado pelo presentes, sendo publicada resolução nº 07 em diário oficial do município; • Pauta 3: Plano de Providências e Monitoramento 2016: Após apresentação foi aprovado pelo presentes, sendo publicada resolução nº 08 em diário oficial do município; • Pauta 4: Informes: Apresentação do Plano de Ação Contra Trabalho Infantil exercício, 2019, aprovado e publicado resolução nº 09 em diário oficial do município.
24/06/2019 12:06:00	198	Extraordinaria	<p>Pauta 1: Reunião Regionalizada Descentralizada do CEAS;</p> <p>2. Informes.</p>	<p>Pauta 1. Reunião Regionalizada Descentralizada do CEAS: o conselho se reuniu e por bem decidiu que no momento não haveria condições financeiras de receber esta reunião no município.</p>
29/07/2019 12:07:00	200	Extraordinaria	<p>Pauta 1: Inscrição do Instituto Pater de Educação e Cultura.</p>	<p>Resolução nº11</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

18/07/2019 12:07:00	199	Ordinaria	Pauta 1: Leitura e Apreciação das ATAS 197 e 198; 2. Plano de Ação FNAS - 2019; 3. Inscrição de Entidades; 4. Informes.	Pauta 2. Plano de Ação – FNAS 2019: Foi apresentado pela Representante do Órgão Gestor Josefa à plenária do conselho o presente plano, o qual após explanação de duvidas foi aprovado pelos presentes, sendo publicado em Diário Oficial do Município Resolução nº 10.
14/08/2019 12:08:00	201	Ordinaria	Pauta 1: Leitura e Apreciação das ATAS 199 e 200; 2. Balanço Geral - 2018; 3. Reunião Descentralizada do CEAS; 4. Informes.	Pauta 2. Balanço Geral – 2018: As representantes do setor de contabilidade da Prefeitura Municipal Kamila e Suellen, participaram desta reunião para apresentar a esta plenária, o Balanço Geral referente ao exercício 2018 através da nota explicativa anexa a esta ATA, após apresentação e explanação de dúvidas dos conselheiros presente foi aprovada e publicada resolução nº12 em diário oficial do município.
13/09/2019 12:09:00	202	Ordinaria	• Pauta 1: Leitura e Apreciação da Ata 201; • Pauta 2: Fiscalização e Monitoramento das Entidades; • Pauta 3: Apresentação Plano de Trabalho do ACESSUAS; • Pauta 4: Informes.	Pauta 3: Apresentação Plano de Trabalho do ACESSUAS: apresentado pela técnica de referência Debora Barbosa, e aprovado pelos presentes, publicada em diário oficial pela resolução nº 13.



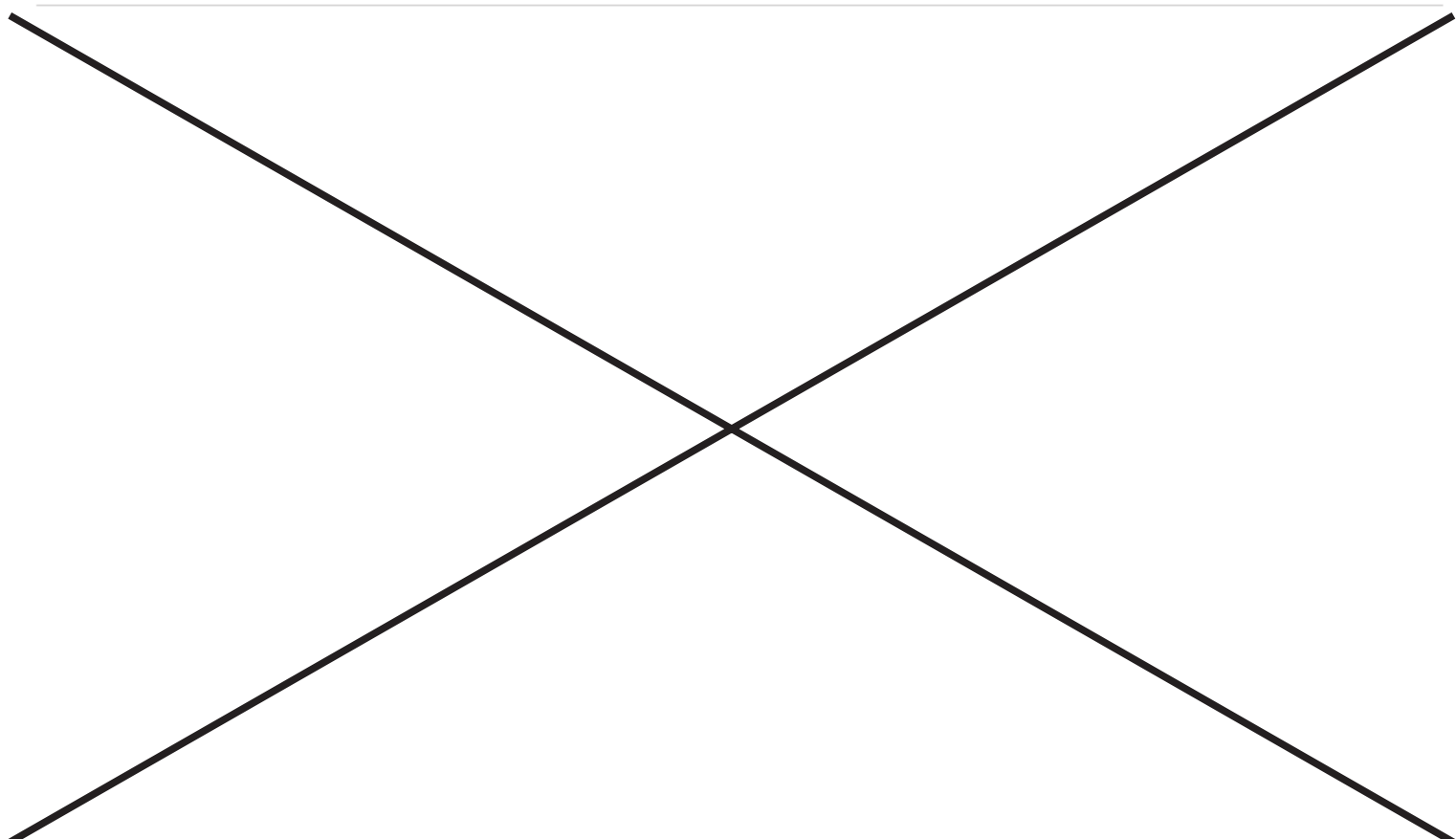


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

17/10/2019 12:10:00	203	Ordinaria	<ul style="list-style-type: none"> • Pauta 1: Leitura e apreciação da Ata 202; • Pauta 2: Fiscalização e Monitoramento das Entidades - Andamento; • Pauta 3: Reapresentação Plano de Trabalho do ACESSUAS; • Pauta 4: Apresentação do Demonstrativo Físico Financeiro 2018. • Pauta 5: Informes 	Pauta 3: Reapresentação Plano de Trabalho do ACESSUAS - reapresentado e aprovado pelo resolução nº14, que revoga a resolução nº 13.
14/11/2019 12:11:00	204	Ordinaria	<ul style="list-style-type: none"> • Pauta 1: Apresentação do Demonstrativo Físico Financeiro 2018. • Pauta 2: Reunião Ampliada do CEAS em Campo Grande; • Pauta 3: Assembleia de Eleição da Sociedade Civil; • Pauta 4: Fiscalização das Entidades; • Pauta 5: Informes 	Pauta 1: Apresentação do Demonstrativo Físico Financeiro 2018 - aprovado pelas resoluções nº 15, 16 e 17. Pauta 3: Assembleia de Eleição da Sociedade Civil - publicado edital nº 01/2019
27/11/2019 12:11:00	205	Extraordinaria	Pauta 1: CENSO SUAS 2019.	Pauta 1: aprovado resolução nº 18.

5. FINANCIAMENTO**5.1 SÍNTESE FÍSICO-FINANCEIRA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FMAS(Tesouro)	FEAS	FNAS	Outras Fontes
213,601.44	235,919.05	899,181.43	3,715,852.21





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência da Política de Assistência Social

Resumo Financeiro do Município	PPA Geral	PPA Função 08	PPA FMAS
Previsão Orçamentária (R\$)	190,340,000.00	9,762,666.00	1,291,000.00
Execução Financeira (R\$)	165,564,920.74	8,180,229.33	844,000.36
Percentual Executado (%)	86.98	83.79	65.38
Total de pessoas/famílias atendidas: 38610			

6. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Responsável Pelas Informações:	Cargo do Responsável:
Responsável Pelas Informações:	Cargo do Responsável:
Nome do(a) técnico(a) responsável pela digitação:	

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e visam ao atendimento do disposto na legislação da Política de Assistência Social e que a documentação referente à execução encontra-se sob a guarda deste órgão gestor.

Nova Andradina/MS, 3/8/2020 horário: 08:22:21

EDITAL Nº 01/01/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições da Lei nº 257/2001, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo público com vistas à contratação de **Assistente de Serviços de Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário**, para o exercício de atividades no âmbito municipal visando compor quadro de pessoal da Secretária Municipal de saúde.

Para a contratação dos profissionais será observada as Leis Municipais que dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público, bem como os termos e condições constantes deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado são da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a seleção de profissionais de nível médio para a contratação temporária por excepcional interesse público, para desempenho da função de **Auxiliar de Consultório Dentário**, conforme quadro constante do item 2 deste Edital.

1.3. O exercício das atividades de que trata este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no âmbito do município de Nova Andradina/MS, no distrito de Nova Casa Verde.

1.4. As contratações serão feitas por tempo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade a contratação por tempo determinado, conforme a necessidade, para a função de Odontólogo, em conformidade com as especificações constantes do item 5 deste edital, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Cargo	Função	Escolaridade Exigida
Assistente de Serviços de Saúde	Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino Médio e registro profissional

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. O salário do contratado é mensal, conforme estabelecido no item 4 deste edital.

3.2. O regime de previdência será o Regime Geral de Previdência Social.

3.3. O regime de trabalho será de acordo com a Lei Municipal.

4. DO CARGO E ATRIBUIÇÕES

4.1. Os cargos a serem preenchidos através deste edital, com a respectiva vaga, carga horária semanal e vencimentos, são os constantes nos quadros abaixo:

Cargo	Assistente de serviços de Saúde	Atribuições: Realizar atividades de auxílio ao cirurgião dentista no atendimento de pacientes em consultórios odontológicos; realizar de atividades destinadas à higienização de instrumentos e ambiente de trabalho; solicitar e controlar materiais de insumo; aplicar procedimentos destinados ao acolhimento, identificação, agendamento e acompanhamento da evolução dos atendimentos ao paciente; desenvolver atividades de orientação e prevenção da saúde bucal, de forma individual e coletiva. Trabalhar conforme normatizações e protocolos.
Número de vagas	01 – casa Verde	
Carga horária semanal	44 horas semanais	
Remuneração	R\$ 1.278,01	

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:

5.1.1. ser brasileiro nato ou naturalizado;

5.1.2. estar em dia com as obrigações eleitorais;

5.1.3. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

5.1.4. ter, à data da contratação, a qualificação exigida para o cargo público para o qual foi aprovado;

5.1.5. ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;

5.1.6. ter aptidão física e mental para o exercício das atividades devidamente comprovada por meio de exames a serem definidos pela Prefeitura;

5.1.7. inscrever-se pessoalmente ou por procuração.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções do Edital e aceitação tácita das condições nele contidas.

5.3. No ato da inscrição deverá ser entregue os seguintes documentos, sob pena de indeferimento:

5.3.1. cópia do documento de identidade;

5.3.2. cópia do CPF;

- 5.3.3. cópia do comprovante de residência atualizado;
- 5.3.4. comprovantes de titulação para fins de pontuação, conforme descrito no item 06 deste edital.
- 5.3.5. cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
- 5.3.6. certidão de nascimento ou casamento;
- 5.3.7. certidão de nascimento dos filhos dependentes, se tiver;
- 5.3.8. declaração de bens;
- 5.3.9. declaração de não acumulo de cargos
- 5.3.10. uma foto 3x4.

5.4. As inscrições serão realizadas, no período de **12 à 19 de fevereiro de 2021**, das 7:00 às 13:00, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Jose Pereira Sobrinho, 808.

5.4.1 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do **Anexo I**.

5.4.2 A Ficha de Inscrição, após preenchida, será entregue no mesmo local da retirada, juntamente com uma cópia do documento de identidade e o currículo, com os comprovantes para avaliação.

5.4.3 Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição e entrega de documentos, firmado por representante da Comissão do Processo Seletivo.

5.4.4 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea ou por correspondência, FAX ou correio eletrônico.

5.4.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição e no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que fizer seu preenchimento de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.

O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as condições para participar deste processo seletivo e, se for convocado, deverá entregar, por ocasião da contratação, os documentos para exercício da função de **Auxiliar de Saúde Bucal**.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por Comissão nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, especialmente para proceder aos trâmites da presente seleção de pessoal.

6.2. A seleção compreende as seguintes etapas:

- a) Avaliação do Currículo, com base nos dados coletados no **Anexo II** e os documentos comprobatórios das informações prestadas;
- b) Entrevista Técnica.

7. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

7.1. A análise dos currículos será feita pela Comissão do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar o atendimento pelo candidato dos requisitos para exercer a função de **Auxiliar de Saúde Bucal**, com atribuição de pontuação, conforme constante do Anexo III, considerando as informações prestadas e os respectivos documentos que comprovam as situações declaradas.

8. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

8.1. A classificação preliminar dos candidatos que atenderem aos requisitos básicos para exercer a função dar-se-á em ordem decrescente, com base no somatório dos pontos obtidos na Avaliação Curricular.

8.2. Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade.

8.3. A relação contendo os candidatos classificados neste Processo Seletivo será divulgada mediante afixação no mural da sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 e na sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Jose Pereira Sobrinho, 808 e no site www.pmna.ms.gov.br.

9. DA ENTREVISTA TÉCNICA

9.1. Os candidatos inscritos, que atenderem aos requisitos para exercer a função de **Auxiliar de Saúde Bucal**, passaram pela Entrevista Técnica, conduzida por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de aferir se o candidato possui capacitação necessária ao exercício das atribuições da função de **Auxiliar de Saúde Bucal**, com base na avaliação:

- a) do perfil profissional;
- b) da postura profissional do candidato;
- c) do interesse demonstrado em trabalhar em unidades de saúde do Município.

9.2. O desempenho na entrevista técnica irá resultar na confirmação da classificação final do candidato, efetivada em ordem decrescente do somatório dos pontos atribuídos no currículo dos candidatos, segundo as respostas do candidato a questões que lhes serão perguntadas.

9.3. A Comissão conferirá os conceitos **insuficiente, regular, bom e muito bom**, que indicará a condição 'apto' ou 'inapto' para exercer a função de Técnico de Enfermagem em unidade de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A seleção dos candidatos se dará em uma única etapa.

10.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior número de pontos, dentro do número de vagas.

10.3. Em caso de empate terá preferência o candidato que:

10.4. Tiver maior idade;

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado será divulgado no site www.pmna.ms.gov.br da prefeitura Municipal de Nova Andradina no dia 25 de fevereiro de 2021, após às 13:00 horas.

8.2. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado asseguram ao candidato ingresso automático no serviço mediante o número de vagas oferecidas para cada cargo.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. A homologação do resultado final será divulgada no 25 de fevereiro de 2021, através de publicação no diário Oficial e no site www.pmna.ms.gov.br.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos classificados serão convocados, na medida da demanda e necessidade excepcional da Secretaria Municipal de Saúde, pela ordem de classificação para exercício das funções.

10.2. A convocação dos candidatos para a contratação ocorrerá mediante documento escrito, entregue diretamente convocado, em seu endereço.

10.3. Se convocado o candidato, este não comparecer no prazo de 2 dias úteis, contados da data da convocação, perderá a vaga, passando ao próximo classificado imediatamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Comissão do Processo Seletivo, objeto deste Edital, ficará instalada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Jose Pereira Sobrinho, 808, Nova Andradina-MS.

11.2. O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

11.3. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.

11.4. Por ocasião da convocação, será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.

11.5. Para inscrever-se o candidato terá ficha (modelo próprio) à disposição no local de inscrição, na qual serão anexados os documentos.

11.6. Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas e documentos anexados.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

11.8. Não serão juntados documentos posteriores ao ato de inscrição.

11.9. Os documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Diretoria-Geral responsável pela gestão das atividades de recursos humanos.

11.10. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, contado da data da sua divulgação na imprensa oficial do Município de Nova Andradina.

11.11. Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, em conjunto, pelos Secretários Municipais de Finanças e Gestão e de Saúde.

NOVA ANDRADINA-MS, 11 de fevereiro de 2021.

Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº 01/01/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA A FUNÇÃO: Auxiliar de Consultório Dentário

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO							
DATA DE NASCIMENTO			SEXO		DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
DIA	MÊS	ANO	M	F	NÚMERO	ORG. EXP.	DATA DA EXPEDIÇÃO
NÚMERO DO CPF					NÚMERO PIS/PASEP		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, n., APTO, BLOCO)							
BAIRRO						CEP	
MUNICÍPIO				TELEFONES PARA CONTATO			
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHEÇO E ME RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO E, SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO.							
EM, ____/____/2021			ASSINATURA DO CANDIDATO				

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO: Auxiliar de Saúde Bucal

NOME DO CANDIDATO:

ANEXO II DO EDITAL Nº 01/01/2021

CURRÍCULO DO CANDIDATO

NOME:		
FUNÇÃO QUE CONCORRE:		
Auxiliar de Consultório Dentário		
Nº RG:	ÓRGÃO EMISSOR	CPF:
ENDEREÇO:		
TELEFONE PARA CONTATO:	E-MAIL:	
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)		
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano conclusão)		
Cursos de Capacitação (últimos cinco anos)		
Número de documentos comprobatórios entregues	_____ ()	
Em, ____/____/____	ASSINATURA DO CANDIDATO	

ESTE FORMULÁRIO É UM MODELO, PODERÁ SER DIGITADO OU IMPRESSO E PREENCHIDO

ANEXO III DO EDITAL Nº 01/01/2021
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE
Auxiliar de Consultório Dentário

NOME DO CANDIDATO:				
ITEM	TÍTULO	PONTOS		
		Unitário	Máximo	Total
1	Diploma ou declaração de conclusão de curso do ensino médio	2,0	2,0	
2	Curso de formação para a função de Auxiliar de Consultório Dentário	2,0	3,0	
3	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional relacionados às atribuições da função que concorre, a partir de 2016, contando-se para cada 40(quarenta) horas/aula.	1,0	2,0	
4	Experiência profissional em atribuições da função a qual concorre, contando-se para cada seis meses de trabalho.	1,0	3,0	
5	Avaliação de Currículo e da Entrevista			
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:				
NOVA ANDRADINA-MS, _____, DE _____ DE 2021.				
MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO				
MEMBRO DA COMISSÃO		MEMBRO DA COMISSÃO		
ASSINATURA PRESIDENTE DA COMISSÃO				

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00		
Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00		
Demais Receitas Correntes	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00		
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00		
Déficit (VI)	-	-	-	-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-		
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Outras Despesas Correntes	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Despesas de Capital (IX)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Investimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nova Andradina, 10/02/2021

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Giuliana Masculi Pokrywiecki
 Ordenador de Despesas

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO:2020
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO:10/02/2021
PAGINA:1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	0,00			

Nova Andradina, 10/02/2021

José Gilberto Garcia Giuliana Mascull Pokrywiecki Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Prefeito Municipal Ordenador de Despesas Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

COMPENSAÇÕES			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Nova Andradina, 10/02/2021

José Gilberto Garcia Giuliana Mascull Pokrywiecki Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Prefeito Municipal Ordenador de Despesas Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2020

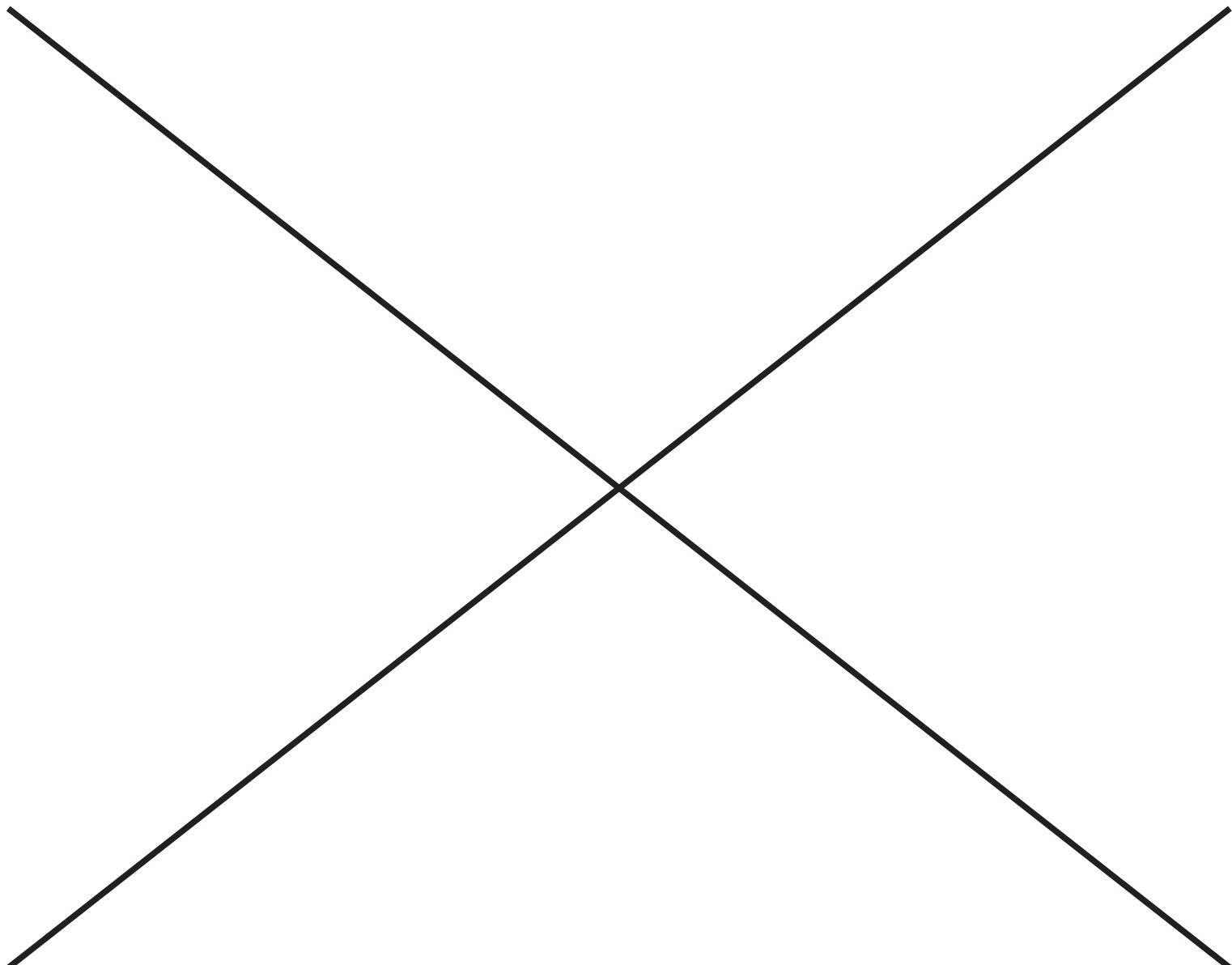
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Nova Andradina, 10/02/2021

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal_____
Giuliana Masculi Pokrywiecki
Ordenador de Despesas_____
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2020
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00

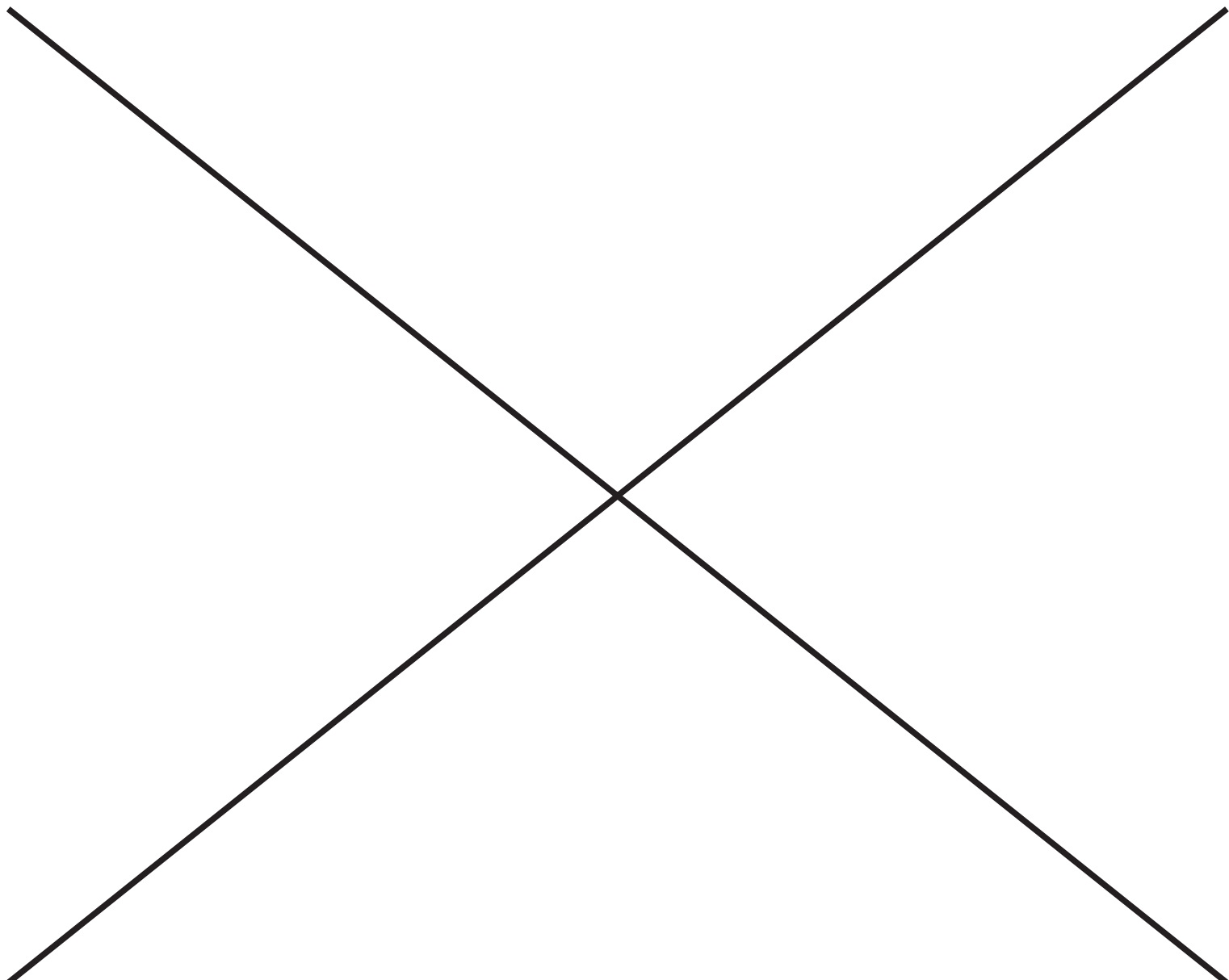
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO

Nova Andradina, 10/02/2021

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Ordenador de Despesas

Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora CRC 14061/O-0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA

Exercício 2020

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

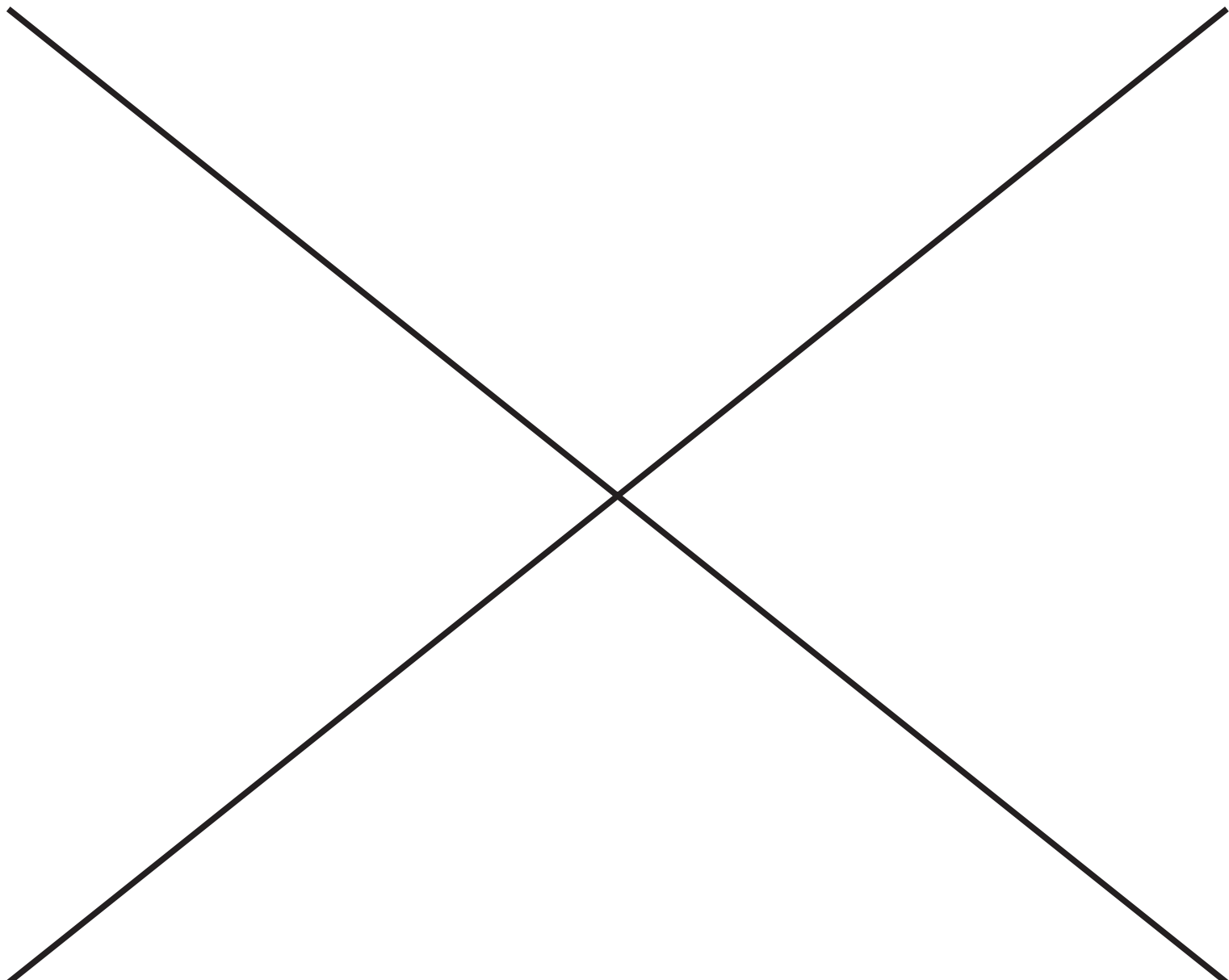
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

Nova Andradina, 10/02/2021

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Ordenador de Despesas

Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora CRC 14061/O-0





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta do Poder Executivo, é pessoa jurídica de direito público, inscrito com CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com natureza jurídica 124-4 - Município, vem com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

As Demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Nova Andradina
Câmara Municipal de Nova Andradina
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA
Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS
Fundo Municipal de Hab. e Interesse Social - FMHIS
Fundo Municipal de Urbanização
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Cultura de Nova Andradina
Fundação de Cultura de Nova Andradina
Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Nova Andradina
Fundação Inst. de Tec. e Inovação de Nova Andradina – FINOVA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), normas que regulamentam o assunto e das Legislações Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ainda as Leis Orçamentárias Municipais, são elas Lei nº 1545/2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, a Lei nº 1425/2017 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2019/2021 e a Lei nº 1531/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias que dispõe sobre as Diretrizes e metas para o exercício de 2020.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**2.1 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA****2.1.1 Fundo Municipal de Cultura**

O Fundo Municipal de Cultura de Nova Andradina vinculado à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, foi instituído pela Lei Municipal nº 602, de 29 de agosto de 2006, com a finalidade de captar e canalizar recursos de modo a:

- I. Facilitar a todos o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;
- II. Priorizar a produção e o consumo de bens culturais e artísticos originários do município, valorizando recursos humanos e conteúdos locais;
- III. Estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória;

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

- IV. Prestar apoio financeiro à implementação e/ou ampliação de programas e projetos de natureza cultural que se enquadrem nas diretrizes e prioridades do Governo Municipal de Nova Andradina.

A contabilização do exercício de 2020 foi realizada no sistema de software de contabilidade da empresa Staff Sistemas, compreendendo todas as Secretarias, Fundos Municipais, Câmara Municipal e o Previna.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

NOTA 4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do Fundo Municipal de Cultura de Nova Andradina no exercício de 2020 encontram-se no formato – BLOCO SIMPLIFICADO, conforme artigo 14 da Resolução TCE/MS nº 88 de 03 de Outubro de 2018, dessa forma, não houve relevâncias para descrição de Notas Explicativas detalhadas, conforme determina o referido artigo:

Art. 14. As informações, dados e documentos relacionados às Contas Anuais de Gestão deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas, sempre que a Unidade Gestora (órgão) for contemplada no orçamento, ficando dispensado o seu envio caso não seja contemplada.

§1º Quando não houver execução da despesa orçamentária, a Prestação de Contas de Gestão será composta do Bloco de Documentos Simplificado, instruídas com os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, acompanhados de Nota Explicativa e dos documentos que comprovem os registros neles efetuados, tais como Saldo Residual de

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Exercícios Anteriores, Anulação de Dotação Orçamentária, entre outros e a Declaração de Inocorrência de Movimento.

4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário é uma demonstração contábil que compreende o quadro de Execução Orçamentária das Receitas por categoria econômica onde são apresentadas a previsão inicial, previsão atualizada, receitas realizadas no período e o saldo que representa a diferença entre as receitas previstas e realizadas. Também compõe o Balanço Orçamentário o quadro de Despesa Orçamentária também detalhado por categoria econômica, apresenta a dotação inicial, dotação atualizada caso haja a ocorrência de crédito adicional, as despesas empenhadas, liquidadas e pagas realizadas no período e o saldo existente na dotação orçamentária.

A Receita Prevista na LOA para o Fundo Municipal de Cultura foi de R\$ 10.000,00 e não houve receita arrecadada no período, resultando em déficit de receita orçamentária. A despesa fixada foi de R\$ 10.000,00 e não houve despesa executada no período.

4.2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13**4.2.1 Receitas e Despesas Orçamentárias**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias arrecadadas, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro evidencia que não houve receitas arrecadadas no período.

4.2.2 Saldo em Espécie

O saldo em espécie do exercício anterior é de R\$ 0,00 e saldo para o exercício seguinte é de R\$ 0,00. O quociente do resultado dos saldos financeiros é resultante da relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2020. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

4.3.1 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em reais e conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários. O Saldo das disposições bancárias em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 0,00.

4.3.2 – Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de R\$ 0,00, sendo resultado do exercício no valor de R\$ 0,00. Resultados de exercícios anteriores no valor de R\$ 0,00 e ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 0,00.

NOTA 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de Janeiro a Dezembro exercício financeiro de 2020, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



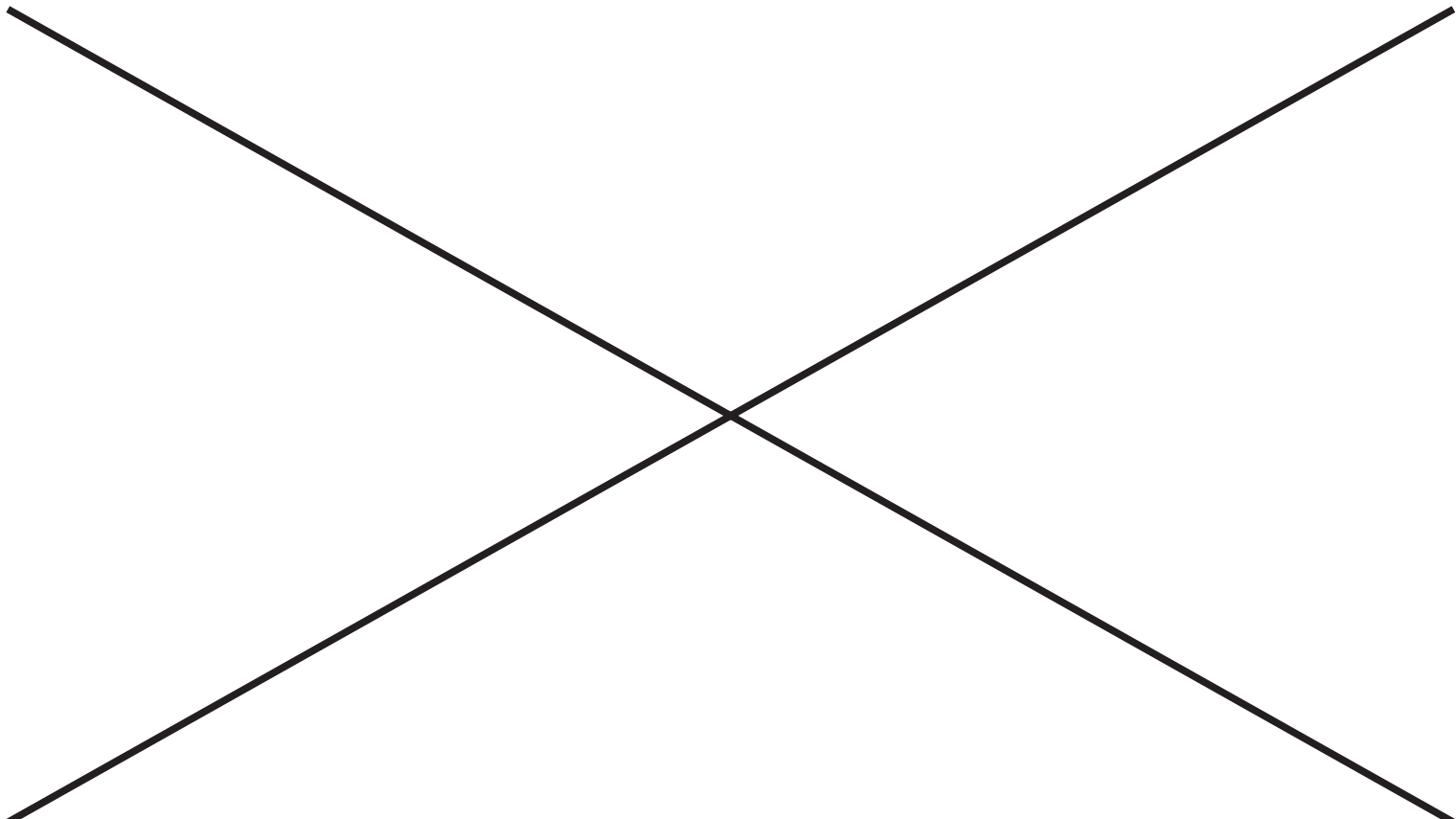
PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina, 10 de fevereiro de 2021.

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Sec. Mun. de Educação Cultura e Esporte

Suellen C. Vieira Diniz Aragão
CRC-MS-14061/O-0



MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1/2

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	55.000,00	55.000,00	43.141,04	-11.858,96
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	210,50	-4.789,50
Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	210,50	-4.789,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	40.354,29	-4.645,71
Transferências de Instituições Privadas	35.000,00	35.000,00	40.354,29	5.354,29
Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	2.576,25	-2.423,75
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.000,00	3.000,00	2.576,25	-423,75
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.000,00	55.000,00	43.141,04	-11.858,96
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	55.000,00	55.000,00	43.141,04	-11.858,96
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	55.000,00	55.000,00	43.141,04	-11.858,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
Outras Despesas Correntes	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
Despesas de Capital (IX)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Investimentos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Superávit (XIV)	-	-	43.141,04	-	-	-43.141,04
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	55.000,00	55.000,00	43.141,04	0,00	0,00	11.858,96
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOVA ANDRADINA, 08/02/2021

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Julliana Caetano Ortega
Secretária M. de Assistência Social

Kamila Fernandes Pereira
CRC MS-008360/O-4

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC
 BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
 Administração Direta

 EXERCÍCIO:2020
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 DATA DE EMISSÃO:08/02/2021
 PAGINA:1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	43.141,04	24.426,52	Despesas Orçamentária (VII)	0,00	40.911,45
Ordinária	0,00	0,00	Vinculada	0,00	40.911,45
Vinculada	43.141,04	24.426,52	FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	40.911,45
FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	43.141,04	24.426,52	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	77.240,65	34.099,61
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00	BANCO C/ MOVIMENTO	77.240,65	34.099,61
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
Saldo do Exercício Anterior (V)	34.099,61	50.584,54	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	77.240,65	75.011,06
BANCO C/ MOVIMENTO	34.099,61	50.584,54			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	77.240,65	75.011,06			

NOVAANDRADINA, 08/02/2021

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal	Julliana Caetano Ortega Secretária M. de Assistencia Social	Kamila Fernandes Pereira CRC MS-008360/O-4
--	--	---

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Administração Direta

 Betha Sistemas
 Exercício 2020
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	77.240,65	34.099,61	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	77.240,65	34.099,61	RESULTADOS ACUMULADOS	77.240,65	34.099,61
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	43.141,04	-16.484,93
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.099,61	50.584,54
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.240,65	34.099,61
TOTAL	77.240,65	34.099,61	TOTAL	77.240,65	34.099,61
ATIVO FINANCEIRO	77.240,65	34.099,61	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				77.240,65	34.099,61

COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	-14.056,05
VINCULADA	77.240,65	48.154,66
50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	77.240,65	48.154,66
TOTAL	77.240,65	34.099,61

NOVAANDRADINA, 08/02/2021

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal	Julliana Caetano Ortega Secretária M. de Assistencia Social	Kamila Fernandes Pereira CRC MS-008360/O-4
--	--	---

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2020

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	43.141,04	24.426,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	210,50	952,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	210,50	952,50
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	40.354,29	23.474,02
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	40.354,29	23.108,02
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	366,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.576,25	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.576,25	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	40.911,45
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	10,45
SERVIÇOS	0,00	10,45
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	40.901,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	40.901,00
Resultado Patrimonial do Período	43.141,04	-16.484,93

NOVA ANDRADINA, 08/02/2021

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Julliana Caetano Ortega
 Secretária M. de Assistência Social

 Kamila Fernandes Pereira
 CRC MS-008360/O-4

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC**

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2020

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00

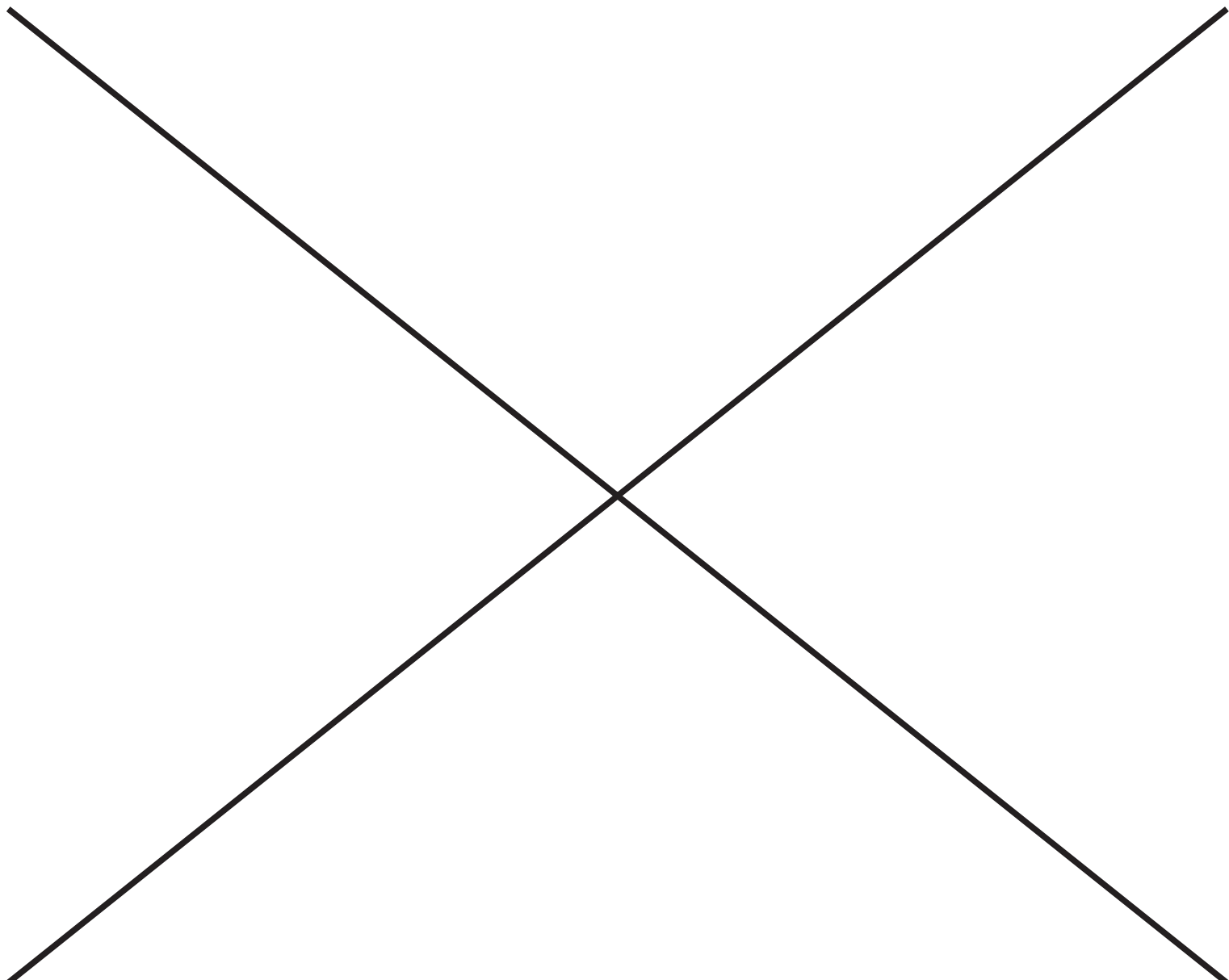
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO

NOVA ANDRADINA, 08/02/2021

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Julliana Caetano Ortega
Secretária M. de Assistencia Social

Kamila Fernandes Pereira
CRC MS-008360/O-4



MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC**

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2020

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	43.141,04	24.426,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	210,50	952,50
Transferências recebidas	40.354,29	23.474,02
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	40.354,29	23.474,02
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	2.576,25	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	40.911,45
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00	10,45
Assistência Social	0,00	10,45
TRANSFERÊNCIAS	0,00	40.901,00
Outras Transferências Concedidas	0,00	40.901,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	43.141,04	-16.484,93

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

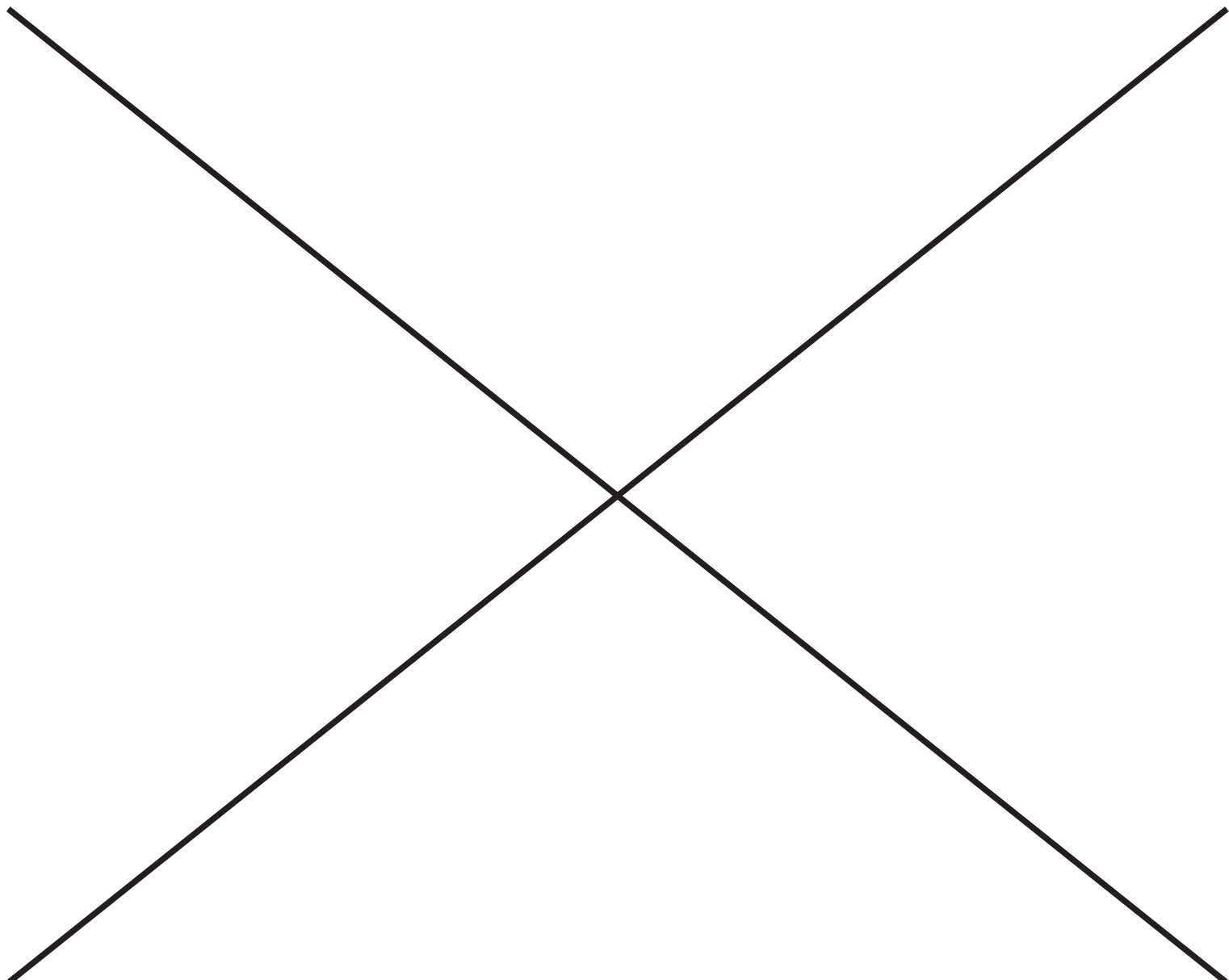
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	43.141,04	-16.484,93
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	34.099,61	50.584,54
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	77.240,65	34.099,61

NOVA ANDRADINA, 08/02/2021

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Julliana Caetano Ortega
Secretária M. de Assistência Social

Kamila Fernandes Pereira
CRC MS-008360/O-4





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta do Poder Executivo, é pessoa jurídica de direito público, inscrito com CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com natureza jurídica 124-4 - Município, vem com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

As Demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem as Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Nova Andradina
Câmara Municipal de Nova Andradina
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA
Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS
Fundo Municipal de Hab. e Interesse Social - FMHIS
Fundo Municipal de Urbanização
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Cultura de Nova Andradina
Fundação de Cultura de Nova Andradina
Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Nova Andradina
Fundação Inst. de Tec. e Inovação de Nova Andradina – FINOVA

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina -
PREVINA

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), normas que regulamentam o assunto e das Legislações Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ainda as Leis Orçamentárias Municipais, são elas Lei nº 1545/2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, a Lei nº 1425/2017 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2019/2021 e a Lei nº 1531/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias que dispõe sobre as Diretrizes e metas para o exercício de 2020.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**2.1 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA****2.1.1 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente criado pela Lei Municipal nº 1.112, de 19 de Março de 2013 com o objetivo de facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

A contabilização do exercício de 2020 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa Staff Sistemas, compreendendo todas as Secretarias, Fundos Municipais, Câmara Municipal e o Previna.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

NOTA 4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12**

O Balanço Orçamentário é uma demonstração contábil que compreende o quadro de Execução Orçamentária das Receitas por categoria econômica onde são apresentadas a previsão inicial, previsão atualizada, receitas realizadas no período e o saldo que representa a diferença entre as receitas previstas e realizadas. Também compõe o Balanço Orçamentário o quadro de Despesa Orçamentária também detalhado por categoria econômica, apresenta a dotação inicial, dotação atualizada caso haja a ocorrência de crédito adicional, as despesas empenhadas, liquidadas e pagas realizadas no período e o saldo existente na dotação orçamentária.

A Receita inicial prevista na LOA para o FMDCA foi de R\$ 55.000,00 e a receita arrecadada no exercício foi de R\$ 43.141,04. A despesa fixada foi de R\$ 55.000,00, e no período não houveram despesas empenhadas, liquidadas e pagas conforme demonstrado a seguir:

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	55.000,00
Previsão Atualizada	55.000,00
Receita Realizada	43.141,04
DESPESAS	
Dotação Inicial	55.000,00
Créditos Adicionais	-
Dotação atualizada	-
Despesas Empenhadas	0
Despesas Liquidadas	0
Despesas Pagas	0

Quadro Demonstrativo de Déficit/Superávit

Receita Realizada	43.141,04
Despesas Empenhadas	0
Superávit Orçamentário	- 43.141,04

4.2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

4.2.1 Receitas e Despesas Orçamentárias

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte. O saldo financeiro inicial para o exercício foi de R\$ 34.099,61 somado ao ingresso de receitas de R\$ 43.141,04 totalizam o montante em caixa de R\$ 77.240,65. No exercício 2020 não houve despesa executada.

4.2.2 Saldo em Espécie

O saldo em conta bancária vincula ao FMDCA resultante do exercício anterior foi de R\$ 34.099,61 e saldo em espécie para o exercício seguinte é de R\$ 77.240,65.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000

CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246

site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

O quociente do resultado dos saldos financeiros é resultante da relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de dezembro de 2020. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, através da análise dos caixas e equivalentes de caixa e imobilizado.

4.3.1 - Ativo Circulante – Caixa, Equivalentes de Caixa, Estoque e Imobilizado

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança, ou seja, são contas que possuem maior capacidade de conversão em moeda. Os valores são expressos em reais e conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários. O saldo das disposições bancárias em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 77.240,65.

A conta estoque registra todas as entradas e saídas de materiais disponíveis no ente. Seus valores são registrados pelo valor original de aquisição no momento da liquidação das respectivas despesas de material de consumos. A entidade não realizou aquisição de materiais de consumo no período.

Com relação ao imobilizado composto pelos bens móveis, intangíveis e imóveis destinados à manutenção das atividades do ente, esta não adquiriu patrimônio no exercício e não possui saldo acumulado de exercícios anteriores.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

4.3.2 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo Financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R\$ 77.240,65.

O Passivo Financeiro compreende as obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar processados e não processados, os depósitos consignados, e cauções, porém não ficou saldo de passivo financeiro para o exercício.

4.3.3 - Patrimônio Líquido

O resultado do Patrimônio Líquido acumulado no exercício foi de R\$ 77.240,65, este valor é representado pela soma do resultado do exercício atual com o resultado de exercícios anteriores. O valor obtido no resultado de exercício foi superávit em R\$ 43.141,04, conforme demonstrado no Anexo 15 e no quadro a seguir.

Quadro Demonstrativo do Resultado do Exercício

Receitas Realizadas	43.141,04
Despesas Pagas	0
Superávit	43.141,04

NOTA 4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

As variações patrimoniais aumentativas se deram em R\$ 43.141,04 e as variações patrimoniais diminutivas em R\$ 0. Logo, o Resultado Patrimonial apurado no exercício foi um superávit patrimonial de R\$ 43.141,04.

NOTA 4.5 -DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – Anexo 18

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa verificadas no exercício de acordo com as atividades operacionais, de investimento e financiamento, onde a soma dos três fluxos corresponde a diferença entre caixa e equivalente inicial e final em observância as normas aplicáveis.

4.5.1 Fluxos de caixa das atividades Operacionais

Correspondem aos ingressos de receitas operacionais como por exemplo receitas com aplicação bancária, transferências de recursos correntes, excluídas as referidas deduções e outros ingressos de receitas.

Os desembolsos representam as despesas orçamentárias pagas no exercício bem como pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores. E os repasses de recursos em Outras Transferências Concedidas representam o valor pago a título de subvenções sociais a entidades do terceiro setor do município.

4.5.2 Fluxo de caixa das atividades de Investimento

O quadro de Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento, compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes como por exemplo as obras e instalações realizadas, com aquisição de equipamentos e materiais permanentes e a aquisição de terrenos realizadas pela entidade. No exercício de 2020 a entidade não desenvolveu atividades de investimento.

4.5.3 Fluxo de caixa das atividades de Financiamento

As atividades de financiamento compreendem as transferências de capital recebidas pela entidade dos governos estadual e federal, bem como o desembolso de

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

despesas com amortização da dívida de parcelamentos já elencados nas notas do balanço patrimonial. No período a entidade não desenvolveu atividades de financiamento.

4.5.4 Apuração do Fluxo de caixa do período

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração líquida de Caixa e Equivalentes superavitária de R\$ 43.141,04 que correspondem a diferença entre saldos iniciais e finais de caixa e equivalentes.

NOTA 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de Janeiro a Dezembro exercício financeiro de 2020, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Nova Andradina, 10 de fevereiro de 2021.

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Julliana Caetano Ortega
Secretaria de Assistência Social

Kamila Fernandes Pereira
CRC-MS-008360/O-4

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1/2

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00		
Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00		
Demais Receitas Correntes	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00		
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00		
Déficit (VI)	-	-	-	-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-		
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nova Andradina, 10/02/2021

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Ordenador de Despesas

Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta

 EXERCÍCIO:2020
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 DATA DE EMISSÃO:10/02/2021
 PAGINA:1

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
Ordinária	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Vinculada	0,00	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00		
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00		
TOTAL (VI) = (II+III+IV+V)	0,00	0,00		

Nova Andradina, 10/02/2021

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Giuliana Masculi Pokrywiecki
 Ordenador de Despesas

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

 Betha Sistemas
 Exercício 2020
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR	
ORDINÁRIA	0,00	0,00		
VINCULADA	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00		

Nova Andradina, 10/02/2021

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Giuliana Masculi Pokrywiecki
 Ordenador de Despesas

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2020

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
 (decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Nova Andradina, 10/02/2021

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Giuliana Masculi Pokrywiecki
 Ordenador de Despesas

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2020

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00

NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO

Nova Andradina, 10/02/2021

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Giuliana Masculi Pokrywiecki
 Ordenador de Despesas

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

Nova Andradina, 10/02/2021

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Ordenador de Despesas

Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora CRC 14061/O-0



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta do Poder Executivo, é pessoa jurídica de direito público, inscrito com CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com natureza jurídica 124-4 - Município, vem com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

As Demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Nova Andradina
Câmara Municipal de Nova Andradina
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA
Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS
Fundo Municipal de Hab. e Interesse Social - FMHIS
Fundo Municipal de Urbanização
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Cultura de Nova Andradina
Fundação de Cultura de Nova Andradina
Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Nova Andradina
Fundação Inst. de Tec. e Inovação de Nova Andradina – FINOVA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - PREVINA

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), normas que regulamentam o assunto e das Legislações Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ainda as Leis Orçamentárias Municipais, são elas Lei nº 1545/2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, a Lei nº 1425/2017 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2019/2021 e a Lei nº 1531/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias que dispõe sobre as Diretrizes e metas para o exercício de 2020.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**2.1 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA****2.1.1 Fundo Municipal de Esporte e Lazer**

O Fundo Municipal de Esporte e Lazer é vinculado à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, foi criado pela Lei Municipal Complementar nº 196, de 17 de dezembro de 2015, com o objetivo de dispor de recursos para promover o desenvolvimento do esporte no município.

A contabilização do exercício de 2020 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa Staff Sistemas, compreendendo todas às Secretarias, Fundos Municipais, Câmara Municipal e Previna.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

NOTA 4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do Fundo Municipal de Esporte e Lazer de Nova Andradina no exercício de 2020 encontra-se no formato – BLOCO SIMPLIFICADO, conforme artigo 14 da resolução TCE/MS 88 de 03 de outubro de 2018, dessa forma, não houve relevância para descrição de Notas Explicativas detalhadas, conforme determina o referido artigo:

Art. 14. As informações, dados e documentos relacionados às Contas Anuais de Gestão deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas, sempre que a Unidade Gestora (órgão) for contemplada no orçamento, ficando dispensado o seu envio caso não seja contemplada.

§1º Quando não houver execução da despesa orçamentária, a Prestação de Contas de Gestão será composta do Bloco de Documentos Simplificado, instruídas com os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, acompanhados de Nota Explicativa e dos documentos que comprovem os registros neles efetuados, tais como Saldo Residual de Exercícios Anteriores, Anulação de Dotação Orçamentária, entre outros e a Declaração de Inocorrência de Movimento.

4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário é uma demonstração contábil que compreende o quadro de execução orçamentária das receitas por categoria econômica onde são apresentadas a previsão inicial, previsão atualizada, receitas realizadas no período e o saldo que representa a diferença entre as receitas previstas e realizadas. Também compõe o Balanço Orçamentário o quadro de Despesa Orçamentária também detalhado por

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

categoria econômica, apresenta a dotação inicial, dotação atualizada caso haja a ocorrência de crédito adicional, as despesas empenhadas, liquidadas e pagas realizadas no período e o saldo existente na dotação orçamentária.

A Receita Prevista na LOA para o Fundo Municipal de Esporte e Lazer foi de R\$ 10.000,00 e a não houve receita arrecadada no período, resultando em déficit de receita orçamentária. A despesa fixada foi de R\$ 10.000,00 e não houve despesa executada no período.

4.2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13**4.2.1 Receitas e Despesas Orçamentárias**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte. Não houve receitas e despesas no período.

4.2.2 Saldo em Espécie

O saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R\$ 0,00 e Saldo para o Exercício Seguinte é de R\$ 0,00. O Quociente do Resultado dos saldos financeiros é resultante da relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2020. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

4.3.1 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em reais e conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários. O Saldo das disposições bancárias em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 0,00.

4.3.2 – Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de R\$ 0,00, sendo resultado do exercício no valor de R\$ 0,00. Resultados de exercícios anteriores no valor de R\$ 0,00 e ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 0,00.

NOTA 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de Janeiro a Dezembro exercício financeiro de 2020, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Nova Andradina, 10 de fevereiro de 2021.

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Sec. M. de Educação Cultura e Esporte

Suellen C. Vieira Diniz Aragão
CRC-MS-14061/O-0

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
Demais Receitas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas de Capital (IX)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Investimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO NOVA ANDRADINA**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nova Andradina, 09/02/2021

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Emerson Nantes de Matos
 Secretário M. Finanças e Gestão

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO NOVA ANDRADINA
 BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
 Administração Direta

 EXERCÍCIO: 2020
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 DATA DE EMISSÃO: 09/02/2021
 PAGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+ X+XI)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	0,00			

Nova Andradina, 09/02/2021

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Emerson Nantes de Matos
 Secretário M. Finanças e Gestão

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO NOVA ANDRADINA
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Administração Direta

 Betha Sistemas
 Exercício 2020
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Nova Andradina, 09/02/2021

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Emerson Nantes de Matos
 Secretário M. Finanças e Gestão

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO NOVA ANDRADINA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

 Exercício de 2020
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
 (decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Nova Andradina, 09/02/2021

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Emerson Nantes de Matos
 Secretário M. Finanças e Gestão

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO NOVA ANDRADINA

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

 Betha Sistemas
 Exercício 2020
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00

NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO

Nova Andradina, 09/02/2021

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Emerson Nantes de Matos
 Secretário M. Finanças e Gestão

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO NOVA ANDRADINA

Exercício 2020

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

Nova Andradina, 09/02/2021

José Gilberto Garcia
Prefeito MunicipalEmerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e GestãoSuellen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora CRC 14061/O-0



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta do Poder Executivo, é pessoa jurídica de direito público, inscrito com CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com natureza jurídica 124-4 - Município, vem com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

As Demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Nova Andradina
Câmara Municipal de Nova Andradina
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA
Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS
Fundo Municipal de Hab. e Interesse Social - FMHIS
Fundo Municipal de Urbanização
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Cultura de Nova Andradina
Fundação de Cultura de Nova Andradina
Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município
Fundo Municipal de Desenvolvimento
Fundação Inst. de Tec. e Inovação de Nova Andradina – FINOVA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - PREVINA

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000

CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246

site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), normas que regulamentam o assunto e das Legislações Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ainda as Leis Orçamentárias Municipais, são elas Lei nº 1545/2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, a Lei nº 1425/2017 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2019/2021 e a Lei nº 1531/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias que dispõe sobre as Diretrizes e metas para o exercício de 2020.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

2.1 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.1.1 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Nova Andradina

O Fundo Municipal de Desenvolvimento de Nova Andradina foi criado através da Lei Municipal Complementar nº 169, de 18 de setembro de 2014. Destinado a receber recursos provenientes de dotações que lhes sejam destinadas pelo tesouro municipal, dos resultados da gestão patrimonial dos ativos municipais, de captação de fontes públicas e privadas, produtos de contratos, convênio e outros a serem aplicados exclusivamente em projetos de interesse do município de Nova Andradina, sendo expressamente vedada a utilização de recursos na manutenção e custeio de atividades orçamentárias.

A contabilização do exercício de 2020 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa Staff Sistemas, compreendendo todas às Secretarias, Fundos Municipais, Câmara Municipal e o Previna.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000

CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246

site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

NOTA 4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Nova Andradina no exercício de 2020 encontra-se no formato – BLOCO SIMPLIFICADO, conforme artigo 14 da Resolução TCE/MS nº 88 de 03 de outubro de 2018, dessa forma, não houve relevâncias para descrição de Notas Explicativas detalhadas, conforme determina o referido artigo:

Art. 14. As informações, dados e documentos relacionados às Contas Anuais de Gestão deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas, sempre que a Unidade Gestora (órgão) for contemplada no orçamento, ficando dispensado o seu envio caso não seja contemplada.

§1º Quando não houver execução da despesa orçamentária, a Prestação de Contas de Gestão será composta do Bloco de Documentos Simplificado, instruídas com os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, acompanhados de Nota Explicativa e dos documentos que comprovem os registros neles efetuados, tais como Saldo Residual de Exercícios Anteriores, Anulação de Dotação Orçamentária, entre outros e a Declaração de Inocorrência de Movimento.

4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Cultura compreende o quadro de Execução Orçamentária das Receitas por categoria econômica onde são apresentadas a previsão inicial, previsão atualizada, receitas realizadas no período e o saldo que representa a diferença entre as receitas previstas e realizadas. Também compõe o Balanço Orçamentário o quadro de Despesa Orçamentária também detalhado por categoria

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000

CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246

site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

econômica, apresenta a dotação inicial, dotação atualizada caso haja a ocorrência de crédito adicional, as despesas empenhadas, liquidadas e pagas realizadas no período e o saldo existente na dotação orçamentária.

A Receita Prevista na LOA para o Fundo Municipal de Cultura foi de R\$ 5.000,00 e a não houve receita arrecadada no período, resultando em déficit de receita orçamentária. A despesa fixada foi de R\$ 5.000,00 e não houve despesa executada no período.

4.2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

4.2.1 Receitas e Despesas Orçamentárias

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte. Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas de R\$ 0,00.

4.2.2 Saldo em Espécie

O saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R\$ 0,00 e Saldo para o Exercício Seguinte é de R\$ 0,00. O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2020. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000

CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246

site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

4.3.1 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários. O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 0,00.

4.3.2 – Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de R\$ 0,00, sendo resultado do exercício no valor de R\$ 0,00. Resultados de exercícios anteriores no valor de R\$ 0,00 e ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 0,00.

NOTA 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de Janeiro a Dezembro exercício financeiro de 2020, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Nova Andradina, 10 de fevereiro de 2021.

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Emerson Nantes de Matos
Secretário Mun. de Finanças e Gestão

Suellen C. V. Diniz Aragão
CRC-MS-14061/O-0

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Administração Direta

 Betha Sistemas
 Exercício de 2020
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1/2

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00		
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00		
Demais Receitas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00		
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00		
Déficit (VI)	-	-	-	-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-		
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	4.250,00	4.250,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00
Outras Despesas Correntes	4.250,00	4.250,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00
Despesas de Capital (IX)	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
Investimentos	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nova Andradina, 09/02/2021

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Ordenador de Despesas

Execução Orçamentária

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
 BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
 Administração Direta

 EXERCÍCIO:2020
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 DATA DE EMISSÃO:09/02/2021
 PAGINA:1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	0,00			

Nova Andradina, 09/02/2021

_____ José Gilberto Garcia Prefeito Municipal	_____ Ana Lúcia Ferreira Vasconcellos Ordenador de Despesas	_____ Suellen C. Vieira Diniz Aragão Contadora CRC 14061/O-0
---	---	--

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Administração Direta

 Betha Sistemas
 Exercício 2020
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

COMPENSAÇÕES		Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos		Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos							
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
	DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
ORDINÁRIA	0,00	0,00	
VINCULADA	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	

Nova Andradina, 09/02/2021

_____ José Gilberto Garcia Prefeito Municipal	_____ Ana Lúcia Ferreira Vasconcellos Ordenador de Despesas	_____ Suellen C. Vieira Diniz Aragão Contadora CRC 14061/O-0
---	---	--

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

 Exercício de 2020
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
 (decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Nova Andradina, 09/02/2021

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Ana Lúcia Ferreira Vasconcellos
 Ordenador de Despesas

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

 Betha Sistemas
 Exercício 2020
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00

NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO

Nova Andradina, 09/02/2021

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Ana Lúcia Ferreira Vasconcellos
 Ordenador de Despesas

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

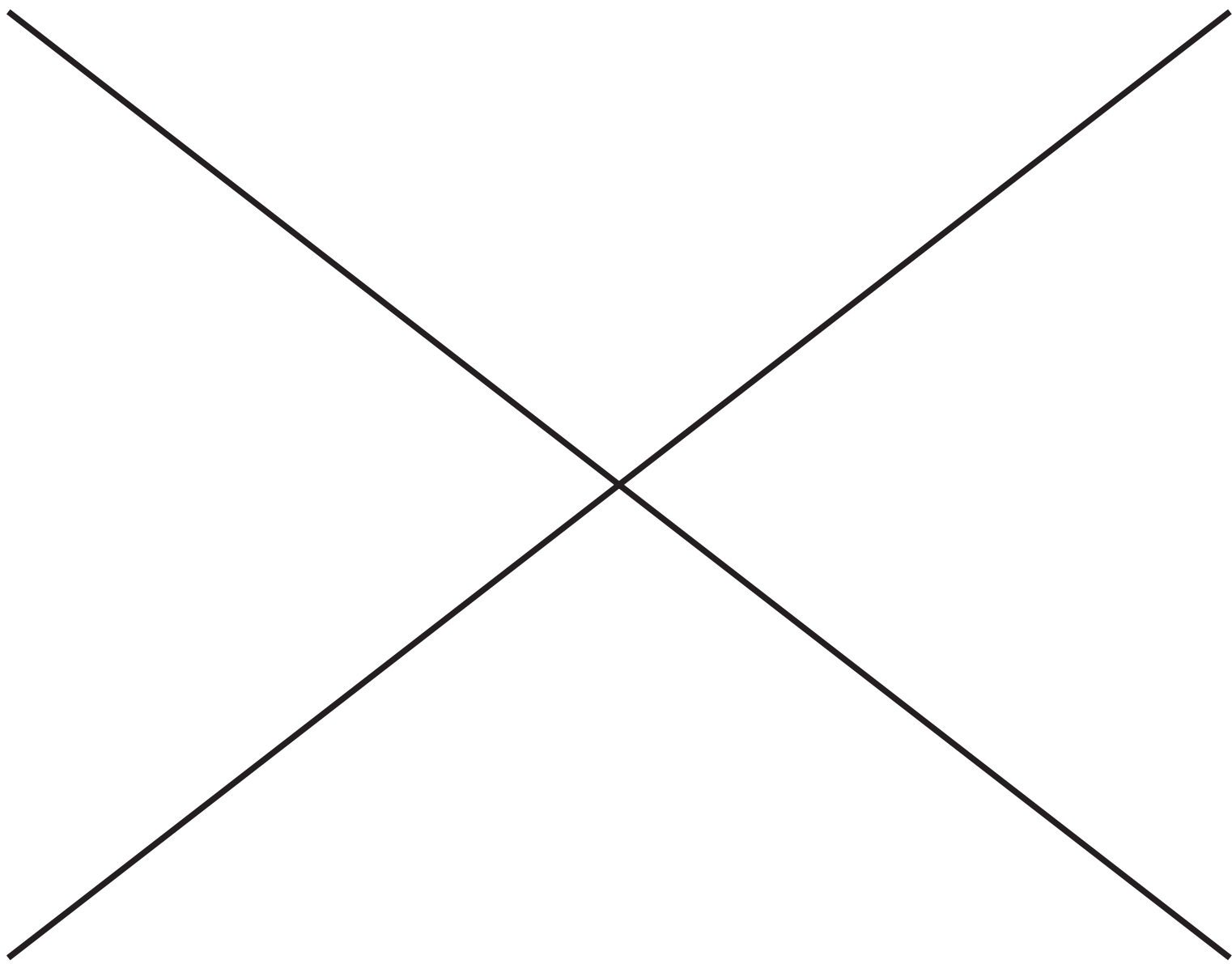
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

Nova Andradina, 09/02/2021

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Ana Lúcia Ferreira Vasconcellos
Ordenador de Despesas

Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora CRC 14061/O-0



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

O Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta do Poder Executivo, é pessoa jurídica de direito público, inscrito com CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com natureza jurídica 124-4 - Município, vem com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

As Demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Nova Andradina
Câmara Municipal de Nova Andradina
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA
Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS
Fundo Municipal de Hab. e Interesse Social - FMHIS
Fundo Municipal de Urbanização
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Cultura de Nova Andradina
Fundação de Cultura de Nova Andradina
Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Nova Andradina
Fundação Inst. de Tec. e Inovação de Nova Andradina – FINOVA

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina -
PREVINA

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), normas que regulamentam o assunto e das Legislações Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ainda as Leis Orçamentárias Municipais, são elas Lei nº 1545/2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, a Lei nº 1425/2017 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2019/2021 e a Lei nº 1531/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias que dispõe sobre as Diretrizes e metas para o exercício de 2020.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

2.1 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.1.1 Fundação de Cultura de Nova Andradina

A Fundação de Cultura do Município de Nova Andradina foi criada através da Lei Municipal Complementar nº 174, de 12 de dezembro de 2014, com a finalidade de fomentar, incentivar e promover ações e atividades voltadas para o acesso à cultura, à valorização e à difusão das manifestações culturais e artísticas no Município.

A contabilização do exercício de 2020 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa Staff Sistemas, compreendendo todas às Secretarias, Fundos Municipais, Câmara Municipal e o Previna.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

NOTA 4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do Fundação de Cultura de Nova Andradina no exercício de 2020 encontra-se no formato – BLOCO SIMPLIFICADO, conforme artigo 14 da resolução TCE/MS 88 de 03 de outubro 2018, dessa forma, não houve relevâncias para descrição de Notas Explicativas detalhadas, conforme determina o referido artigo:

Art. 14. As informações, dados e documentos relacionados às Contas Anuais de Gestão deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas, sempre que a Unidade Gestora (órgão) for contemplada no orçamento, ficando dispensado o seu envio caso não seja contemplada.

§1º Quando não houver execução da despesa orçamentária, a Prestação de Contas de Gestão será composta do Bloco de Documentos Simplificado, instruídas com os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, acompanhados de Nota Explicativa e dos documentos que comprovem os registros neles efetuados, tais como Saldo Residual de Exercícios Anteriores, Anulação de Dotação Orçamentária, entre outros e a Declaração de Inocorrência de Movimento.

4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário é uma demonstração contábil que compreende o quadro de Execução Orçamentária das Receitas por categoria econômica onde são apresentadas a previsão inicial, previsão atualizada, receitas realizadas no período e o

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

saldo que representa a diferença entre as receitas previstas e realizadas. Também compõe o Balanço Orçamentário o quadro de Despesa Orçamentária também detalhado por categoria econômica, apresenta a dotação inicial, dotação atualizada caso haja a ocorrência de crédito adicional, as despesas empenhadas, liquidadas e pagas realizadas no período e o saldo existente na dotação orçamentária.

A Receita Prevista na LOA para o Fundação de Cultura de Nova Andradina foi de R\$ 5.000,00 e a não houve receitas arrecadadas no período, resultando em déficit de receita orçamentária. A despesa fixada foi de R\$ 5.000,00, houve despesa executada no período.

4.2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

4.2.1 Receitas e Despesas Orçamentárias

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte. Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas de R\$ 0,00.

4.2.2 Saldo em Espécie

O saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R\$ 0,00 e Saldo para o Exercício Seguinte é de R\$ 0,00. O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2020. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gob.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

4.3.1 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários. O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 0,00.

4.3.2 – Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de R\$ 0,00, sendo resultado do exercício no valor de R\$ 0,00. Resultados de exercícios anteriores no valor de R\$ 0,00 e ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 0,00.

NOTA 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de Janeiro a Dezembro exercício financeiro de 2020, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

Nova Andradina, 10 de fevereiro de 2021.

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Ana Lúcia Ferreira Vasconcellos
Diretora Presidente FUNAC

Suellen C. Vieira Diniz Aragão
CRC-MS-14061/O-0

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1/2

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00		
Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00		
Demais Receitas Correntes	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00		
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00		
Déficit (VI)	-	-	-	-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-		
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
Outras Despesas Correntes	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
Despesas de Capital (IX)	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Investimentos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nova Andradina, 10/02/2021

 José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

 Willian da Silva Moraes
Ordenador de Despesas

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI**

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta

EXERCÍCIO:2020

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

DATA DE EMISSÃO:10/02/2021

PAGINA:1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	0,00			

Nova Andradina, 10/02/2021

José Gilberto Garcia
Prefeito MunicipalWillian da Silva Moraes
Ordenador de DespesasSuelen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora CRC 14061/O-0**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL****FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI**

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2020

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00		0,00	0,00

COMPENSAÇÕES		Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos		Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00	

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Nova Andradina, 10/02/2021

José Gilberto Garcia
Prefeito MunicipalWillian da Silva Moraes
Ordenador de DespesasSuelen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRAC

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2020

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
 (decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Nova Andradina, 10/02/2021

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Willian da Silva Moraes
 Ordenador de Despesas

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2020

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

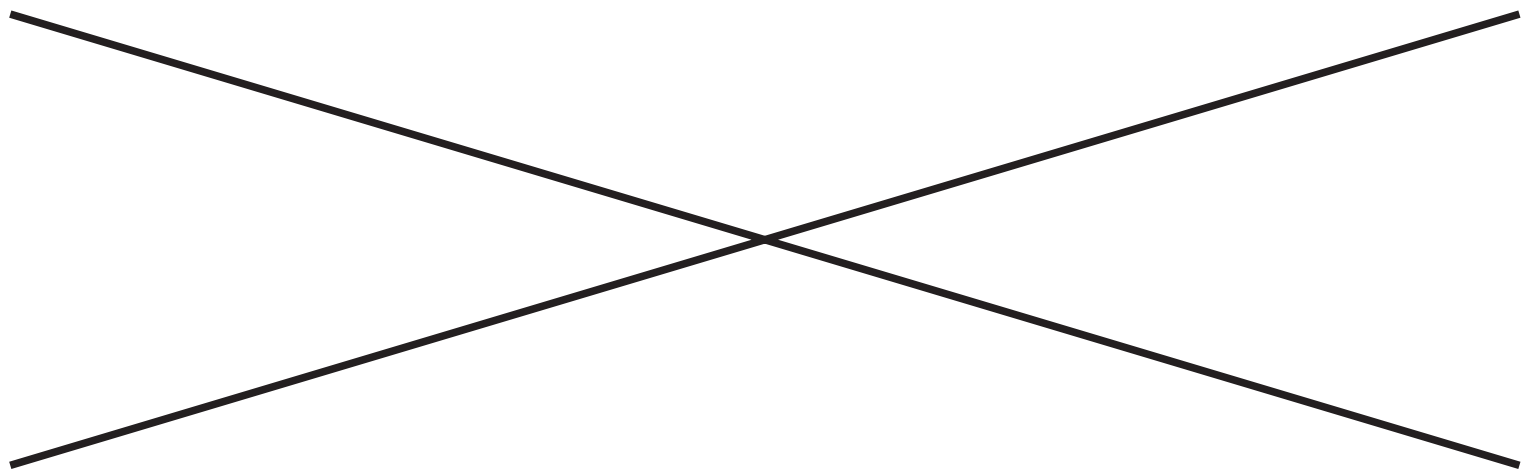
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00

NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO

Nova Andradina, 10/02/2021

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Willian da Silva Moraes
 Ordenador de Despesas

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0


ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI

Exercício 2020

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI**

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2020

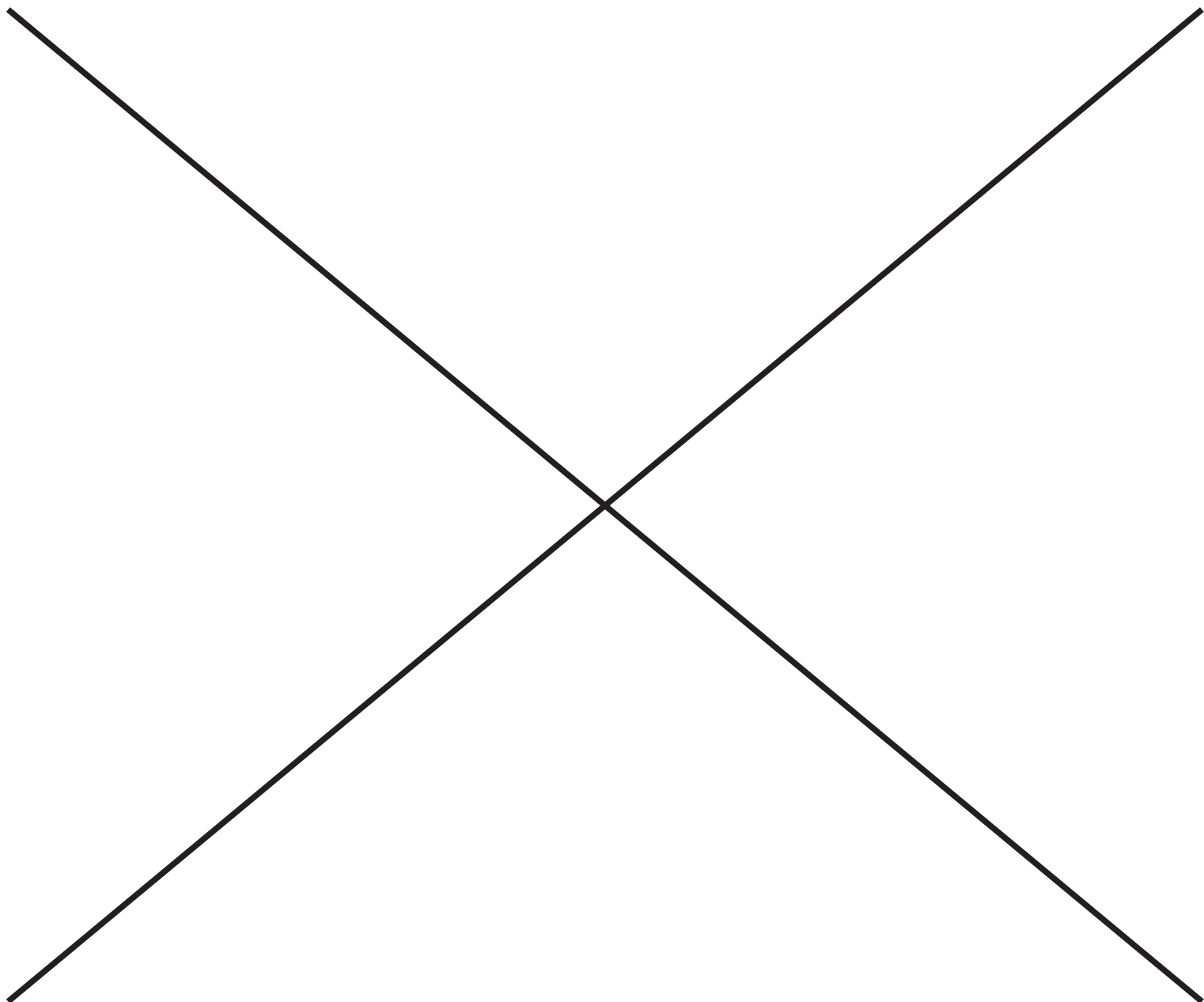
Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

Nova Andradina, 10/02/2021

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal_____
Willian da Silva Moraes
Ordenador de Despesas_____
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora CRC 14061/O-0

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

O Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta do Poder Executivo, é pessoa jurídica de direito público, inscrito com CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com natureza jurídica 124-4 - Município, vem com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

As Demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Nova Andradina
Câmara Municipal de Nova Andradina
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA
Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS
Fundo Municipal de Hab. e Interesse Social - FMHIS
Fundo Municipal de Urbanização
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Cultura de Nova Andradina
Fundação de Cultura de Nova Andradina
Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Nova Andradina
Fundação Inst. de Tec. e Inovação de Nova Andradina – FINOVA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - PREVINA

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), normas que regulamentam o assunto e das Legislações Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ainda as Leis Orçamentárias Municipais, são elas Lei nº 1545/2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, a Lei nº 1425/2017 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2019/2021 e a Lei nº 1531/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias que dispõe sobre as Diretrizes e metas para o exercício de 2020.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**2.1 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA****2.1.1 Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer**

A Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer foi criada pela Lei Municipal Complementar nº 196, de 17 de dezembro de 2015, com finalidade de planejar, coordenar, executar e difundir atividades destinadas ao desenvolvimento do esporte de participação de rendimento e educacional; promover iniciativas para o aumento de oportunidades de lazer, a capacitação dos recursos humanos e o desenvolvimento científico e tecnológico dessas manifestações esportivas e das de criação estadual e nacional.

A contabilização do exercício de 2020 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa Staff Sistemas, compreendendo todas as Secretarias, Fundos Municipais, Câmara Municipal e o Previna.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000

CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246

site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

NOTA 4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do Fundação Nova Andradinense de Esporte de Lazer no exercício de 2020 encontra-se no formato – BLOCO SIMPLIFICADO, conforme artigo 14 da Resolução TCE/MS nº 88 de 03 de outubro de 2018, dessa forma, não houve relevâncias para descrição de Notas Explicativas detalhadas, conforme determina o referido artigo:

Art. 14. As informações, dados e documentos relacionados às Contas Anuais de Gestão deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas, sempre que a Unidade Gestora (órgão) for contemplada no orçamento, ficando dispensado o seu envio caso não seja contemplada.

§1º Quando não houver execução da despesa orçamentária, a Prestação de Contas de Gestão será composta do Bloco de Documentos Simplificado, instruídas com os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, acompanhados de Nota Explicativa e dos documentos que comprovem os registros neles efetuados, tais como Saldo Residual de Exercícios Anteriores, Anulação de Dotação Orçamentária, entre outros e a Declaração de Inocorrência de Movimento.

4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário é uma demonstração contábil que compreende o quadro de Execução Orçamentária das Receitas por categoria econômica onde são apresentadas a previsão inicial, previsão atualizada, receitas realizadas no período e o

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000

CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246

site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

saldo que representa a diferença entre as receitas previstas e realizadas. Também compõe o Balanço Orçamentário o quadro de Despesa Orçamentária também detalhado por categoria econômica, apresenta a dotação inicial, dotação atualizada caso haja a ocorrência de crédito adicional, as despesas empenhadas, liquidadas e pagas realizadas no período e o saldo existente na dotação orçamentária.

A Receita Prevista na LOA para a Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer foi de R\$ 10.000,00 e não houve receita arrecadada no período, resultando em déficit de receita orçamentária. A despesa fixada foi de R\$ 10.000,00 e não houve despesa executada no período.

4.2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13**4.2.1 Receitas e Despesas Orçamentárias**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte. Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas de R\$ 0,00.

4.2.2 Saldo em Espécie

O saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R\$ 0,00 e Saldo para o Exercício Seguinte é de R\$ 0,00. O quociente do resultado dos saldos financeiros é resultante da relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2020. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000

CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246

site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

4.3.1 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários. O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 0,00.

4.3.2 – Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de R\$ 0,00, sendo resultado do exercício no valor de R\$ 0,00. Resultados de exercícios anteriores no valor de R\$ 0,00 e ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 0,00.

NOTA 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de Janeiro a Dezembro exercício financeiro de 2020, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Nova Andradina, 10 de fevereiro de 2021.

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Willian da Silva Moraes
Diretor Presidente Funael

Suellen C. Vieira Diniz Aragão
CRC-MS-14061/O-0

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 – CAIXA POSTAL 01
Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 246
site www.pmna.ms.gov.br e-mail contabilidade@pmna.ms.gov.br